ESCOLAS: pessoal tem vantagens

Reajustamento salarial de até 50 por cento, adicional por tempo de serviço e outras melhorias — Vigência a partir de 1.º de março — (PÁG. 2)

Assaltada a Caderneta de Poupança

Três bandidos entraram na Caderneta de Poupança Residência, sucursal de Niterói e de lá levaram 100 mil cruzeiros, depois de tomarem a arma do guarda. Página 3.

MATOU ESPOSA E SUICIDOU-SE

O homem parecia estar mesmo desesperado e resolveu acabar com a vida de sua mulher e o fez a tesouradas. Depois, possivelmente arrependido deu cabo da vida, dando uma picada com uma agulha e seringa, na veia, morrendo quase que instantaneamente. Ninguém sabe os motivos que levaram o homem a praticar aqueles gestos, mas as autoridades policiais supõem que tenha sido ciúmes. Página 3.

Fundador: TENÓRIO CAVALCANTI — Diretor: EVANDRO MENDES DA COSTA

LUTA DEMOCRATICA

JORNAL QUE LUTA POR QUEM NÃO PODE LUTAR

Redação e Administração: AV. PRES. VARGAS, 633 SALAS 608/9/10 – TEL.: 224-0261

ANO XXV — Rio de Janeiro, 4ª Feira, 13 de junho de 1979 — Nº 7816

4,00

Numa cena de "Carga Pesada", já sucesso na série brasileira da Globo, vemos aí Kátia D'Angelo, em "Adeus, Dequinha", que foi apresentada pelo 4 mês passado. Mais notícias sobre televisão estão na pág. 4.

Pagamentos de hoje no IPERJ

— O BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. creditará em conta hoje, dia 13, através de suas agências metropolitanas, os vencimentos do MUNICÍPIO GR: 00, IPERJ (pensão) GR: 07; C.D.R.H. e CETEL.

AVISO: O PAGAMENTO AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA (PIPM) SERÁ ANTECIPADO PARA O DIA 19/06/79.

Hotel é fechado em Caxias

Uma "blitz" em Duque de Caxias fechou hotel e arebanhou mais de 80 mulheres que fazeiam o "trotoir". Tudo foi feito por ordem do Prefeito. Página 3.

Firma lesava a praça

A firma Diplomata Empreendimentos, na rua Ernani Cardoso deu um estouro na praça de mais de 10 milhões de cruzeiros e lesou muita gente. Notícia na página 3.

Muro caiu e feriu os alunos

Um muro que desabou no Instituto Tamandaré, na Praça Seca, causou ferimentos em diversos alunos do estabelecimento, sendo que dois deles estão graves. Página 3.

COMEÇA MARATONA ESCOLAR

O Secretário estadual de Educação, Arnaldo Niskier, quando abria os trabalhos da 4.ª Maratona Escolar no auditório da Caixa Econômica. Mais notícias sobre o assunto, estão na página 2.

METROS JUNTAM-SE À RFF — *O Ministro Eliseu Resende, dos Transportes afirmou, no Clube de Engenharia, durante conferência, que o Governo Federal quer promover a ação operacional dos metrôs já construídos ou em construção no País com os sistemas ferroviários já existentes, depois de modernizar estes últimos, a fim de melhorar consideravelmente o transporte para centenas de milhares de pessoas. Também nas demais capitais, mesmo sem o metrô, as ferrovias serão melhoradas podendo se transformar, a curto prazo e de modo econômico, em amplas linhas de metropolitano de superfície. Falou também sobre combustíveis, consumo e racionalização, transporte de cargas e de passageiros na "Ferrovia do Aço", em Minas, e "Ferrovia de Soja", no Paraná, revelando que programa governamental prevê o retorno, aos trens, de parte das cargas transportadas por carretas, como cimento, açúcar, sal e outros. Abordou os planos de prioridade de seu Ministério, revelando que a preferência é pelas ferrovias e hidrovias, onde serão feitos amplos investimentos em todo o País, face à crise do petróleo e à inflação, que corrói a economia de qualquer nação. Na foto AN, o Ministro dos Transportes fala no Clube de Engenharia.*

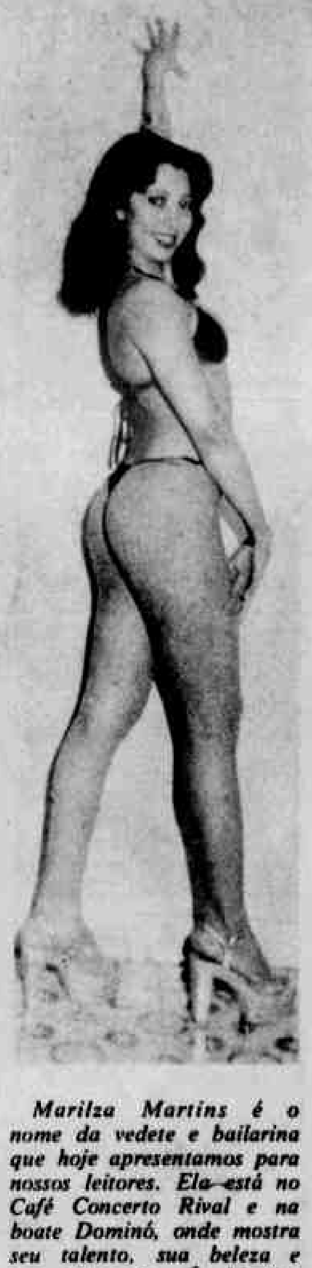

Marilza Martins é o nome da vedete e bailarina que hoje apresentamos para nossos leitores. Ela está no Café Concerto Rival e na boate Dominó, onde mostra seu talento, sua beleza e sua simpatia. É Marilza que está informando aos seus fans que tudo sobre noite, espetáculos, cinema e samba e outras coisas (P. 4)

MORTO EM S. GONÇALO

A Polícia de São Gonçalo continua procurando os matadores do biscateiro que foi abatido com cinco tiros, na avenida Kennedy. Mais detalhes na página 3.

Policial e bandido saem feridos

Três bandidos foram cercados pela Polícia no interior de um ônibus. Receberam os policiais a bala e do tiroteio sairam 3 feridos, sendo um deles um policial. Página 3.

Morreu uma vítima da Refinaria

Uma das vítimas da explosão da Refinaria de Manguinhos, que se encontrava internado no Hospital Souza Aguiar, faleceu ontem, de queimaduras graves. Página 3.

SINDICAL

HUMBERTO FAILLACE FILHO

Escolas: pessoal tem vantagens

Está definitivamente afastada a hipótese de greve dos auxiliares de administração escolar dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. É que acaba de ser assinado o acordo salarial, na Delegacia Regional do Trabalho.

Os que percebem até Cr$8.915,90 têm direito ao reajustamento de 54 por cento, e os que ganham salário acima dessa importância até Cr$7.831,80, terão 50 por cento. Os demais serão aumentados de acordo com o índice oficial, ou seja, 44 por cento. A vigência é de primeiro de março último.

O piso salarial passou a ser de Cr$2.873,04, enquanto que o adicional por tempo de serviço, agora, é de Cr$87,00 (quinqüênio).

Ainda ficou assegurada a gratuidade de ensino para os filhos dos empregados, nos estabelecimentos de ensino em que trabalham.

METALÚRGICOS

Para tratar do Acordo de Compensação de Horário de Trabalho do pessoal da firma Thema Plástico e Metais Ltda., o Sindicato dos Metalúrgicos vai promover assembléia-geral, hoje, às 10 horas, na Rua Ana Néri, 165 (sede da empresa).

COOPERATIVA

A Cooperativa Habitacional dos Operários Sindicalizados Aeroviários e Propagandistas em Produtos Farmacêuticos programou assembléia para o dia 6 de julho, às 20 horas, no Centro Comunitário do conjunto situado à Rua Pinto Teles, 387, em Jacarepaguá, tendo em vista a prorrogação do prazo de liquidação, por mais um ano, e eleição do liquidante e do membro do conselho fiscal.

BANCÁRIOS E SECURITÁRIOS

Estão reunidos em Salvador, de 14 a 16 do corrente, representantes de todos os bancários e securitários do país, por convocação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito, a fim de debaterem a reformulação da Consolidação das Leis do Trabalho.

APOSENTADOS

Luisant Mata Roma, presidente do Sindicato dos Comerciários, está convocando todos os seus companheiros aposentados e os que estão na eminência de se aposentar, para uma importantíssima reunião, sábado próximo, às 10 horas, na Delegacia Sindical do Méier, Rua Jacinto, 33.

DESENHISTAS

Desenhistas ou trabalhadores de outras categorias (sindicalizados ou não), interessados em cursos de desenho, devem dirigir-se à Rua Estácio de Sá, 67, 1º andar, fim de fazer inscrição na Escola Sindical dos Desenhistas, segundo informação DO DIRETOR Geraldo Pereira de Souza.

ÀS ENTIDADES CLASSISTAS

Nosso Setor Sindical está em pleno funcionamento na Avenida Presidente Vargas, 633, grupos 608/10, onde encontra-se ao inteiro dispor das entidades classistas, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 224-0261.

SOCIAIS

DÉCIO DANTAS

Casamentos

Casar-se-ão, dia 15 do mês em curso, às 18 horas, na Igreja Coração de Maria, no Méier, a Srta. Maria José Vieira de Castro, filha do Sr. Nilton Vieira e Sra. Amadirta Vieira de Castro e o Sr. Wilson Mendes de Araújo, filho do Sr. Edésio Mendes e Sra. Marilda Mendes de Araújo.

Realizar-se-á, dia 16 do corrente, às 17 horas, na Igreja de Santa'Ana, a cerimônia do casamento religioso da Srta. Vera Lúcia Ferreira da Costa, filha do Sr. Fernando Ferreira e Sra. Virgínia Ferreira da Costa, com o jovem Aparício Teixeira Bastos, filho do Sr. Leônidas Teixeira e Sra. Joelma Teixeira Bastos.

Casaram-se, Iracema de Oliveira Campos, filha do Sr. Hélio de Oliveira e Sra. Araci de Oliveira Campos e o Sr. Sérgio Monteiro do Vale, filho do Sr. Olímpio Monteiro e Sra. Niara Monteiro do Vale.

-Aniversários-

Está aniversariando, hoje, a jovem Sueli Bezerra Machado, filha do Sr. Leopoldo Bezerra e Sra. Leontina Bezerra Machado.

Faz anos, hoje, o menor Paulo Roberto da Costa Montenegro, filho do distinto casal Raimundo da Costa — Rosália da Costa Montenegro.

Transcorre, hoje, mais um aniversário natalício da meninamoça Ana Maria de Sousa Cabral, filha do Sr. Heitor de Sousa e Sra. Helena de Sousa Cabral.

Aniversariou, ontem, a Sra. Maria Cândida Moreira de Assis, esposa do funcionário público federal, Sr. Aprígio Moreira de Assis.

Nascimentos

O lar do casal Luciano — Regina de Oliveira Batista está em festa com o nascimento de sua filha Cândida Estala.

Nasceu Renato Vieira de Resende, filho do casal Humberto — Denise Vieira de Resende.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundada em 03-02-1954

RESPONSABILIDADE
Editora de Guias GTB
DIRETOR RESPONSÁVEL
Evandro Mendes da Costa
SUPERINTENDENTE
Antonio H. Cavalcanti

SEDE
Av. Pres. Vargas, 663
s/608/9/10
TELEFONE: 224-0261

SUCURSAIS:
NOVA FRIBURGO
Rua Levenroth, 41
DDD-0245 —
Tel. 226-6993
Nova Friburgo

DUQUE DE CAXIAS
Av. Pres. Kennedy, nº 1.763

NITERÓI
Av. Amaral Peixoto, nº 370
Gr. 426, tel: 719-0088
Composto e Impresso na Editora Mory Ltda.
Rua do Resende, nº 65

Presidente vai hoje a França

Hoje, o Presidente Figueiredo irá à cidade de Franca, no interior paulista, para a inauguração da Festa Nacional do Calçado.

Após a inauguração, o Chefe da Nação se dirigirá para a capital, onde, depois de almoçar com o Governador Paulo Maluf, no Palácio dos Bandeirantes, visitará a sede da Sociedade Rural Brasileira e presidirá a solenidade de encerramento do Forum das Américas, no Parque Anhembi. Às 18h10m, embarcará para Brasília, onde chegará às 19h30m.

Anuncie na Luta Democrática

PANORAMA ESCOLAR

ADILSON TELLES

II Painel de Comunicação vai reciclar e atualizar os profissionais da área

II Painel de Comunicação, envolvendo as áreas de Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda, começará dia 18, promovido pela Associação Brasileira de Diplomados em Comunicação Social. Todas as conferências — de 18 a 22 do corrente, serão no auditório da Delegacia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra — Avenida Presidente Vargas, 509/15.º andar.

A finalidade do Painel é a de averiguar o lugar momento da Comunicação Social e possibilitar reciclagem e atualização dos profissionais comprometidos no setor. Certificados só com frequência integral porque serão expedidos com carga horária, válidos, portanto, para configurar estágio ou extensão profissional. Inscrições na Avenida Franklin Roosevelt, 23/610 — telefone 252-6687, mediante taxa de Cr$ 500,00.

Dia 18, às 19 horas, a conferência do Sérvulo Tavares sobre as três áreas da Comunicação Social; Dia 19 — o professor Eugênio Matoso falará, no mesmo horário, sobre o Enfoque Científico e Tecnológico nas Relações Públicas; no mesmo dia, às 20h20min, Áulio Nazareno mostrará o Enfoque Profissional e Ético da área de Relações Públicas.

Dia 20, mais dois conferencistas às 19 horas e 20h20min — Gontijo Teodoro e Mauro Salles — com palestras, nos dois enfoques, tecnológico e ético, sobre Jornalismo. Dia 21, Orlando Alves e Cid Pachedo farão o mesmo em relação à Publicidade e Propaganda. E finalmente no dia 22, José Almeida Castro em conferência polivalente, da qual participarão os professores Cid Kling (moderador) e Sérgio Gramático (controlador).

REFORMA ESTUDANTIL

O projeto governamental sobre a reorganização da representação estudantil, com a revogação dos decretos 477 e 288, já recebeu 22 emendas e dois substitutivos. A matéria será apreciada no próximo dia 19 na reunião da comissão mista do Congresso.

Os dois substitutivos, dos senadores do MDB Marcos Freitas e Orestes Quércia, bem como algumas emendas do Senador Pedro Simon, MDB do Rio Grande do Sul, abrem caminho à reorganização da União Nacional dos Estudantes.

Enquanto isso, a diretoria provisória da UNE — até a eleição de seu comando permanente em setembro — se fixa em dois pontos: contra o ensino pago e pala anistia. No momento, os representantes provisórios da UNE elaboram estudo sobre a distribuição de verbas para a educação em todos os Estados brasileiros, além de um levantamento sobre a situação das universidades. Paralelamente será iniciada campanha nacional contra o ensino pago. A póxima reunião será em Brasília — 26 e 27 deste mês — da qual participará como convidado especial o Ministro Eduardo Portella, da Educação e Cultura.

NO CAMPUS

Serviço Social - O Departamento de Serviço Social da Universidade Gama Filho promoverá de 4 a 6 de julho o I Encontro de Ex-Alunos de Serviço Social. Troca de experiências e realizações no campo de atuação profissional serão os principais objetivos. Inscrições abertas na Secretaria do Serviço Social da UGF, de 8 às 11h30min e de 18 às 22 horas — Rua Manoel Vitorino, 625, Piedade.

RELAÇÕES PÚBLICAS NA UGF — **Em fase de implantação, pelo Departamento de Comunicação Social, o Serviço de Relações Públicas do Hospital Universitário Gama Filho. Finalidade básica é integrar direção, funcionários e usuários. Os estagiários de RP elaboraram, na primeira etapa, o Perfil do Hospital Universitário, divulgando-o como estrutura e prestador de serviços à comunidade.**

VOLTA DE PROFESSORES — O Ministro da Educação e Cultura, Eduardo Portella, reafirma que "lugar de professor brasileiro é na sala de aula e no Brasil". Ele é a favor da reintegração imediata dos professores por atos revolucionários.

RESIDENTES — Comissão do MEC nega carteira assinada aos médicos residentes. E assinala que a decisão foi à luz do Direito Trabalhista. Residentes protestam.

NÃO AO VESTIBULAR — "O vestibular **é um artifício sem conexão com o histórico escolar do aluno" — afirma o Ministro Eduardo Portella. E acrescenta: "Não confio no vestibular. Por isso,** a prioridade do MEC é fortalecer as estruturas básicas da Educação. É necessário encontrar mecanismos de seleção no segundo grau".

MEDICINA DE NOVA IGUAÇU — **Faculdade de Ciências Médicas de Nova Iguaçu, proibida de realizar vestibular no início dêste ano, poderá voltar a promover o concurso este mês, por decisão do Conselho Federal de Educação. A escola corrigiu as irregularidades e agora poderá preencher mais 50 vagas, correspondentes ao primeiro período.**

ESTUDOS ADICIONAIS — **Conselho Estadual de Educação proibiu em todo o Estado do Rio de Janeiro a concessão de autorização para funcionamento dos cursos de estudos adicionais.**

OSWALDO CRUZ — O Diretor do Instituto de Pesquisas Gonzaga da Gama Filho, professor Gobert Araujo Costa, convidado a integrar o Conselho Editorial das Memórias do Instituto Oswaldo Cruz.

CARINGI NOMEADO — **O presidente da Associação Brasileira de Relações Públicas, Paulo Caringi, é o novo diretor-presidente da Rádio Capital, ex-Continental.**

ESTUDOS OFTALMOLÓGICOS — Diretor do Centro de Estudos Oftalmológicos do Hospital Universitário Gama Filho, professor Luiz Eurico Ferreira, promoveu reunião para avaliação das palestras científicas realizadas no Hospital. Próximo Conferencista de amanhã é o médico Roberto de Almeida Teixeira. Falará sobre Princípios de Genétrica Ocular. Coordenador é o professor Paulo Fukuji Nakamura.

CORRESPONDÊNCIA —**Adilson Telles Dias,** Panorama Escolar, **Avenida Presidente Vargas, 633, salas 608 a 610 - Centro.**

LIVROS

Paulo de Medeiros e Albuquerque

Populações ativas

Lança a DIFEL um curioso trabalho do Pierre George, Professor da Universidade de Paris I e do Instituto do Estudos Políticos: *Populações Ativas*, em tradução de Américo Bandeira e Gonçalo Alves. O autor já é bem conhecido tendo tido diversas obras editadas pela mesma editora. Diz ele abrindo o prefácio: "Estabelecer uma geografia do trabalho, implica, antecipadamente, na tentativa de afirmar a especificidade geográfica do objeto em relação às outras ciências humanas, sociologia, etnologia, economia". Trata-se de um estudo em profundidade sobre o que ele chama "geografia do Trabalho". Um livro interessante para determinada faixa de leitores. Ainda da DIFEL, mais um romance policial de Patricia Wentworth, *O Xale Chinês* (The Chinese Shawl), em tradução de Francisco M da Rocha Filho. Mais uma boa aventura da simpática Miss Silver.

VOZES — Remessa da Editora Vozes é sempre remessa de boa categoria. Já falamos em coluna anterior, do livro sobre Alvaro Lins. Mas na mesma leva chegaram outras obras também de valor. Assim vamos a elas: *Relatividade dos Modelos* Ensaios Filosóficos, de Olinto Antonio Pegorano. O trabalho analisa o tempo como elemento fundante da relatividade dos modelos de interpretação e de explicação. A História é o lugar onde acontece e se manifesta a verdade. O Homem pela consciência histórica é o lugar privilegiado de sua articulação. O livrinho pertence à Coleção CID (Centro de Investigação e Divulgação). Mas vamos adiante: de Egídio Vecchio, temos *Análise Transacional nos Vendas*, onde o autor estudo um novo enfoque nas Vendas:

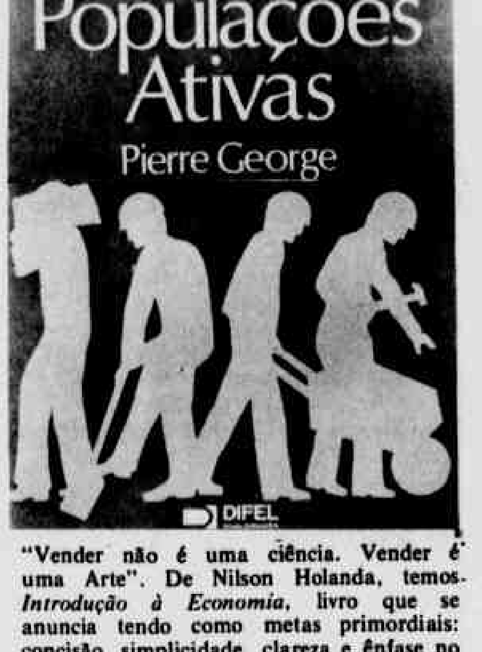

"Vender não é uma ciência. Vender é uma Arte". De Nilson Holanda, temos *Introdução à Economia*, livro que se anuncia tendo como metas primordiais: concisão, simplicidade, clareza e ênfase no essencial, como as características principais dessa obra. Confesso que em matéria de economia sou uma negação, tanto teoria como praticamente. Mas o autor Nilson Holanda, técnico do Banco do Nordeste, Professor da Universidade Federal do Ceará, Superintendente da IPEA/IPLAN desde Março é presidente do Banco do Nordeste, portanto deve saber das coisas. Este livro já teve várias edições fora do comércio. Finalizando a remessa de livros da VOZES.

DO OUTRO LADO DA BAIA

EVY VIEIRA

E A EXPLORAÇÃO CONTINUA...

Foi divulgada pela imprensa que o governo determinara que as casas comerciais colocassem bem a vista dos fregueses, as tabelas de preços de suas mercadorias e, se fossem vendidas a prazo, quanto se pagaria de juros etc.

No entanto, até o momento ninguém cumpre o pré determinado. Não sei porque, os restaurantes, colocam nas portas, as tabelas, com letras tão pequenas que é mesmo para ninguém ler. Ora, passando dos 40 anos, quase todos nós precisamos de óculos para ler e, sabedores disso, vivamente, os donos desses estabelecimentos comerciais colocam bem pequenas as letras, ou melhor, os números para confundir os incautos. Nos restaurantes, vêm logo o tal "serviço" que consta no mínimo Cr$ 50,00 e, mesmo que a pessoa diga que não o quer, o garçon traz e deixa, no final, cobra junto com a conta acrescida de 10% que é gorjeta. Tudo bem. Um simples almoço custa em média, nas lanchonetes, prato do dia com um refrigerante, Cr$ 60. Mas não é só, nas feiras livres a coisa está terrível. Os preços são elevadíssimos e quem vai levando apenas Cr$ 500 consegue trazer para casa somente duas bolsas de mercadorias assim mesmo, se não comprar lá nas feiras, a carne como por exemplo, a de porco pois se comprá-la, um quilo, pagará pelo menos Cr$ 68,00. Par se ter melhor idéia de como andam os preços, no VAREJÃO DA CESSA, estavam assim, algumas mercadorias, no último sábado: quiabo, Cr$ 24,00; tomate Cr$ 30,00; chuchu Cr$ 8,00; pimentão, Cr$ 22,00 e cenoura, Cr$ 18,00. Quando alguém reclama contra os elevados preços, os vendedores mandam reclamar a SUNAB, que é um órgão do governo, daí, fazem a desmoralização desse governo que reconhecemos tem trabalhado e muito em benefício de todos nós, mas, pela falta de fiscalização, os feirantes atiram o povo contra a Instituição. Aliás, é geral, por parte de maus negociantes mandarem reclamar a SUNAB quando se reclama de preços elevados. Mas não é só. Os preços de ônibus são majorados pelas falta de troco que não se justifica embora que existe um aviso fixado nos coletivos. O mais grave é que quase na hora em que os carros vão ser recolhidos são levados sacos plásticos aos botequins com respectivos trocados. Aí, fazem as contas e tiram para trocador, fiscal e motorista e que sobra das contas. Mas é exploração também, obrigar o passageiro viajar em coletivos sujos e com janelas quebradas além das roletas apertadas que mal dão para passar uma pessoa magra, enquanto mais uma gestante e que chega até mesmo constituir um crime. Tudo isso reflete diretamente nos Poderes responsáveis que na maioria das vezes não só têm conhecimento dos fatos por emissão dos responsavéis da fiscalização que não cumprem as determinações que lhes são impostas. Até mesmo, para se ir a uma praia, única diversão do operário aos domingos, quando não se vai ao maracanã, custa, pelo menos, incluindo passagem e um refrigerante, Cr$ 25,00 isso na melhor das hipóteses. Mas, se for ao maracanã, gastará pelo menos Cr$ 150,00. Assim, quase não se tem mais, o operário, direito a distrair-se. A gasolina, custando Cr$ 10,20 centavos o litro impede agora, também que aqueles que possuem automóveis possam ir e vir livremente onde bem entendam pois o dinheiro não lhes sobra para uma esticada pela região dos lagos, por exemplo, aos domingos pois se assim o fizer estaremos gastando pelos menos Cr$ 500,00 e isso so se pode fazer quem recebe salário de no mínimo Cr$ 10.000,00 mensais o que a esmagadora maioria não recebe. Se a pessoa resolve, nos finais de semana ficar em casa tem de se submeter a assistir a programação de televisão. Aí também entra a exploração porque são jogados na gente os produtos das empresas que podem pagar altos preços promocionais além de termos de ver, em qualquer canal de TV um programação da pior qualidade, com cilatados, filmes esses muitas vezes repetidos, programação cansativa e outras babozeiras. Tudo isso é exploração coisa a que o governo não quer e o povo repudia.

Maratona escolar entre alunos de todo o País

O Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro, prof. Arnaldo Niskier, presidiu no auditório da Caixa Econômica Federal, a cerimônia de lançamento da 4ª Maratona Escolar, que este ano versará sobre a obra do escritor José Lins do Rego. Na ocasião falou das três maratonas já realizadas e terminou incentivando os escolares a participarem do certame com entusiasmo e dedicação, para que o sucesso seja o mesmo das anteriores.

A Caixa Econômica Federal patrocina a Maratona há quatro anos, com o apoio do Ministério da Educação e das Secretarias de Educação dos Estados, Territórios e Distrito Federal.

OBJETIVO E PRÊMIOS

A Maratona Escolar objetiva incentivar a formação de hábito de leitura, a capacidade de interpretação de textos e o desenvolvimento da prática de redação e língua portuguêsa, entre estudantes de todo o País, podendo participar estudantes efetivos de uma das três séries do ensino de segundo grau, regularmente matriculados em escolas oficiais ou particulares.

Os alunos vencedores vão receber prêmios em dinheiro depositados em Caderneta de Poupança da Caixa Econômica Federal e que são os seguintes:

Nos Estados: 1º colocado — Cr$ 12 mil; 2º — Cr$ 10 mil; 3º — Cr$ 8 mil; 4º — Cr$ 6 mil; 5º colocado — Cr$ 4 mil.

Prêmios nacionais: 1º colocado — Cr$ 60 mil; 2º — Cr$ 50 mil; 3º colocado — Cr$ 40 mil; 4º — Cr$ 30 mil; e 5º — Cr$ 20 mil.

Todos os colégios participantes da Maratona receberão diplomas alusivos ao concurso, o mesmo ocorrendo com os vencedores nos Estados e na seleção nacional, e seus respectivos professores. Os dois alunos vencedores de cada capital receberão o "Dicionário Ilustrado da Língua Portuguêsa", da Academia Brasileira de Letras, em seis volumes, o mesmo ocorrendo com os professores dos cinco vencedores da fase final. Os vencedores nacionais também receberão um troféu, criado por escultor de renome, o mesmo acontencendo com o professor do aluno vencedor que receberá, também, prêmio em dinheiro.

COMO CONCORRER

Para concorrer, os alunos farão um trabalho redacional sobre uma das obras de José Lins do Rego, de livre escolha. O texto, escrito à mão ou à máquina, deverá ter no mínimo 350 ou 1.000 palavras. Os critérios de avaliação e a seleção dos vencedores serão feitos por comissão de professores de Comunicação e Expressão e cada colégio participará com um trabalho na seleção estadual.

VIAGEM AO RIO

Os dois primeiros classificados em casa Estado virão ao Rio de Janeiro, acompanhados por um professor indicado pela Secretaria de Educação, para disputar os prêmios nacionais.

A seleção final constará de um teste sobre obras de José Lins do Rego, previamente indicadas aos alunos classificados em cada Estado, e dados sobre a vida do autor. O teste compreenderá duas partes: a) questão objetivas; e b) elaboração de um trabalho redacional, de análise e interpretação, sobre tema escolhido pelo júri.

A seleção dos representantes das escolas será feita na segunda quinzena de outubro; dos vencedores estaduais, na primeira quinzena de novembro; e seleção final e entrega dos prêmios nacionais, entre 5 e 15 de fevereiro de 1980, no Rio de Janeiro.

PRESENTES

Ao lançamento do concurso, estiveram presentes, além do Secretário Arnaldo Niskier, os srs. Hélio Domingues França, gerente-geral da Filial-Rio da Caixa Econômica Federal; acadêmico Austregésilo de Athayde, presidente da Academia Brasileira de Letras, prof. Pecy da Silva Guedes, diretor-geral da Secretaria de Educação do Estado; professora Ana Maria de Oliveira, coordenadora da Maratona, e outras personalidades.

Aeroporto do Rio abre hoje Exposição Internacional de Caricaturas sobre Aviação

A exposição **Follow me — Caricaturas na Aviação**, uma coletânea de cerca de 100**charges** de artistas internacionais, selecionados pela empresa aérea Lufthansa, da Alemanha Ocidental, estará aberta ao público em geral a partir de hoje, no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, embarque, setor C, ao lado do balcão de informações da ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S.A.

A mostra abrange trabalhos que representam "sete décadas da história da aviação, com muito humor, espírito satírico e cheia de inovações". Ficará aberta até o dia 24 e depois seguirá para outras cidades da América do Sul, Europa, Ásia e África. O horário para visitas, todos os dias da semana, é de 6 às 24 horas.

ARTE E HUMOR

As **charges** foram escolhidas com a ajuda da historiadora de arte Gudrun Escher, que selecionou desde trabalhos de 1909 até alguns contemporâneos.

— Trocamos os óculos do perito e do historiador da aviação pelos óculos do caricaturista, o qual vê as coisas sob um ângulo completamente diferente: ele nos apresenta tudo sob um aspecto bem mais humano; para ele não existe história da aviação se esta não incluir as pessoas que de uma forma ou de outra estão envolvidas nos acontecimentos — afirma a historiadora alemã.

Sob o tema da aviação, todos os pontos de vista são abordados, da máquina ao passageiro, do trânsito aéreo aos aeroportos:

— Não têm melhor sorte aqueles que durante decênios de penosa labuta planejaram e construíram os grandes aeroportos modernos: em lugar de funcionamento impecável entra em ação a malícia do destino — diz a Sra. Escher.

A expressão inglesa **follow me**, que significa "siga-me", está escrita, em grandes letras, na parte traseira de veículos que, nos pátios dos aeroportos, servem de guia para os aviões, indicando-lhes o caminho a ser tomado e a posição exata do estacionamento, isto, é claro, já depois de o avião ter pousado.

A Lufthansa adotou esta expressão internacionalmente conhecida nos meios aeroportuários para título da sua exposição sobre Caricaturas na Aviação, "como um convite — 'siga-me' — feito aos caricaturistas de todo o mundo para participarem, com suas anedotas ilustradas, seus comentários e suas paródias, de um encontro único no gênero e que abrange a aviação desde o início deste século".

No andar de embarque do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro existem três balcões de informações, com recepcionistas bilígües, aptos a orientar o público e esclarecer dúvidas. No andar de cima funciona o Centro Comercial, com todas as comodidades, sinalizações, músicaambiente, serviço de correios e telégrafos, telefônicos, agências bancárias e de caderneta de poupança e uma capela ecumênica. Além de um restaurante de categoria internacional — o Demoiselle —, o Centro Comercial do AIRJ dispõe ainda de uma lanchonete, três cafés, duas joalherias, farmácia, butiques, **bombonière**, livraria e banca de jornais e revistas, lojas de artesanato, de cine-foto-som, de artigos para presentes e para crianças e um pequeno hotel.

Também no terceiro andar fica o terraço panorâmico, de onde o visitante tem uma vista privilegiada dos aviões e de suas acoplagens às passarelas telescópicas, que conduzem os passageiros do terminal à aeronave e vice-versa.

Matou a esposa e suicidou-se

Não se sabe quais os motivos que levaram Almir de Lima Gusmão (casado, 41 anos, Avenida Meriti, 232, Vila da Penha) a matar sua mulher Antônia Luzia Aparecida Gusmão (41 anos), no interior da sua casa, na manhã de ontem e talvez arrependido tenha tirado também sua vida.

Vizinhos, que escutaram os gritos da mulher correram para o local e ali depararam com o corpo da mulher e o marido ainda com vida já agonizava.

Logo a seguir foi comunicado o fato à Polícia da 27.ª DP que comparecendo ao Local, solicitou o concurso da perícia.

Os peritos verificarm que a mulher tinha sido assassinada a tesouradas pelo corpo, uma vez que seu corpo estava cheio de perfurações da arma, que foi encontrada ao lado do corpo.

PICADA

Arrependido talvez por ter matado sua mulher, Almir procurou um meio de terminar também com a vida e o que achou foi uma seringa epidérmica, no qual colocou um determinado veneno mortal e que foi levada par exames minuciosos.

Os corpos, após periciados, foram removidos para o necrotério do Instituto Afrânio Peixoto.

As autoridades da 27.ª DP estão ouvindo vizinhos e parentes, a fim de descobrirem qual a razão que levou Almir a matar sua mulher, admitindo que poderia ter sido por questões de ciúmes.

Policial e bandido feridos no tiroteio

Cerrado tiroteio ocorreu ontem à tarde, na Avenida Brasil, próxima à Avenida Londres em Bonsucesso, depois que três bandidos tinham acabado de assaltar um coletivo. Eles fugiam quando foram perseguidos pela RP 54/0066, do 4º BPM, comandada pelo cabo Fraga. Em Bonsucesso, a polícia conseguiu interceptar o ônibus; tão logo os marginais se viram cercados trataram de descer, iniciando-se o "bang-bang". Dentro do coletivo o pânico se generalizou, o mesmo ocorrendo na rua com os populares que passavam naquele instante. No final da refrega o cabo Fraga tombava com três tiros: dois no abdomem e um tórax. O marginal João Rodrigues do Nascimento, de 25 anos, morador na Rua Carlos Seidl, 1.333, Caju também foi atingido no abdomem. A menor Andréia Farias Pereira, de 9 anos, passava no local e também foi ferida no braço direito. Um segundo bandido de nome Gerson Rodrigues foi preso e conduzido à 21ª. DP. O terceiro fugiu. As vítimas foram encaminhadas ao Getúlio Vargas; o mais grave era o cabo que foi direto para o CTI.

Mulher bateu com Chevette e morreu

A polícia identificou como Vera Lúcia Miranda de Barros, de 25 anos, residência ignorada a mulher que morreu, ontem cedo presa às ferragens do chevette placa SI-0283. O acidente ocorreu na Avenida Brasil, próximo ao Trevo das Margaridas; o veículo após desgovernar-se bateu violentamente num poste. Vera Lúcia morreu no local sem receber qualquer socorro médico. A 39ª. DP registrou.

Morreu uma das vítimas da explosão da Refinaria

Adilson Zanini, um dos operadores da Refinaria de Manguinhos que teve queimaduras de 1º, 2º e 3º graus — durante as explosões e incêndio — na Refinaria, ocorrida semana passada, morreu ontem de manhã, no Hospital Sousa Aguiar, onde estava internado. Seu estado começou agravar-se pela madrugada, e ao amanhecer faleceu.

Desabou muro do colégio

Vários estudantes, ficaram ontem feridos, em consequência do desabamento de um muro, de três metros de altura, que desabou no Instituto Tamandaré, na Avenida Florianópolis, Praça Sêca. Ficaram gravemente feridas Denise Butiole, 15 anos e Helena Brito. Alguns dispensaram atendimento médico, em virtude de sofrerem pequenas lesões. As duas — mais graves — foram atendidas no Posto de Atendimento Médico da Rua Barão, e de lá removidas para o Carlos Chagas. A 32ª DP registrou o fato.

Quatro bandidos foram mortos em tiroteios

Assaltantes, em dois confrontos com soldados da Polícia Militar, de S. Paulo tiveram um saldo negativo para os marginais, com quatro mortos. Os locais, Vila Nhocuné e São João Clímaco, neste último, três bandidos mortos de uma só vez.

Era início de noite e os soldados que ocupavam o tático-móvel prefixo 208, também começavam o policiamento. Estavam na Av. Sousa Bandeira, na Vila Nhocuné, quando avistaram o Táxi Volkswagen de placa HF-4245, pertencente a frota "Neves". Quatro ocupantes, contando com o motorista. Era praticamente um serviço de rotina, caso fosse simples passageiros. Porém, quando os milicianos sinalizaram para que o veículo encostasse, teve início o tiroteio. Perseguidos, na rua São Vitório, ainda na Vila Nhocuné' três deles abandonaram o veículo e sem parar de atirar, esc[illegible]am os muros das cas[illegible]. Um dos bandidos, atingido pelas balas dos policiais, tombou mortalmente ferido. enquanto dois outros, conseguiram fugir. Dentro do carro, o motorista permaneceu imóvel, mas foi detido para averiguação, pois sua história não chegou a convencer.

O bandido baleado, foi imediatamente levado para o Hospital Santa Marcelina, onde chegou sem vida. Tinha consigo um certificado de alistamento militar e trata-se de José Carlos Gonçalves dos Santos, de 19 anos, preto, casado, balconista.

MOTORISTA ENVOLVIDO

No 21 DP., o delegado Moisés Gouvéia ouviu o motorista Jesuino Joaquim Teixeira, de 27 anos, branco, casado. Contou que apanhara o trio numa rua em Itaquera e não sabia que se tratava de ladrões. Sua história não chegou a convencer, pois no banco traseiro do carro, a polícia encontrou uma "Winchester" e como o profissional do volante disse não ter percebido a arma, quando atendeu aqueles passageiros, a autoridade, preferiu manter o motorista sob custódia para novo interrogatório.

TRÊS MORTOS

No conhecido morro do Heliópolis, na estrada das Lágrimas, em São João Clímaco, durante a madrugada, dando caça aos bandidos que ocupavam o Passat branco de placa KN-5767, roubado em Diadema, patrulheiros da rota-378, após violenta perseguição seguida de troca de tiros, mataram três bandidos e apenas um foi identificado. Uma carteira de trabalho encontrada em poder do marginal, constava tratar-se de José Maximino Rodrigues, de 23 anos, pardo, solteiro, carpinteiro, sem residência fixa. Constava ainda, como sendo funcionário da firma "Super-Pesa" Cia de Transporte Pesados e Especializados, com escritório na rua da Consolação, 222, quinto andar. Constava a data de admissão, dia 6 de fevereiro último, com salário de 2.500 cruzeiros.

Os bandidos assaltaram um motorista e uma panificadora e após sua fuga, as vítimas procuraram avisar a polícia. Os componentes da Rota-365, foram avisados que os bandidos ocupavam o Passat branco, place KN-5657 e através do rádio, informram todas as viaturas daquela área. Na Av. Domingos de Moraes, policiais da Rota-378, cruzaram com o carro que era objeto de caráter-geral. Era também o início de uma das mais violentas perseguições, com os bandidos enfrentando os milicianos a bala. Em manobras, bruscas, os veículos trafegavam em alta velocidade pelas avenidas, atingindo a estrada das Lágrimas, demonstrando conhecimento do local, os marginais rumaram par o morro do Heliópolis. Numa das "quebradas" resolveram enganar os policiais, apagando as luzes do carro. Os soldados haviam perdido o Passat, mas permaneciam rodando pelo morro. Ocorre que os bandidos pararam o Passat perto de um barranco e quando deram ré, acenderam as lanternas. Como os patrulheiros ainda permaneciam no morro, viaram as lanternas e foram no encalço dos marginais. Violenta troca de tiros e logo depois o silêncio. Os três assaltantes estavam mortalmente feridos e foram levados ao hospital Heliopolis, onderam deram entrada mortos.

No 26 DP., o delegado André Potensa foi informado e tratou de realizar os levantamentos. Apenas um dos bandidos foi identificado e foi preciso confirmar se a carteira de trabalho, era dele mesmo. Dois revolveres, calibres, 32 e 22 e uma faca apreendidos, além da importância de 5.088 cruzeiros e três relógios. Todas as testemunhas e vítimas dos ladrões foram ouvidas e vonfirmaram os assaltos.

Caiu quando limpava os vidros de sua casa

Marli Soares Moreira de 22 anos, moradora na Rua da Oliveira, 654, apartamento 501, em Rocha Sobrinho. Nova Iguaçu, limpava, ontem, de manhã, a janela de sua residência, quando desequilibrou-se e caiu. Com ferimentos generalizados foi encaminhada ao Hospital Getúlio Vargas.

Criança que nasceu com duas cabeças faleceu

Em Santo Amaro, São Paulo, uma criança nasceu com duas cabeças, mas teve pouco tempo de vida. Era filho de Manoel Silvestre e Dirce da Silva Sousa Ramos Passos, que teve um parto normal num hospital daquele município. Os médicos — apesar de lutarem muito — não conseguiram fazer com que a criança sobrevivesse.

Continua em mistério o crime de S. Gonçalo

O delegado Cabral, da 72.ª DP de São Gonçalo está desde ontem trabalhando com seus auxiliares diretos para levantar pista do criminoso ou criminosos que abateram com cinco tiros no rosto, um biscateiro em frente ao número 947 da Avenida Kennedy, naquela cidade.

VIOLÊNCIA

Segundo nossa reportagem apurou no local do crime, Jorge Soares era morador do lccal com sua família que, por desgosto pelo procedimento do filho havia se mudado para o bairro do Laranjal. Consta nas imediações que a vítima era doente mental e teria estrupado uma menor o que inclusive seria o motivo do crime pois fôra visto antes de ser morto, sendo levado por dois homens, um preto, de "short" verde e outro trajando camisa branca de mangas compridas e calça escura em direção ao local onde tombou. Foi apurado ainda pela reportagem que o morto tinha um cavalo branco e quando foi visto pela última vez em companhia de seus prováveis assassinos levava o animal que desapareceu do local. O corpo foi removido para o necrotério de São Gonçalo tendo comparecido, para reconhecer o corpo do morto, um de seus irmãos, Durval Soares que falando à LUTA disse não ter notícias de que seu irmão tinha até então qualquer entrada na polícia.

Assaltada a Caderneta de Poupança Residência

Três elementos armados, um branco e dois pretos, muito bem trajados, entraram, na tarde de ontem, na Caderneta de Poupança Residência, sucursal de Niterói, na avenida Amaral Peixoto, 290, como se fossem fazer negócios ou depositar dinheiro.

Logo que se encostaram no guarda Crivaldo Fernandes, seguraram-no e tomaram-lhe o revólver e foram dizendo, que só queriam o dinheiro e não pretendiam ferir ninguém, caso não reagissem.

COM O GERENTE

Logo após, os bandidos disseram que queriam falar com o gerente, que para não ver sangue, apresentou-se aos assaltantes.

Dirigiram-se a Aristides Morais Filho, o gerente e pediram que ele abrisse o cofre, no que foi obedecido. Ali, os bandidos encontraram apenas 100 mil cruzeiros.

Depois de apanharem o dinheiro, em uma sacola já levada por eles, saíram, sempre apontando os revólveres para todos quantos se achavam no interior do estabelecimento.

CERCADO O LOCAL

Foi comunicado o fato à 76.ª Delegacia Policial, que mandou para o local uma equipe chefiada pelo Detetive Raul, que cercando as imediações da casa bancária e ruas adjacentes, uma vez que os assaltantes tinham fugido a pé, não encontraram nenhum dos bandidos.

Depois foi solicitada para o local, a perícia, que após tirar algumas impressões digitais, verificaram que nada fora arrombado.

Firma fantasma vendia apartamentos e casas

Muita gente compareceu ontem, à 29 depê, em Madureira, para queixar-se da firma Diplomata Empreendimentos, que mantinha escritórios na Avenida Ernani Cardoso, 84, sala 303, Cascadura. Os lesados alegaram que faziam pagamentos periódicos, sob a promessa de receber casas ou apartamentos. Mas a promessa dos imóveis a cada dia se protelava e jamais chegava. Num rápido levantamento feito pela polícia, constatou-se que a firma "fantasma" deu um estouro de mais de 10 milhões de cruzeiros na praça. Agora, as autoridades estão caçando os donos da empresa prometedora.

Blitz em Caxias fecha Hotel e prende mulheres

Em Caxias, a polícia declarou guerra às mulheres que fazem "trottoir" nas ruas. Ontem, cerca de 80 foram presas durante uma **blitz** que se estendeu pelas principais ruas do município. A operação começou junto à Igreja de Santo Antonio, onde funciona a Feira da Comunidade. Ali várias mulheres se preparavam para "trabalhar", quando chegou a polícia. Todo mundo em cana. A operação policial durou cerca de três horas e culminou com a prisão de dezenas de mariposas. Até o Hotel Estoril, situada na Avenida Presidente Kennedy foi fechado. Estava cheio de irregularidades. Esse tipo de operação será realizado outras vezes, conforme solicitação do Prefeito Américo Gomes, que já não suporta mais ver o lenocínio imperando em seu município.

FERRO VELHO SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA.
Peças usadas e acessórios p/qualquer
— marca de carro —
Especialidades em lataria, peças Volkswagem e
Corcel • Mecânica em geral •
WALKIR
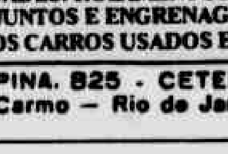
WALKIR
ESPECIALIDADES: ROLAMENTOS — RODAS
CONJUNTOS E ENGRENAGENS
'COMPRAMOS CARROS USADOS E SUCATAS
AV. BRAZ DE PINA, 825 - CETEL 391-2387
Praça do Carmo — Rio de Janeiro - RJ

Uma reporteca na ASSEMBLÉIA

LILIANA RENATA

E o Darcy, que é Brum, falou grosso em noite ida e através de um programa de tevê defendendo crianças contra um curso que a gente não lembra o nome e que, ao que parece, não procedeu lá muito bem com as ditas. E falou grosso também, e como! em dia outrinho e a respeito do desmatamento da Amazônia e a poluição das megalópoles, digo metrópolis, face aos prejuizos que traz à saúde do povo. No seu veemente lançar de fala afirmou elezinho:

— Muita coisa está errada. A começar pela política de exceção, pelo crescente aumento de custo de vida e pela inflação galopante. Mas que, pelo menos, se deveria preservar a saúde dos brasileiros, através da defesa do meio ambiente.

A cá reporteca também acha. A começar pelo mar nosso de cada dia que tá daquele jeito ali na zona sul. É cada coisa esquisita boiando! E, gentes, não é de cachorrinho não...

* * *

Quanto ao **Romualdo Carrasco**, em matéria de poluição acha que em terra nossa um outra também é digna de combate: a administrativa.

* * *

Pro 'Luiz Fernando Linhares a gente bem que poderia ter a nossa Arabiazinha particular paintando cana de açucar:

— Assim teríamos solução do problema de combustível em nossos campos, à flor do solo, com a produção do álcool motor ao invés de gastos imensos com buscas no sub solo.

* * *

E cá eis hojezinho, o **Wilmar** — detran — **Pallis** falando de sua riqueza. Não não se espantam, não, gentes, a coisa outra, que elezinho não é bobo:

— A minha riqueza vem do berço dos meus pais. Meu pai foi mascate. Carregou caixa nas costas, pelo interior. Isso foi um orgulho.

Mas fica só nisso não, gentes. O nosso Wilmar faz incrusãozinha também em assunto humilde:

— A humildade, símbolo que trago comigo, devo a meu pai. Vim da humildade. Se estudei em berço de ouro foi porque alguém carregou caixa nas costas para que isso me fosse proporcionado.

* * *

E voltando ao nosso Wilmar, realmente não nos pareceu tão humildinho agora. Mas meio sobre o ricaldor. E diz-que-diz que é porque tá sabendo que gentes que botou seu Jamegão pra tal de CPI-Detran, tá louquinha pra retirá-lo. E diz que é porque ouviram dizer que o Juiz da Quinta Vara de Fazenda Pública teria convocado o Faria Lima pra depor sobre a Ação Pública movida contra o ex diretor do Detran, o Paulo que é Prates e Jorge, acusado de corrupção, suborno e mais algumas coisitas quando elezinho dirigia o departamento administrativo.

* * *

Em semaninha outra será aprovada no cá plenário, a Mensagem do mandão mór do Estado nosso dando news estruturas administrativas ao gab do Vice Gov, que, como voces não sabem, é o Hamilton Xavier cujo gab. foi parar mesmo num anexo outro: o do Pedro Ernesto Palácio, sede da Câmara dos Vereadores. E a Mensagem essa que mereceu já da Comissão de Justiça da cá Casa o parecer favorável, está a criar cinco cargos na base do DAS. Nãop vos afobeis, nossos caros leitores. Não das nada não. E nem receberas. Os cinco cargos são lá pro gab — viceriano. Pois é, gentes, mas, ó linguonas phophokeiras! Não é que já tem gentes glosando porquanto o grupo amaralista que se achava com direito a cinco Secretarias, vai ter que se contentar mesmo, com cinco DAS (Direção de Assessoria Superior)?! É isso aí: um das oito dois DAS sete e dois DAS seis. Quanto ao gab. tal deverá, pelo jeito, funcionar das dez às quatorze, de vez que o Palácio Pedro Ernesto começa "a pegar fogo" justamente a essa hora, com os trabalhos do Pequeno Expediente.

* * *

NO MAIS: por cá andou o ex deput estadual agora fed Édson Khair. E a cá reporteca que o conhece desde quando ficava pazando aas ali na Miguel Lemos, por volta de milnoitocentos e pouco e pra impressionar as moçoilas, achou-o calmo, pausando: etec e tal, e, disse de que... Xi! o papel cabou?

CAMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

"Dentro em breve atenderemos aos professores, nesse sentido estamos dando tudo que podemos e jamis deixaremos de atender a essa laboriosa classe de que tanto dependemos", foram as palavras comentadas pelo vereador JOÃO BATISTA DA COSTA, Presidente da Câmara Municiapl, ditas pelo secretário de Educação do Município. Acentuou o vereador Batista da Costa que de fato espera ver cumprida mais esta promessa aos professores que já estão exaustos de tanto ouvir falar que terão resolvidos seus problemas salariais e de enquadramento que somente quando sair é que estarão, afirmou o vereador, sossegados. Mais adiante disse ainda o presidente da Câmara Municipal que fazia votos para que não houvesse erra de cálculos do secretário de Educação Municiapl para atender à classe do professorado pois assim, pelo menos, terminou, esse setor deverá sobressair-se dos demais departamentos deste então glorioso município que é Niterói.

DONALD GUIMARÃES, informando que até agora não recebeu o pedido de informação feito à Prefeitura sobre os gastos exagerados com as obras inacabáveis da cidade. Alegou o vereador que como legítimo representante do povo, dopartido governamental tinha e tem o direito de saber o que é feito com o dinheiro do povo pago em impostos, que destino lhé dado, como é o mesmo dinheiro aplicado e quanto custa cada obra que tem início na antiga capital do Estado mas, inacabadas ficam como viveiros de ratos e depósitos de lixo além de esconderijo para marginais e desocupados..

RAFAEL ROCHA, dizendo que uma passarela em frente ao Hospital Antonio Pedro é uma necessidade que há muito vem sendo reclamada mas que até agora só existiu plano em papel. Afirmou o vereador-médico que "uma pessoa doente mal pode se deslocar e, atravessar a avenida em frente ao Hospital Universitário Antonio Pedro, para pessoas sadias já é uma ginástica imagine, acentuou, uma pessoa que esteja, com problemas na& nas pernas.

Pediu que se torne realidade a passarela que virá beneficiar não somente aos doentes, mas aos funcionários em modo geral bem como a população..

JOSÉ VICENTE — Comentando sobre a posse da nova diretoria do Liceu Nilo Peçanha. Disse o primeiro secretário da Câmara Municipal que a professora é cidadã niteroiense com título que lhe foi outorgado pela Câmara por ser a mesma pessoa radicada nesta cidade e, portanto merecedora de nossa inteira confiança para exercer as funções que acaba de ser indicada. A posse da professora Maria Ivoni Valladares do Amaral à frente do Liceu, transcorreu ontem às 14 horas tendo a presença de várias autoridades e políticos entre os quais vereadores e o deputado estadual Sylvio Lessa.

JOSÉ PAES — Tecendo críticas à Prefeitura porque está deixando os moradores da zona sul de Niterói com as águas poluidas por causa de um vazamento da rede de esgotos, disse que lá em São Francisco, Icaraí, Santa Rosa e Cachoeiras, os moradores estão consumindo água mineral, alguns mais poderosos financeiramente mas, acentuou, os pobres estão sujeitos e uma epidemia porque são obrigados a tomarem a água poluida mesmo sendo alertado de que a mesma deverá ser fervida e filtrada. Pediu providências a Prefeitura para reparo urgente da rede de esgotos.

PAULO HENRIQUE — Pedindo providências a Polícia Militar para fazer patrulhamento durante as noites para evitar, ou pelo menos, disse o vereador, diminuir o número de profissionais do volante que estão sendo abatidos quase que diariamente por marginais desalmados que além de sequestrar, roubam e matam chefes de família que não têm nenhuma defesa.

MAURÍLIO GOMES, falando também a respeito do assunto afirmou que "realmente é necessário que se faça mais policiamento na cidade mas, acentuou, não se pode culpar a Polícia Militar pelos crimes que ocorrem com os profissionais do volante. O que precisamos, afirmou, é que haja uma rigorosa fiscalização no momento em que os passageiros duvidosos apanhem os carros nos pontos de embarque, feito pela polícia. Precisamos ainda, afirmou o vereador, fazer através de uma programação bem estruturada, um esclarecimento de que como devem agir os motoristas ao regressar de suas viagens com pessoas já identificadas ao embarcarem. Mas, finalizou, o policiamento ostensivo se faz urgente, em todos os pontos da cidade.

O QUE VAI PELA PREFEITURA

DO GABINETE DO PREFEITO

RECITAL DE JAZZ DE GRAÇA

Hoje, às 21 horas, os jardins do Palácio da Cidade estão novamente abertos ao público, na Rua São Clemente, 360, Botafogo, para recital do Quinteto de Jazz de Manfred Schoof. A promoção é da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, dos institutos Cultural Brasil-Alemanha (Instituto Goethe) e Italiano de Cultura e dos Consulados Gerais da Itália, da Irlanda e dos Países-Baixos.

IMPSOTOS PREDIAL-TERRITORIAL

Até hoje, devem ser pagas as guias dos impostos Predial e Territorial Urbano-1979 de finais 11, 31, 51, 71 e 91 (Cota 2). Quem não recebeu a guia pelo Correio pode procurar 2.ª via na Secretaria Municipal de Fazenda ou em uma das 24 região administrativas. Nestas o atendimento é em aproximadamente 30 dias.

JORNADA MÉDICA

Começa segunda-feira 18, a primeira Jornada Médica do Hospital Municipal Lourenço Jorge, para atualização do conhecimentos sobre Medicina de urgência. Entre os participantes estará o Prof. Paulo Niemeyer, que vai falar sobre **O primeiro atendimento no traumatismo crânio-encefálico**. Inscrições limitadas no centro de estudos, até amanhã, quinta-feira, entre 8 e 12 e de 15 às 18 horas, na Avenida Sernamberiba, 610, Barra da Tijuca. Informações: 399-0252 e 399-0170.

INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIAS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos estará recebendo novas inscrições, segunda-feira, entre 9 e 16 horas, para distribuição de 805 autonomias de táxis. De segunda a sexta-feira, até 17 de julho, no Pavilhão de São Cristóvão, podem inscrever-se motoristas profissionais que em dezembro do ano passado tinham registro como **auxiliar de tráfego** no DGTC, autônomo na Secretaria Municipal de Fazenda e **contribuinte individual** no INPS, hoje Inamps. A relação dos 805 candidatos selecionados será divulgada pelo DGTC em 60 dias. Se as vagas não forem prrenchidas as inscrições serão reabertas em data a anunciar-se.

CONTRA RAIVA

Hoje, na Associação dos Ex-Combatentes (Conjunto Tiradentes), em Benfica, estão sendo vacinados cães e gatos (de três meses em diante) contra a raiva. O atendimento, gratuito, é de 8 às 12 horas, por equipe do Centro Municipal de Saúde da VII Região Administrativa-São Cristóvão. O Departamento Geral de Saúde Pública, depois de amanhã, vacina contra raiva animal na Caixa d'Água da Cedae, no Conjunto Marechal Jardim, e segunda-feira, 18, no Morro do Telégrafo (Fundação Leão XIII), próximo ao posto policial.

SERVIÇOS SOCIAIS

De 11 às 17 horas, e em todas as segundas, quartas e sextas feiras, os 24 serviços regionais estão atendendo pessoas e grupos da comunidade que queiram orientação psicossocial. Esses serviços da Coordenação do Bem-Estar Social, da Prefeitura, funcionam nas sedes das regiões administrativas. A única exceção é do SSR da IX RA, que atende nos mesmos dias e horas na Avenida Professor Manuel de Abreu, 196, Vila Isabel.

MAIS LIVROS DE GRAÇA

Anchieta e Rocha Miranda estão entre 20 subúrbios ainda sem bibliotecas regionais e que constam no roteiro das duas bibliotecas volantes da Prefeitura. Moradores de Anchieta podem apanhar livros por empréstimo, hoje, entre 9 e 12 horas, na Praça Inácio Gomes. Os que moram em Rocha Miranda podem procurar a biblioteca volante que entre 14 e 17 horas ficará na Praça 8 de Maio. O atendimento é de graça. Basta inscrever-se junto a um dos ônibus do Departamento Municipal de Cultura, com identidade e contas de luz, de gás ou telefone. Menor deve apresentar autorização do pai ou do responsável, para empréstimo de um ou dois livros por 15 dias.

A NOITE É O ESPETÁCULO
EFE PINTO

Ai vemos a gracinidade da Tuneca, que numa imitação de Carmem Miranda, é muito aplaudida, assim também quando se apresenta em "strip-teases", nas boates Flória e Holiday.

J. Soares que vem se apresentando em diversos espetaculos no Rio como um dos melhores percursionistas, estará no próximo carnaval na sua terra natal, tocando na Estância Hidromineral Caldas de Cipó, na Bahia.

• Agora todas as quintas-feiras, no Elite Clube, na rua Frei Caneca, a partir de amanhã, com início às 22 horas, a "Supergafieira Show" musical corre pór conta do conjunto de Silvio Mangel e conta com a participação de grandes atrações e muita variedade. A promoção é do Poeta e sua Equipe que já na porta de entrada, brinda o notivago com as rosas de Marcello. Já para amanhã, o Poeta reservou como atrações, Tião Macalé, Elymar Santos, Tolito e Índio Tinguá, Graça René e muitas outras novidades, sob a direção de J. Jurandyr.

**

• A "Revista de Teatro", órgão especializado da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT), entre a excelente matéria da edição de março/abril deste ano, publica "As Hortênsias", peça do confrade Aldo Calvet, representada na Universidade do Colorado (EUA), sob os auspícios do Center for The Hispanic Performing Arts, em abril de 76, com direção da poetisa-professora Teresinha Pereira, música de Julie Scandon e iluminação de Donald Wadley. O "Latin American Theatre Review" assim faz um registro da peça — "As Hortênsias", a contpemporary brasilian play by Aldo Calvet which represents aspects of the women's movement in Brazil.

***

• Augusto Pimenta fez do seu primeiro "show" da boate Dominó, que era mini, um máxi-espetáculo que tem a duração de 1 hora, com atrações como os atores cômicos Manula e Rina Maris, o cantor e apresentador Adir Silva, a "strip-teaser" Nicéia Blum e muitos convidados especiais. A 1 hora e 3 da matina, duas mini-revistas e todos os espetáculos com a animação musical do conjunto "Circuito Fechado".

***

• Lili Maia, a linda "strip-teaser" da boate Bolero fez bolinho e velinha para sua filhinha Kátia que completou mais um aninho no dia 6 e já se preparando para festejar o aniversário daquela vedetinha, no próximo dia 24. O Rui Battista preparando espetáculo completo para sua querida, que será também homenageada pelas colegas bailarinas.

***

• O empresário e produtor Crizanto Carlos Machado, em novas atividades com o empresário e produtor João Batista de Lima. Os dois agora estão com a "Gaivota Produções Artísticas e Cinematográfica", que já produziu este ano duas curtas metragens e até o fim de 79, surgirá um longa metragem.

***

• Como acontece todas às segundas-feiras, a partir das 21 horas, no Teatro Opinião, Jorge Coutinho e Leonides Bayer promove o tradicional "Noitada de Samba", há sete anos, apresentando sempre um convidado especial, além do elenco fixo composto de Nelson Cavaquinho, D. Ivone Lara, Xangô da Mangueira, Baianinho, Zeca da Cuica, Mariúza, o conjunto "Exporta Samba" e mulatas da Portela, Mangueira e Salgueiro. Na segunda que passou, foi convidada, Jurema que, com Nelson Sargento, constitui novo sucesso daquela promoção.

O cantor Adyr Silva, além de mostrar sua bonita voz na boate Dominó, também anima o "show" da casa do Augusto.

TELEVISÃO
CHICO MARTINS

CAUBY PEIXOTO VAI CANTAR MAC ARTHUR PARK

Considerado pela crítica especializada como um dos grupos revelação da música brasileira dos últimos tempos, o Grupo Harmony Cats, vai participar do programa As Mais Mais de amanhã, a partir das 9 horas da noite. O grupo vai apresentar um pot-pourri de canções da década de 60. O Roberto Carlos (daquela época), Neil Sedaka, e outros intérpretes então significativos, serão relembrados. Já a parte internacional ficará por conta de um grupo de balle que apresentará a música "Flash". Entre os convidados nacionais, o destaque vai para Cauby Peixoto que interpretará o grande sucesso de Richard Harris, Mac Arthur Park. A cantora Lady Zu, outra revelação da música brasileira, também é destaque do programa. Os outros convidados da noite são: Sara, cantando a música "Amor Bandido" e Bianca, que vai cantar "Os tempos Mudaram".

FLÁVIO CAVALCANTI PENSA NA VOLTA DE "A GRANDE CHANCE"

Está nos planos do apresentador Flávio Cavalcanti, a idéia de fazer voltar "A Grande Chance", que tanto sucesso fez na década de 60, dando oportunidade aqueles que queriam ingressar na carreira artistica.

A volta de "A Grande Chance" deverá aconter logo assim que terminar o "Festival Nacional do Sucesso".

Enquanto isso, o apresentador se reúne todas as semans com sua equipe de produção para estudar a volta desse quadro.

Flávio explica porque criou A Grande Chance".

— O objetivo era descobrir novos talentos e dar a amadores e profissionais oportunidade de expor suas idéias em todos os setores artísticos.

Descobri muita gente boa. Seria difícil enumerar todos que tiveram sua oportunidade nos meus programas: Emílio Santiago, Alcione, Marisa e Carlos José são alguns deles, concluiu Flávio.

Numa cena de "O Homem Pálido", em "Aplauso", de Séries Brasileiras da Globo, Luca de Castro, Glória Pires e Lauro Corona.

PROGRAMAÇÃO

CANAL 4

07:30 Abertura — Padrão A Cores
07:45 Telecurso 2º Grau
08:00 TV E
08:30 Telecurso 2º Grau (Reprise)
08:45 Sítio Do Picapau Amarelo — **Quem Quiser Que Conte Outra** (Reprise)
09:15 Filmoteca Global
10:45 Globinho (Reprise)
11:00 O Mundo Animal
11:30 A Feiticeira
12:00 Globo Cor Especial: **Os Flintstones/Ursuat & Cia**
13:00 Globo Esporte
13:15 Hoje
14:00 Estúpido Cupido (Reprise)
14:45 Sessão Da Tarde. Filme: **Minha Namorada Favorita**
16:45 Sessão Aventura: **Tarzã**
17:00 HB 79: **Arquivo Confidencial**
17:15 Globinho
17:25 Sítio Do Picapau Amarelo — **Os Olhos De Retrós**
18:05 Cabocla
18:55 Jornal Das Sete
19:00 Feijão Maravilha
19:50 Jornal Nacional
20:15 Pai Herói
21:00 Quarta Nobre: **As Panteras**
22:00 Vegas
23:00 Jornal Da Globo
23:30 Festival De Sucessos. Filme: **Lolita**

CANAL 6

07:00 Abertura/Padrão
07:30 O Despertar Da Fé
08:00 Longametragem — Filme: "A Hora Da Vingança"
09:25 Inglês Com Fisk
09:40 Mobral
10:00 Clube Dos 700
11:00 Sessão Patota — Filme: "Pinóquio"
11:30 Panorama Pop
12:00 Rede Fluminense De Notícias
12:20 Jornal Do Rio — Esporte
12:30 Jornal Do Rio
13:15 Aqui E Agora
16:15 Sessão Das Quatro — Filme: "Louis Armstrong"
18:15 Gulligan
18:45 Clube Do Mickey
19:30 Os Pankekas
20:00 Rede Tupi De Notícias
20:10 O Espantalho
21:00 Gaivotas
21:40 Rede Tupi De Notícias
22:00 Show Especial
23:00Hunter
00:00 Informe Financeiro
00:05 Futebol
02:05 Encerramento

CANAL 7

10:45 **Rin Tin Tin** — Seriado
11:15 **Animais, Animais** — Documentário
11:45 **Papai Sabe Nada** — Desenho Animado
12:15 **Desenhos** — "Pernalonga" e "Gasparzinho"
12:45 **Bandeirantes Esporte** — Noticiário esportivo
13:00 **Primeira Edição** — Informação e Utilidade Pública
13:30 **Mary Tyler Moore** — Seriado
14:00 **Programa Roberto Milost** — Notícias Sobre a Sociedade
14:05 **Programa Edna Savaget** — Variedades
15:30 **Xênia E Você** — Com Xênia Bier
16:30 **Desenhos** — "Popeye" e "Super Mouse"
17:00 **Pullmann Jr.** — Programa Infantil — Desenho: "Pic Nic" — Apresentação de Luciana Savaget
17:30 **Mamãe Calhambeque** — Seriado
18:00 **Batman** — Seriado
19:00 **Cara A Cara** — Novela Com Fernanda Montenegro, Luiz Gustavo, Débora Duarte e David Cardoso
19:45 **Jornal Bandeirantes** — Informação
20:00 **Os Biônicos** — "Cyborg", com Lee Major's
21:00 **Starsky & Hutch** — Seriado — "O Irmãozinho de Starsky", com David Soul e Paul Michael Glazer
22:00 **A Conquista Do Oeste** — Seriado — "Tempos Difíceis", com James Arness
23:00 **San Francisco Urgente** — Seriado — "O Castelo do Medo", com Karl Malden e Michael Douglas
00:00 **Cinema Na Madrugada** — "Ester e o Rei", com Joan Collins e Richard Egan

CANAL 11

10:30 Nossa Terra, Nossa Gente — Programa Educativo — (Cor)
11:00 Jornal Da Manhã — Jornal de Serviço — Apresentação de Aizita Nascimento. Participação de Zora Yonara, Ademar Dutra, Nelson Rubens, Samuel Corrêa, Rui Porto e Moysés Weltman — (Cor)
11:30 Os Caretas — Desenho — (Cor)
12:00 Gaguinho E Seus Amigos — Desenho — (Cor)
12:30 O Segredo De Ísis — Aventura — Filme com Joanna Cameron — (Cor)
13:00 Lassie — Aventura — Filme com Lassie, Jed Allan e Skip Homeier (Cor)
13:30 Frankenstein Jr. — Desenho — (Cor)
14:00 Dom Pixote — Desenho — (Cor)
14:30 Super Presidente — Desenho — (Cor)
15:00 Aquaman — Desenho — (Cor)
15:30 O Pica Pau — Desenho — (Cor)
16:00 A Turma Do Pica Pau — Desenho — (Cor)
16:30 Maguila, O Gorila — Desenho — (Cor)
17:00 Ligeirinho E Seus Amigos — Desenho — (Cor)
17:30 O Gato Felix — Desenho — (Cor)
18:00 Rei Arthur — Aventura — Filme com Oliver Tobias — (Cor)
18:30 Esquadrão Fantasma — Aventura — Filme com Mitchell Ryan — (Cor)
19:30 O Pica Pau — Desenho — (Cor)
19:50 O Recruta Zero — Desenho — (Cor)
20:10 Sessão Bang Bang — Smith & Jones — Filme: **"Aventura em Wickenburg"**, com Peter Duel e Ben Murphy — (Cor)
21:10 Sessão Das Nove — Longametragem: **"O Caçador De Homens"**, com Roy Thinnes e Sandra Dee — (Cor)
23:10 Quest — Filme: **"Origem Nobre"**, com Tim Matheson e Kurt Russel (Cor)

SAMBA E OUTRAS COISAS
WALDINAR RANULPHO

Com seus sorrisos francos e aberto, os pagodeiros do Conjunto Nosso Samba (foto), estarão dia 18 no Teatro Opinião.

Conjunto Nosso Samba vai ao Opinião com mais um LP

Seis cabras firminos foram o Conjunto Nosso Samba. Pouco falta para que esse grupo complete 10 anos de trabalhos firminos em forma de ziriguidum. O Nosso Samba, pode-se dizer, nasceu na Saúde, formado por rapazes que, sem desviar a atenção das suas ocupações profissionais castigavam com amor o ritmo da nossa música popular, em particular o samba. Fala-se muito em raízes do samba. Fala-se mas pouco se explica. Eles podem dizer que tem suas raízes presas no samba e, falando alto, no samba bem carioca, daquele que muita gente ainda comenta nasceu no morro. Sabe-se que a história não é bem essa. No morro, de fato, em certa época residiam os maiores bambas do samba. Mas se alguém tiver que contar direitinho a história, vai ter que dizer que o samba carioca nasceu mesmo foi na baixada, ou melhor, nas baixadas de dois famosos morros cariocas. São Carlos e Favela, esta com diversos nomes, de acordo com as referências que se faziam as suas posições geográficas. Mas os bambas do samba, que tiveram a coragem de enfrentar aquela pá de gente que via nos sambistas um povo marginalizado, muita dessa gente, avós e até, pais de alguns **entendidos** que hoje se arvoram em falar coisas do samba e, até mesmo criar modismos para ele, provocando a sua descaracterização.

Bem, o papo é outro. Quero dizer que o Nosso Samba, este conjunto fabuloso, que já carregou nas costas uma pá de artistas que hoje estão de caixa alta, é originário da Saúde, cada um dos seus componentes viviam num pedaço de chão do Morro da Providência, de onde desciam para animar os bailes nos modestos clubes do Santo Cristo, Gambôa e outros recantos daquela área portuária. Dali foram esticando os passos, até se intrujarem em outros coretos menos modesto e daí, para a nossa felicidade, subir os palcos do Teatro Opinião e outras casas de espetáculos, para se consagrarem no mundo do disco, não só realizando seguros acompanhantes de Martinho da Vila, Clara Nunes — durante muito tempo foi o seu conjunto oficial — como também gravar seus próprios elepês, projetando compositores ainda desconhecidos para o grande público carioca.

Pois bem, gente boa, o conjunto Nosso Samba está aí com mais um elepê. A bolacha, gravada na Odeon, traz um rosário de excelentes pagodes. Seu lançamento oficial será no dia 18, no Teatro Opinião, com um embalo armado pela dupla Coutinho & Bayer, por sinal, responsável pela mais segura divulgação do conjunto, iniciada em 1971, quando eles iniciaram como efetivos das Noitadas de Samba que a dupla lançou, todas as segundas-feiras, no pequeno teatro da Rua Siqueira Campos e ainda hoje lá está divulgando a nossa música popular, projetando cantores e, porque não dizer, até ressuscitando gente que, para muitos, já era.

Por essas e outras, recomendo aos meus amigos que não deixem de ir conferir o trabalho do conjunto Nosso Samba, dia 18, no Opinião. Eles merecem o apoio do nosso público, pois se situa entre os melhores conjuntos de ritmistas que o Brasil conhece, não só pela qualidade do repertório que apresenta, como também pela compostura com que se exibem para as mais exigentes platéias. Confiram, meu sinhô, confiram os meninos Genaro, Barbosa, Nô, Carlinhos, Gordinho do Surdo e Estênio. Depois me respondam se eles estão ou não presos às mais sólidas raízes do nosso samba.

CURTAS E CURTINHAS

• Orlando Barbosa, veterano cantos de gafieiras, é uma das principais atrações do Clube Tiradentes, a mais badalada gafieira que o Rio conhece. Com seus 50 anos de batalhas dentro do ziriguidum, Orlando ainda é um seguro cantor, fazendo vibrar os freqüentadores da casa do compadre Izidro.

• Por falar em gafieira, é bom que se confira os embalos que a Banda da Idade Média, excelente conjunto onde despontam, entre outros, os maestros Cipó e Darcy Cruz, estão castigando, todas as sexta-feiras, na sede do Helênico Atlético Clube. Uma zorra, meu sinhô, uma zorra.

• A Escola de Samba Imperatriz Leopoldina vai de vento em pôpa. Hoje, dia dos namorados, a escola da Rua Professor Lacê estará promovendo o Baile dos Namorados. A jogada contará com o concurso do Conjunto Copa Sete. Início do assunto: 23 horas.

• Falando em Imperatriz Leopoldinense, é bom saber que o pagodeiro Dicró, um dos mais badalados partideiros que surgiu nos últimos tempos, estará, dia 21 de julho, participando do 1º Festival do Chope que a escola do Luizinho realizará na sua quadra de ensaios. Na jogada, também o conjunto Brasil Show e Cadenciados do Samba. A coordenação dos babados correrá por conta do Grupo Valente de Ouro.

CINEMA
GERMANDO GONÇALVES

EQUUS

Nos cinemas Caruso, Ópera-2 e Tijuca Pálace, ELLIOTT KASTNER e LESTER PERSKY apresentam RICHARD BURTON em "EQUUS", Co-estrelando PETER FIRTH COLIN B. LAKELY, JOAN PLOWRIGHT, HARRY ANDREWS, JENNY AGUTTER. Roteiro de PETER SHAFFER, Música de RICHARD RODNEY BENNETT e Dirigido por SIDNEY LUMET.

O que poderia levar um jovem de 16 anos, saudável e normal, a furar os olhos de 7 cavalos que ele tratava, na estrebaria em que trabalhava? Esta é a pergunta que a Juiza Hester Saloman (Eileen Atkins) faz ao Dr. Martin Dysart (Richard Burton), quando vai consultá-lo sobre a possibilidade do médico psicanalista tratar e curar o perturbado Alan Strang, (Peter Firth) que acabava de lhe ser entregue para tratamento ou prisão.

O médico fica intrigado com o caso e resolve aceitar o paciente. Alan então é lhe entregue e os dois começam suas sessões diárias no Hospital onde Martin trabalha.

No início Alan não lhe dá uma resposta às suas perguntas, só fica cantando mensagens comerciais da TV, mas, no final de quase 10 dias, quando Martin já começa a se desesperar e está a ponto de desistir, Alan começa a ficar mais dócil e acaba começando a confiar no médico. Mas, não quer ver nem o pai, Frank Strang (Colin Blakely) nem a mãe, (Joan Plowright). Martin, com cuidado, procura saber as razões de todas essas perturbações, principalmente o verdadeiro motivo que levou Alan a cegar os 7 cavalos de Harry Dalton (Harry Andrews), que o acusou criminalmente por isso. Alan gostava muito dos cavalos, costumava sair com eles para passear, tendo até conseguido se empregar na cavalaria de Harry para ficar mais tempo com eles. Tudo é um mistério, mas, Martin faz todo o possível para saber o motivo de tudo aquilo.

Um dia, durante uma conversa, surge o nome de Jill Mason, uma jovem empregada de Harry, bonita e ótima cavaleira (Jenny Agutter), com quem Alan tivera um namoro. Martin começa a perguntar sobre ela e Alan não quer responder, até que num ponto, explode, dizendo ter sido ela a causadora de tudo.

FEIRA DE IMÓVEIS

IRENE BOHRER

Praça Getúlio Vargas, 105 — Loja 3 — Telefones: 22-5269 e 22-0524
Nova Friburgo

VENDE-SE — Em Friburgo. Casas, Sítios, Fazendas, Chácaras Apartamentos e Loteamentos

Proporcionamos aos clientes amigos o melhor preço em imóveis
Aguardamos vossa visita

Pedreira do Diabo ainda causa pânico

Na edição do dia 13 de maio p.p., Luta Democrática, atendendo solicitação de moradores do bairro de Olaria, após serem constatados as reclamações, publicou uma reportagem contra a firma Pedrinco S/A que explora uma pedreira, denominada pelos moradores como "Pedreira do Diabo".

Como não foram tomadas nenhuma iniciativa, os moradores do bairro de Olaria, estão fazendo uma abaixo assinado, pelo Comércio, as Indústrias, pais de aluno etc, para que o mesmo seja enviado ao Ministro das Minas e Energias bem como demais autoridades que estão lutando em defesa da Saúde, e conservação da Natureza.

Olaria tem uma população de 50 mil habitantes e a pedreira é explorada dentro do bairro.

A maior calamidade é que os tiros detonados são elétricos e como a pedreira é alta, os estrondos abalam os bairros do Catecione, Cordeira, Conselheiro Paulino, Duas Pedras e outros.

Nossa reportagem está dando total cobertura aos sofridos moradores Olariense e porque não dizer, ao povo Friburguense. (Friburgo — Sucursal).

Vítimas das enchentes esperam providências

Às vítimas das enchentes estão esperando que não chova mais no final e no princípio de cada ano.

Basta relembrar a catástrofe que abalou nossa cidade, com as últimas enchentes, justificadas com desculpas e apelos ao povo, solicitando dinheiro, agasalhos e alimentos, deste mesmo povo que paga seus tributos, muitas das vezes, desviados para fins menos importantes e até mesmo indecorosos.

Parece ter caído no esquecimento como se fosse um acontecimento raro.

Podemos registrar que nenhuma providência foi tomada, pois o raso e estreito Rio Bengalas continua recebendo todo o tipo de sujeira, exceto aquelas que estão sendo contidas pelo entupimento das galerias de águas pluviais e esgotos entupidos. O estreito e raso Rio Bengalas, guarda ainda consigo troncos de árvores, bananeiras e outros elementos.

Enquanto o tempo passa assistimos o responsável pela tomada de providências fazendo pose para fotos e tratando de assuntos que não interessam a coletividade. (Sucursal — Friburgo)

DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL

Edital para citação com o prazo de 20 dias.

O Doutor Jasmin Simões Costa, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos da Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível e Comercial da Comarca da Capital da Bahia requerida pelo CARTÃO NACIONAL S/A em face de JOÃO BARRETO DE MACÊDO e sua esposa, nos quais foi requerida a expedição deste edital para a citação de JOÃO BARRETO DE MACÊDO e sua esposa para que os mesmos tomem ciência da penhora efetivada no imóvel designado por apartamento número quatrocentos e três respectiva fração ideal de terreno de 7/1428, do Edifício situado à Avenida Maracanã, número mil e um. Outrossim, ficam ainda intimados JOÃO BARRETO DE MACÊDO e sua esposa, para no prazo de dez dias apresentarem embargos à execução, a contar da data da intimação da penhora (C.P.C., artº 738, I, c/c 748) e de que não sendo interpostos embargos a execução, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (artº 285 do C.P.C.) Rio de Janeiro 29 de maio de 1979. Eu, Escrivão, datilografei e subscrevi J. Simões Costa Juiz de Direito (A. Serra).

NONA VARA CIVEL

EDITAL de notificação, com o prazo de 20 (vinte) dias, à ANGELA MARIA GONÇALVES NUNES, extraído dos autos da Medida Preparatória de Interpelação Judicial, formulada por JOAQUIM ALVES, na forma abaixo: O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER — a todos os que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de JOAQUIM ALVES, notifica ANGELA MARIA GONÇALVES NUNES, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência da Interpelação Judicial, que lhe move neste Juízo, o requerente, com fulcro no art. 867 e seguintes do C.P. Civil c-c- o D. Lei nº 745 de 7-8-69, objetivando a cobrança das prestações em atraso, inerente a aquisição do lote nº 03 (três) da rua Leopoldina Borges nº 796 e as benfeitorias existentes, desde fevereiro de 1975, conforme consta da escritura de promessa de cessão-lavrada às fls. 17 do livro nº 2.486 no 10º Ofício de Notas, datada de 27.01.75. E no prazo de 15 (quinze) dias, depositar em Juízo as prestações em atraso a partir de fevereiro de 1975, sob pena de não o fazendo, ficar constituída em mora, e em consequência ver rescindida de pleno direito a referida escritura, perdendo a posse do imóvel em favor do requerente, bem como as importâncias pagas, indepd, digo independente das custas e honorários a que der causa seu inadimplemento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente Angela Maria Gonçalves Nunes, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei, cientes de que a sede deste Juízo, funciona à Av. Erasmo Braga nº 115-sala 309-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu (a) Maria José Caruso, Escrevente Juramentada, datilografei. E Eu, (a) Nelson de Senna Pinto, Escrivão, subscrevi — ASSINADO — JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito (A. Serra).

1. VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS A RUTI GUIMARÃES DE ROURE. — WILSON MARQUES — Juiz da 1.ª Vara de Família. — FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial RUTI GUIMARÃES DE ROURE, atualmente em lugar incerto e ignorado, que se processa por este Juízo e Cartório Ação de Posse e Guarda contra ela proposta por MARGARIDA DOMINGUES DE ROURE, com base na lei é expedido o presente edital no teor do qual fica a referida senhora citada para contestar no prazo legal, de acordo com as peças dos autos. — Dado e passado aos 15 de maio de 1979, na Cidade do Rio de Janeiro. — Eu, Oswaldo Moreira Vidal, Escrivão (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito. — (A. Serra)

EDITAL
SEGUNDO E ULTIMO PUBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia 13 de JUNHO de 1979, às 14 horas, na Avenida Graça Aranha, nº 326, 12º andar, conj. 121.

MANOEL COSTA, leiloeiro oficial, estabelecido no endereço supra, faz saber que, devidamente autorizado por GRANDE RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., Agente Fiduciário designado e credenciado pelo Banco Nacional da Habitação, VENDERÁ, para pagamento da dívida hipotecária, em favor de FINANCILAR - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO em liquidação extrajudicial, na forma da Lei (Decreto-lei nº 70, de 21.11.66, e regulamentação), em segundo e último público leilão extrajudicial, no dia, hora e local acima referidos, os imóveis adiante descritos, de propriedade de:

1 — ANSELMO BENTO DE CARVALHO, Imóvel: Rua Fabiola Pinto, Lt. 23. Qd.D. Belford Roxo-Municipio de Nova Iguaçu-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 175.088,30
2 — BENEDITO CARLOS RODRIGUES e s/m DELIZIER REIS RODRIGUES, Imóvel: Estrada dos Bichinhos, 1. Lt.1 Qd. E. Pachecos-Alcantara-Municipio de S. Gonçalo-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 194.080,06
3 — CELIA DE SOUZA BARBOSA, Imóvel: Estrada dos Bichinhos, Lt. 29. Qd. D. Pachecos-Municipio de S. Gonçalo-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 137.369.30
4 — CIRVAL JUSTINO DA SILVA, Imóvel: Rua Idalina Maria dos Santos, nº 40 Lt.4. Qd.1. Alcantara-Municipio de S. Gonçalo-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 160.302,33
5 — DIMITROF PEREIRA, Imóvel: Rua das Mangueiras, C/434. Lt. 30. Qd G. Bairro Piam. Belford Roxo-Municipio de N. Iguaçu-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 201.047,28
6 — FAUSTO AUGUSTO DE ALCANTARA e s/m LENI OLIVEIRA DE ALCANTARA, Imóvel: Rua Elvira Helena Martins, C/84. Lt.30. Qd.E. Bairro Sta. Amélia - Belford Roxo-Municipio de N. Iguaçu-RJ LANÇO MINIMO: Cr$ 198.258,82
7 — FRANCISCO ANDRE DE FREITAS e s/m LEILA FERREIRA DE FREITAS, Imóvel: Rua Visconde de Quissamã nº 732/508. MACAÉ-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 483.963.96

O pagamento deverá ser feito a vista, podendo o arrematante pagar no ato, juntamente com a comissão do leiloeiro e demais encargos legais, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo no prazo impreterível de 8 (oito) dias.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1979.

MANOEL COSTA
LEILOEIRO

(4642-A-SERRA)

Uma susgestão a quem possa interessar

Nesta hora em que tanto se fala na ABERTURA POLÍTICA iniciada no comando passado e agora em plena caminhada sob a orientação do Presidente Figueiredo, achamos oportuna uma sugestão, no nosso modesto entendimento, possível de ser aproveitada e transformada em Projeto de Lei, obviamente, após minucioso estudo.

Equiparação de Cursos concluídos nas Forças Armadas (Pessoal Subalterno) com os das Escolas Particulares e Públicas (1.º e 2.º grs.) Justificamos a medida em razão de que temos observado através de toda nossa existência jovens que ingressam nas fileiras de nossas Forças Armadas sem terem concluido o 1.º grau, mas sendo portadores de inteligência bastante para assimilarem com certa facilidade o que lhes são ensinados, chegam a concluir Cursos de Formação de Cabos, posteriormente de Sargentos e que certamente chegarão até o Aperfeiçoamento, como muitos já o fizeram. Por razões quaisquer, após alguns anos, venham esses outrora jovens a passar para a reserva, serem reformados ou sejam demitidos e queiram voltar aos estudos, de acordo com as Leis vigentes, nos parece, terão que necessariamente começar tudo de novo, isto é, terão de voltar à série e graus em que estavam quando ingressaram na Corporação Militar. Por sabermos o nível dos Cursos realizados nas Forças Armadas é que não concordamos com esta discriminação e assim sugerimos o estudo de uma forma hábil de enquadrar (equiparar), os Cursos Militares (exceto, obviamente, no que se refere as profissionalizações e especialidades) com os de nossa Escolas Particulares e Públicas.

SEXTA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias à JULIO CEZAR NICOLAS FERNANDES, extraído dos autos da ação Ordinária proposta por JACOB STEINBERG e sua mulher CLARA PERELBERG STEINBERG, na forma abaixo: O Doutor HEITOR GENTIL MONTADON, Juiz de Direito na Sexta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JULIO CEZAR NICOLAS FERNANDES, que está em local incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório, em 20 de abril de 1979, por intermédio do 4º Ofício de Distribuidor, foi distribuída uma ação Ordinária proposta por JACOB STEIBERG e sua mulher CLARA PERELBERG STEINBERG, contra JULIO CEZAR NICOLAS FERNANDES, tendo por objeto a promessa de compra da fração ideal de 2179-100.000 e benfeitorias correspondentes ao apartamento 801 do Edifício em construção na Avenida Ataulfo de Paiva Nº 270, nesta cidade, sendo que o réu não pagou as prestações a que se obrigou, sendo o mesmo notificado pela 16ª. Vara Cível, caracterizando-se o descumprimento do contrato e o não atendimento à medida premonitoria, é proposta a presente ação para que o réu conteste a presente, dentro do prazo legal, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial de fls. 2 e 3 dos autos, e declarada a ação rescindida a escritura, perdendo o réu em favor dos autores as quantias já já pagas, e sendo dado a causa o valor de Cr$ 380.000,00, foi pelo cartório expedido o mandado de citação e, conforme certidão de fls. 50 o réu está em local incerto e não sabido, sendo pelo autor as fls. 52 requerido a expedição de Editais, o que foi deferido pelo despacho de fls. 53, com o prazo de vinte dias. E, sendo assim expedido o presente Resumidamente de acordo com o Provimento nº 5, artigo 72, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, ADAUTO CRAVO, Escrevente Substituto, datilografei, conferi e subscrevo HEITOR GENTIL MONTADON — Juiz de Direito (A. Serra).

SEGUNDA VARA CÍVEL

Edital de citação de FARMÁCIA DO POVO LTDA., na pessoa de seu sócio — Representante legal, sr. JORGE LUIZ VELASCO BAIÓN, com prazo de 20 dias. Passado na forma abaixo: O Doutor Richard Paul Neto, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro Faz saber aos que o presente Edital de citação com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cita FARMÁCIA DO POVO LTDA., na pessoa de sócio e representante legal sr. JORGE LUIZ VELASCO BAIÓN, que se acha em lugar incerto e não sabido, para ciência da presente ação de Despejo movida por MERCEDES MARTINS ANTUNES, que tem como objeto a falta de pagamento dos aluguerés dos meses de abril a julho de 1978 da loja nº 943, situada na Rua Maria Passos, e com fundamento no Artigo 350 parágrafo único do C.P.C. e inciso II do artigo 1218 do C.P.C., podendo contestá-la querendo dentro do prazo legal, sob pena de ser decretado o despejo da referida loja, ciente de que, de acordo com o Artº 285 do C.P.C., a falta de contestação dentro do prazo legal, implicará na concordância dos fatos articulados na inicial pela Autora; Ciente também de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga 115-3º andar, sala A-304. — E para que chegue ao conhecimento do suplicado e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Humberto Mayworm, Escrevente Juramentado, substituto do Escrivão, datilografei, subscrevo e assino autorizado pelo MM. JUIZ — (as.) Humberto Mayworm — o Escrivão Substituto. — (A. Serra).

EDITAL
SEGUNDO E ULTIMO PUBLICO
LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia 13 de JUNHO de 1979, às 14 horas, na Avenida Graça Aranha, nº 326, 12º andar, conj. 121.

MANOEL COSTA, leiloeiro oficial, estabelecido no endereço supra, faz saber que, devidamente autorizado por GRANDE RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., Agente Fiduciário designado e credenciado pelo Banco Nacional da Habitação, VENDERÁ, para pagamento da dívida hipotecária, em favor de FINANCILAR - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO em liquidação extrajudicial, na forma da Lei (Decreto-lei nº 70, de 21.11.66, e regulamentação), em segundo e último público leilão extrajudicial, no dia, hora e acima referidos, os imóveis adiante descritos, de propriedade de:

1 — MANAEN PIMENTA MORAIS e s/m ANA MARIA AMARO MORAIS; Imóvel: Rua Marcia Martins, C/66. Lt.28. Qd.F. Bairro Sta. Amelia - Belford Roxo-Municipio de Nova Iguaçu-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 179.611,57
2 — MARIO FRANCISCO SANTIAGO, Imóvel: Parque Alcantara. Lt.32. Qd. J. Pachecos Alcantara-Municipio de São Gonçalo-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 230.802,42
3 — MAURICIO JOSE DO NASCIMENTO, Imóvel: Rua Elvira Helena Martins, nº 21. Lt. 18. Qd.D. Bairro Sta. Amelia-Belford Roxo-Municipio de Nova Iguaçu-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 216.472,75
4 — PAULO GOMES DE MENEZES e s/m MARIA SUZANA OLIVEIRA MENEZES, Imóvel: Rua Cesario Alvim, nº 55/304-BL-C-HUMAITA-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 800.379,24
5 — SILVIO HENRIQUE IGNACIO SILVA, Imóvel: Parque Alcantara-Municipio de S. Gonçalo-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 198.059,00
6 — VALMIR JOAQUIM CARDOSO e s/m ANGELA MARIA PEÇANHA CARDOSO, Imóvel: Rua Euclides Francisco de Alvarenga, nº 141. Lt. 39. Qd.G.Alcantara-Municipio de São Gonçalo-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 172.243,97
7 — ZILMESON ALMERON FARIA e s/m ELZA DOMINGUES FARIA, Imóvel: Rua Marcia Martins, C/234. Lt. 24. Qd. F. Bairro Sta. Amelia-Belford Roxo-Municipio de Nova Iguaçu-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 195.691,84

O pagamento deverá ser feito a vista, podendo o arrematante pagar no ato, juntamente com a comissão do leiloeiro e demais encargos legais, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo no prazo impreterível de 8 (oito) dias.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1979.

MANOEL COSTA
LEILOEIRO

(4644-A-SERRA)

DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça e Intimação com o prazo de vinte (20) dias à COMPANHIA GRÁFICA LUX, extraído dos autos da Execução proposta por F. TAVARES DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA., na forma abaixo:

A DOUTORA MARTHA VALLE MEIRA DE VASCONCELLOS, Juíza de direito em exercício na décima sexta vara cível da cmar, digo, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça e intimação com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, especialmente a COMPANHIA GRÁFICA LUX, na pessoa de seu Representante Legal, que pelo presente ficam INTIMADOS de que este Juízo designou o dia 19 de junho de 1979, às 14:00 hs, no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, o Sr. Porteiro dos Auditórios levará à 1ª Praça pelo maior lance oferecido acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designada a data de 10 de julho de 1979, às 14:00 hs, no mesmo local, ainda pelo Porteiro dos Auditórios, para vender a quem mais der, independente da avaliação o seguinte bem: TERRENO E BENFEITORIAS, situadas na Estrada do Gabinal, nº 1551, na freguesia de Jacarepaguá. O Terreno é designado por lote nº 1 do P.A. nº 13.800, lado ímpar, junto e antes do terreno onde existiu o prédio nº 1551, em suave aclive, digo, aclive da frente para os fundos, murado, tendo na frente do logradouro - Estrada Gabinal nº 1551 - amplo portão de erro, digo, ferro para acesso de veículo, gramado e com jardins decorativos, medindo na sua totalidade; 50,00ms de frente; 50,00ms nos fundos, em três segmentos de 7,50ms mais 19,50ms mais 23,00ms; 300,00m pelo lado direito e 300,00ms pelo lado esquerdo, com área de 12.100,000 ms quadrados. BENFEITORIAS - Existem no terreno acima descrito, dois galpões, industriais, sendo um com dois pavimentos, em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos, cobertos de telhas de alumínio e fibra de cimento sobre armação de ferro, bem ventilado e iluminado, tendo no segundo pavimento, escritórios da firma executada, com instalações sanitárias para uso masculino e feminino, azulejadas até o teto, tendo ao lado, um pequeno galpão destinado ao almoxarifado, com os pisos cimentados, cobertura para automóveis, em bom estado de conservação. AVALIAMOS o terreno retro descrito, em Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros). E as benfeitorias em Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). No total de Cr$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros). Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1979. (a) Ivone Freire - 9º Aval. Jud. (a) Washington L. Oliveira - 10º Aval.Jud. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS: 40. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea por 3 dias, devendo a quem dito bem interessar, comparecer nos dias, hora e local acima mencionado, cientes de que o ato da arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 5% de comissão ao Porteiro dos Auditórios - Custas de Cartório - Garantir o lance com o sinal de 20%, devendo o Sr. Porteiro mencionar no ato do leilão, as Certidões juntas aos autos, conforme determina o Ementário da corregedoria artº 25. Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado nos lugares de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital, aos onze (11) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove. Eu, P.S. Mendonça (Pedro dos Santos Mendonça) Escrivão, o fiz datilografar e subscrevo. Ass. Drª Martha Valle Meira de Vasconcellos — Juíza de Direito em Exercício. (A. Serra)

DÉCIMA VARA CIVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça e Intimação com o prazo de vinte (20) dias à ANTONIO FERNANDES REBELO, extraído dos autos da Execução proposta por ANTONIO JOAQUIM GUEDES DUARTE, na forma abaixo: O DOUTOR RUY BARBALAT, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça e Intimação com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, especialmente à ANTONIO FERNANDES REBELO, que pelo presente fica INTIMADO de que este Juízo designou o dia 21 de junho de 1979, às 14:00 hs, no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, o Sr. Porteiro dos Auditórios, levará à 1ª Praça pelo maior lance oferecido acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designada a data de 12 de julho de 1979, às 14:00 hs, no mesmo local, ainda pelo Porteiro dos Auditórios, para vender a quem mais der, independente da avaliação, o seguinte bem: LOJA "O", do edifício denominado "RIO PARNAÍBA", situado na rua Marquês de Abrantes nº 26, na freguesia da Glória. O edifício que é de construção emestrutura de concreto armado e tijolos, revestimento em alvenaria, recuado do alinhamento da via pública, com onze pavimentos, ocupado o primeiro pavimento, por duas lojas externas e uma galeria com o piso em marmorite e paredes revestidas em pastilhas, onde se cham treze lojas, é de ocupação mista. A loja "O" acha-se, digo, acha-se em regular estado de conservação e, constitui-se de: porta ampla com duas cortinas de aço corrugado, salão com o piso em cerâmica; banheiro parcialmente azulejado em branco e com piso em pastilhas; escadas de madeira para acesso a um jirau em madeira que se estende sobre parte da loja. O terreno onde está edificado, mede em sua totalidade: 15,70ms de frente; 20,30ms na linha dos fundos e de extensão pelo lado direito 40,00ms, pelo lado esquerdo 40,00ms, confrontando à direita com os prédios nºs 122, 132, 134, 140 e 148 da rua Paissandú de Antonio da Costa Torres, João Valente, Rui Barbosa, Leandro Tostes, S. Mascarenhas e outros, e, Virginia Marques Muniz e outro, respectivamente, à esquerda com os de nºs 20 e 22 da rua Marques de Abrantes, de propriedade de Ormezina C. Garrido e Joaquim Cok Torres, respectivamente, e nos fundos com o prédio da rua Paissandú, de Carlos Antonio Muniz, nº 148. AVALIAMOS a loja retro descrita, com direito as partes comuns do edifício e a fração ideal de 153/20.000 do respectivo terreno, em Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1978. (a) Ivone Freire — 9º Aval. Jud. (A) Washington L. Oliveira — 10º Aval. Jud. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 27. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea por 3 dias, devendo a quem dito bem interessar comparecer nos dias, hora e local acima mencionado, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: 5% de comissão ao Porteiro dos Auditórios — Custas de Cartório Garantir o lance com o sinal de 20%. Para conhecimento geral, mandei extraí-lo sendo afixado nos lugares de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (Jamil Saade) Escrivão o fiz datilografar e subscrevo. Ass. Dr. Barbalat — Juiz de Direito. (A. Serra)

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DE FAMÍLIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL, etc...
EDITAL DE CITAÇÃO — RETIFICAÇÃO: —
Edital de Citação publicado em 31/5/ e 1/6/79 onde se lê: LUZIELE PEREIRA DA SILVA — leia-se Luzielli Ferreira da Silva. Eu, Mario A. da Cruz, Escrivão, substituto a subscrevo e assino.

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 20ª. Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO—RIO contra PAULO ROBERTO RODRIGUES BARRETO, nos termos da Lei nº 5741/71, levará a público leilão no dia 27 de junho de 1979, às 14,30 horas, em seu escritório à Travessa do Paço nº 14, 1º andar, o imóvel sito à Rua Teixeira Campos nº 427, casa 46, , pelo saldo devedor de Cr$ 272.886,68 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO—RIO contra CARLOS ALBERTO DA SILVA, nos termos da Lei nº 5741/71, levará a público leilão no dia 27 de junho de 1979, às 14,30 horas, em seu escritório à Travessa do Paço nº 14, 1º andar, o imóvel sito à Rua 13, casa nº 15, com entrada pela Estrada da Paciência nº 6.000, pelo saldo devedor de Cr$ 329.787,65 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta e cinco centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO—RIO contra DOMINGO FERNANDES RAMOS e s/m. ESTHER MARTIN ESCUDERO nos termos da Lei nº 5741/71, levará a público leilão no dia 27 de junho de 1979, às 14,30 horas, em seu escritório à Travessa do Paço nº 14, 1º andar, o imóvel sito à Estrada Vigário Geral nº 600, bloco 26, aptº 302, pelo saldo devedor de Cr$ 451.459,91 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e um centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público JORGE PESSOA, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A- RIO contra SICRACK CÂNDIDO DE OLIVEIRA e s/m. MARIA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, nos termos da Lei nº 5741/71, levará a público leilão no dia 28 de junho de 1979, às 11,00 horas, em seu escritório à Rua México nº 111, grupo 901, o imóvel sito à Estrada do Itararé nº 860, bloco D, aptº 303, pelo saldo devedor de Cr$ 447.969,08 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros e oito centavos) O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público JORGE PESSOA, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO contra SERGIO DE OLIVEIRA COELHO, nos termos da Lei nº 5741/71, levará a público leilão no dia 28 de junho de 1979, às 11,00 horas, em seu escritório à Rua México nº 111, grupo 901, o imóvel sito à Rua 69, casa nº 128, Conjunto Vila Aliança II, pelo saldo devedor de Cr$ 311.796,75 (trezentos e onze mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público JORGE PESSOA, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível Regional, exarada nos autos da Execução movida por UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-RIO contra JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, nos termos da Lei nº 5741/71, levará a público leilão no dia 28 de junho de 1979, às 11,00 horas, em seu escritório à Rua México nº 111, grupo 901, o imóvel sito à Estrada dos Sete Riachos nº 1.881, casa 90, pelo saldo devedor de Cr$ 315.948,83 (trezentos e quinze mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta e três centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO contra ASDRUBAL FULLY DE PAULO e s/m. MARIZA BRAGA DE PAULO nos termos da Lei n.º 5741/71, levará a público leilão no dia 27 de julho de 1979, às 14,30 horas, em seu escritório à Travessa do Paço n.º 14, 1.º andar, o imóvel sito à Rua Roque Barbosa n.º 555, casa 49, quadra 08, pelo saldo devedor de Cr$ 304.518,43 (trezentos e quatro mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta e três centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público JORGE PESSOA, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO contra SEBASTIÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA e s/m. CELIA PEREIRA DE OLIVEIRA nos termos da Lei nº 5741/71, levará a público leilão no dia 28 de junho de 1979, às 11,00 horas, em seu escritório à Rua México nº 111, grupo 901, o imóvel sito à Rua Aníbal Porto nº 600, bloco 23, aptº 304, pelo saldo devedor de Cr$ 480.472,95 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos) O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público JORGE PESSOA, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível Regional, exarada nos autos da Execução movida por UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-RIO contra JOSÉ CARLOS FERRO e s/m. EDENIR ALVES FERRO, nos termos da Lei nº 5741/71, seu escritório à Rua México nº 111, grupo 901, o imóvel sito à Estrada dos Sete Riachos nº 1.821, casa 31, pelo saldo devedor de Cr$ 358.679,17 (trezentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e dezessete centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público JORGE PESSOA, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 22ª. Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-RIO contra EDNUBIO WORTHON DRUMMOND BANHOS e s/m. ELZY MARQUES DRUMMOND BANHOS, nos termos da Lei nº 5741/71, levará a público leilão no dia 28 de junho de 1979, às 11,00 horas, em seu escritório à Rua México nº 111, grupo 901, o imóvel sito à Rua Leocádio Figueiredo nº 280, bloco 22, aptº 204, pelo saldo devedor de Cr$ 400.719,09 (quatrocentos mil, setecentos e dezenove cruzeiros e nove centavos) O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO contra LUIZ FONSECA DE CARVALHO e s/m. BENVINDA MARQUES DE CARVALHO nos termos da Lei n.º 5741/71, levará a público leilão no dia 27 de junho de 1979, às 14,30 horas, em seu escritório à Travessa do Paço n.º 14, 1.º andar, o imóvel sito à Rua 08, casa n.º 04, com entrada pela Estrada da Paciência n.º 6.000, pelo saldo devedor de Cr$ 348.676,13 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta cruzeiros e treze centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A — RIO contra ANTONIETA CORREIA CAVALCANTI, nos termos da Lei n.º 5741/71, levará a público leilão no dia 27 de junho de 1979, às 14,30 horas, em seu escritório à Travessa do Paço n.º 14, 1.º andar, o imóvel sito à Rua Leocádio Figueiredo n.º 280, bloco 13, apto. 102, pelo saldo devedor de Cr$ 342.289,38 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta e oito centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO contra VENCESLAU VICENTE FARIA, nos termos da Lei n.º 5741/71, levará a público leilão no dia 27 de junho de 1979, às 14,30 horas, em seu escritório à Travessa do Paço n.º 14, 1.º andar, o imóvel sito à Rua 12, casa 07 com entrada pela Estrada da Paciência n.º 6.000, pelo saldo devedor de Cr$ 348.073,44 (trezentos e quarenta e oito mil, setenta e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-RIO contra DARCY DOS SANTOS FERREIRA e s/m. ONILDA MAGALHÃES FERREIRA, nos termos da Lei n.º 5741/71, levará a público leilão no dia 27 de junho de 1979, às 14,30 horas, em seu escritório à Travessa do Paço n.º 14, 1.º andar, o imóvel sito à ... pelo saldo devedor de Cr$ 284.071,87 (duzentos e oitenta e quatro mil, setenta e um cruzeiros e oitenta e sete centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO contra MIGUEL ALEXANDRE RODRIGUES LOPES e s/m. MARIA BEATRIZ AFONSO LOPES nos termos da Lei n.º 5741/71, levará a público leilão no dia 27 de junho de 1979, às 14,30 horas, em seu escritório à Travessa do Paço n.º 14, 1.º andar, o imóvel sito à Av. Brasil n.º 17.181, bloco 02, apto. 401, pelo saldo devedor de Cr$ 330.584,85 (trezentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público JORGE PESSOA, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível Regional, exarada nos autos da Execução movida por UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-RIO contra LUIZ GONZAGA DE AMORIM e s/m. DALVA SEIXAS DE AMORIM, nos termos da Lei n.º 5741/71, levará a público leilão no dia 28 de junho de 1979, às 11,00 horas, em seu escritório à Rua México n.º 111, grupo 901, o imóvel sito à Rua Projetada I n.º 113, Conjunto Bairro Aparecida, pelo saldo devedor de Cr$ 333.795,68 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta e oito centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público JORGE PESSOA, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-RIO contra HAROLDO TAVARES, nos termos da Lei n.º 5741/71, levará a público leilão no dia 28 de junho de 1979, às 11,00 horas, em seu escritório à Rua México n.º 111, grupo 901, o imóvel sito à Rua Antonio Alves Pires n.º 355, pelo saldo devedor de Cr$ 328.664,53 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinqüenta e três centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público JORGE PESSOA, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível Regional, exarada nos autos da Execução movida por UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A — RIO contra HORACIO ENNES MOREIRA, nos termos da Lei n.º 5741/71, levará a público leilão no dia 28 de junho de 1979, às 11,00 horas, em seu escritório à Rua México n.º 111, grupo 901, o imóvel sito à Estrada dos Sete Riachos n.º 1.827, casa 10, pelo saldo devedor de Cr$ 373.549,87 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e oitenta e sete centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público JORGE PESSOA, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível Regional, exarada nos autos da Execução movida por UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A — Rio contra ANTONIO DOS REIS MELO, nos termos da Lei n.º 5741/71, levará a público leilão no dia 28 de junho de 1979, às 11,00 horas, em seu escritório à Rua México n.º 111, grupo 901, o imóvel sito à Estrada dos Sete Riachos n.º 1.948, casa 22, pelo saldo devedor de Cr$ 228.272,22 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e vinte e dois centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público JORGE PESSOA, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível Regional, exarada nos autos da Execução movida por UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-RIO contra JORGE FANTON DE SOUZA e s/m. ALDERIVA BARTOLOMEU DE SOUZA, nos termos da Lei n.º 5741/71, levará a público leilão no dia 28 de junho de 1979, às 11,00 horas, em seu escritório à Rua México n.º 111, grupo 901, o imóvel sito à Rua Gramado n.º 951-F, pelo saldo devedor de Cr$ 312.864,65 (trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público JORGE PESSOA, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por VERBA S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO contra ILQUIAS QUINTO DE SOUZA e s/m. MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO SOUZA nos termos da Lei nº 5741/71, levará a público leilão no dia 28 de junho de 1979, às 11,00 horas, em seu escritório à Rua México nº 111, grupo 901, o imóvel sito à Rua Leocádio Figueiredo nº 280, bloco 01, aptº 301, pelo saldo devedor de Cr$ 226.708,43 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e oito cruzeiros e quarenta e três centavos). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

EXTRATO

O Leiloeiro Público JORGE PESSOA, por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível, exarada nos autos da Execução movida por UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-RIO contra LUZIA FERREIRA DE SOUZA, nos termos da Lei nº 5741/71, levará a público leilão no dia 28 de junho de 1979, às 11,00 horas, em seu escritório à Rua México nº 111, grupo 901, o imóvel sito à Estrada Coronel Vieira nº 379, bloco 05, aptº 406, pelo saldo devedor de Cr$ 287.880,00 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos cruzeiros). O Edital na íntegra acha-se afixado na sede do Juízo.

SEXTA VARA DE FAMILIA

EDITAL DE CITAÇÃO A NAIR MAIA DA SILVA PONTES, NO PRAZO DE VINTE DIAS: O DOUTOR JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz de Direito da Sexta Vara de Familia, pelo presente Edital, atendendo ao que lhe foi requerido, CITA NAIR MAIA DA SILVA PONTES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias, contestar a ação ordinária de divórcio, sob pena de revelia, que, com fundamento na Lei nº 6.515 de 26/12/77, move-lhe João Augusto Leoncy Pontes. Este Edital será regularmente publicado e afixado na sede deste Juizo. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1979. Eu, Suely R. do Castro, Escrivã substituta, pelo Escrivão subscrevo. (a) Dr. Julio Cesar Paraguassu, Juiz de Direito. PROC/SC/44.861. (038 — A. Serra).

PRIMEIRA VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES

SEGUNDO OFÍCIO

Processo nº 38.719-J-Inventário de Abel Martinho Leite — Edital de citação, com o prazo de 45 dias a Rosaria Martins Leite, viúva de Abel Martinho Leite, na forma abaixo: O Doutor Mario Rebello de Mendonça Filho, Juiz de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber a todos os que o presente edital, com o prazo de 45 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, à requerimento de Antonio Joaquim Ginja Leite, inventariante DO ESPÓLIO DE Abel Martinho Leite, cita Rosaria Martins Leite para que a mesma se habilite no referido inventário no prazo acima referido, ciente de que este Juizo funciona no Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga, 115, 4º andar. Foi expedido este e outros de igual teor, os quais serão afixados no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quatro de junho de mil novecentos e setenta e nove. Eu, José Baptista dos Santos, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Leonidas Amado Filho, Substituto do Escrivão, subscrevo no seu impedimento ocasional. (a) Mario Rebello de Mendonça Filho. (041-A. Serra).

OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias à ELIZEU DE ALMEIDA e s.m. MARLY RIBEIRO DE ALMEIDA, na forma abaixo: A DOUTORA JEANECY THEREZINHA DE SOUZA, Juiza de Direito da 8ª Vara Civel da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juizo e Cartório, se processam os autos da Ação Ordinária proposta por MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI, contra ELIZEU DE ALMEIDA e outros, autuados sob o nº 97.414, no Lº 38, fls. 186, aos 13.11.78, nos quais foi requerido a expedição de edital para citação de ELIZEU DE ALMEIDA e s.m. Marly Ribeiro de Almeida, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, para no prazo legal, contestarem o pedido, ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 285 do CPC), tendo por objeto a adjudicação compulsória do apartamento nº 302, da Rua Fonseca Telles nº 113 e escritura definitiva, sob pena de multa diária de Cr$ 1.000,00 e demais cominações legais: Ciente (a) de que este Juizo, funciona na Av. Erasmo Braga nº 115, s/201-A. Palácio da Justiça. Despacho de fls. 58: Expeçam-se editais com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 15.05.79. (a) Jeanecy Therezinha de Souza. Juiza. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital o qual será afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 22 (vinte e dois) de maio de 1979 (mil novecentos e setenta e nove). Eu, Jusnima Caiser Cardoso, Escrevente,datilografei. E eu, Marcello Beiró de Miranda, Escrivão, subscrevo. (a) Jeanecy Therezinha de Souza. Juiza. (040 - A.Serra)

15.ª VARA CIVEL

Juizo de Direito da 15.ª Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Edital de citação com o prazo de 3 dias, extraído dos autos do pedido de falência que AÇOS FINOS PIRATINI S/A requer contra L. RESENDE METALÚRGICA LTDA.

A Doutora Martha Valle Meira de Vasconcellos, Juiza de Direito da 15.ª Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 3 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita L. RESENDE METALÚRGICA LTDA; na pessoa de seu representante legal, que se acha em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da petição inicial de fls. 2/3, adiante transcrita em resumo: A requerente promoveu a venda de produtos de sua linha de comercialização, no valor total de Cr$ 38.380,86, conforme notas fiscais constantes dos autos. O crédito resultante passou a ser devido pela Requerida. Os títulos foram levados à protesto. Assim requer a citação da Requerida para contestar, querendo, no prazo de 3 dias, ou depositar a aludida quantia, acrescida de juros de mora, custas e despesas judiciais, bem como os honorários advocatícios. Dá a causa o valor de Cr$ 38.380,86. N. Termos P. Deferimento. Rio, 19.4.79. Ass. dr. José Luiz Vieira Inscr. 3888. Despacho de fls. 23. Cite-se por edital pelo prazo de 3 dias. Rio, 28.5.1979. Ass. dr. Martha Valle Meira de Vasconcellos, Juiza de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 1 de junho de 1979. Eu, Chafick Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. Dr. Mardem Gomes, digo, dr. Martha Valle Meira de Vasconcellos, Juiza de Direito.

DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

Edital de INTIMAÇÃO a ALMIR IGNÁCIO NUNES e a ALCIR IGNÁCIO NUNES, com o prazo de 20 dias: O Doutor Francisco José Lutzemberger, Juiz de Direito em exercício na Vara Acima, faz saber que pelo presente, a requerimento de BANCO REAL S.A., se procede a INTIMAÇÃO de ALMIR IGNÁCIO NUNES e de ALCIR IGNÁCIO NUNES, que segundo consta dos autos da execução tombada sob o nº 9772 de 1978, se acham em lugares ignorados, para ciência que de acordo com o art. 653 do C.P.C. o arresto na referida ação se efetivou no prédio da rua Sena, nº 60, Ilha do Governador, Freguesia da S. Ajuda e respectivo terreno (lote 27 quadra 101 do P.A. 3940), medindo 11,00m de frente para a rua Sena, na linha dos fundos, 9,50m; 34,00m de extensão pelo lado direito e 30,00m pelo esquerdo, constando que o referido imóvel está hipotecado à Caixa Econômica Federal. A execução visa o pagamento pelos citados devedores da quantia de Cr$ 159.738,52, no prazo de 24 horas, constando a petição de fls. 25 do seguinte teor: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 13ª. Vara Civel. BANCO REAL S.A., nos autos da EXECUÇÃO postulada contra ALMIR IGNÁCIO NUNES E OUTRO vem requerer a V. Exa. a juntada da Carta Precatória (Em anexo). Outrossim, requer a V.Exa. se digne ordenar a expedição de editais, para que o réu tome ciência do arresto de fls., devendo pagar o débito reclamado, sob pena de penhora e o conseqüente prosseguimento do feito. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro 09 de abril de 1979 (as.) Kenedi Jaime de Souza Freitas OAB-RJ-18.889-E. DESPACHO DE FLS. 31: "Fls. 30: defiro; prazo de 20 dias. Em 22.5.79; (as.) Francisco José Lutzemberger. Ficam os intimandos cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115-Corredor De sala 319. Dado e Passado, nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (as.) Djalma Bergamino Monteiro, Escrivão o fiz datilografar, e o subscrevo FRANCISCO JOSÉ LUTZEMBERGER JUIZ DE DIREITO (034-A. Serra)

QUARTA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias à MANOEL NUNES COELHO DE AZEVEDO FILHO, extraído dos autos da ação de Execução proposta por FERNANDO DE ABREU TEIXEIRA, na forma abaixo:

O Doutor LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, Juiz de Direito em Exercício na Quarta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MANOEL NUNES COELHO DE AZEVEDO FILHO, que está em local incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório, em 12.02.79, por intermédio do 2.º Ofício de Distribuidor, foi distribuída uma ação de Execução proposta por FERNANDO DE ABREU TEIXEIRA, contra MANOEL NUNES COELHO DE AZEVEDO FILHO tendo por objeto a confissão de dívida firmada em 30.04.74, registrada no 5.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos protocolo 349.501, sob o número de ordem 17798, do Livro Q, n.º 24, da quantia de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), sendo esta proposta para que o réu no prazo de vinte e quatro (24) horas, efetue o pagamento da quantia acima mencionada, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem para garantia da referida importância, podendo ainda apresentar embargos no prazo da lei, 10 dias, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial de fls. 2 e 4 dos autos, e sendo dado à causa o valor de Cr$ 500.000,00, expedido foi pelo cartório o mandado de citação em 19.02.79, e conforme certidão de fls. 23v.º o réu está em local incerto e não sabido, sendo pelo autor requerido as fls. 29 a expedição de editais de citação, o que foi deferido pelo despacho proferido as fls. 29, datado de 15.05.79, com o prazo de trinta dias, sendo assim expedido o presente resumidamente de acordo com o provimento n.º 5, artigo 7.º, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, de 18.12.75, às fls. 4 E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do Suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove. Eu, MAURO SÉRGIO GIL MONTEIRO, Escrevente, datilografei e conferi. E eu, OLAVO GERALDES, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz de Direito em Exercício.

SEXTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias à TERCEIROS INTERESSADOS, na forma que se segue: O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER: — aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, em virtude do requerimento de JOSÉ MAGALHÃES RABELLO, nos autos da ação de RECUPERAÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR, contra a CIA. SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO — SULACAP, mandei expedir o presente edital, com o prazo de vinte dias, para citação de TERCEIROS INTERESSADOS, tudo de conformidade com a peça abaixo transcritas: — PETIÇÃO INICIAL de fls. 2/3: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. — JOSÉ MAGALHÃES RABELLO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado n/ cidade na Rua General Venancio Flores, n.º 38, apto. 301, portador da carteira de identidade do F. Pacheco Reg. n.º 323.940 — CPF n.º 003.476.177/34, vem respeitosamente p/ seu procurador abaixo assinado, expor a V. Excia., e requerer o seguinte: — I — O suplicante adquiriu os títulos de capitalização de n.º "2.494.210 e n.º 2.494.211, da CIA. SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO, SULACAP — títulos estes ao portador, pagos em mensalidades e já com direito a resgate. II — Acontece que os aludidos títulos ao portador foram extraviados e o suplicante não consegue localizá-los, não obstante o seu zelo e cuidado com os mesmos. III — Isto posto na forma do art. 907 item II do CPC, requer a V. Exa sejam notificados a SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A — SULACAP, com endereço n/ cidade na Rua da Quitanda nº 1-, esquina Rosário, na pessoa do seu representante legal e terceiros interessados, estes por edital com o prazo da lei, para ciência deste processo de RECUPERAÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR, a fim de alegarem o seu direito, de vez que é desconhecido o detentor, sendo necessário a intervenção do doutor representante do Ministério Público. Requer ainda a notificação do presidente da BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO, para que não seja permitida a negociação dos títulos. Espera o suplicante a final, a procedência da ação com a declaração da caducidade dos títulos em referência e a ordem aos emitentes SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A — SULACAP, para substituição, na conformidade do art. 911 do CPC, para que possa resgatá-los. Para os efeitos do Art. 39, do CPC, o endereço do signatário para intimações é o da Rua Sete de Setembro, n.º 48 — 2.º andar, S/ 202. Dê-se o valor de Cr$ 20.000,00 p/ os efeitos fiscais. N. termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1979. (a) Rilson de Oliveira Galvão, Adv. Insc. n.º 10.085. DESPACHO DE FLS. 3: — A. Conclusos — de fls. 7: — Intime-se a devedora e a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Citem-se Terceiros interessados por edital, prazo de 20 dias. Rio, 30 de maio de 1979. A. C. de Almeida. EM VIRTUDE do que mandei expedir o presente edital, para citação de terceiros interessados, ciente ainda de que, no prazo de 5 dias, deverão apresentar a defesa que tiverem, advertindo-os de que a não contestação implica, no que for cabível, na presunção de serem como verdadeiros os fatos articulados pelo autor da ação. O presente edital será publicado no diário oficial e na imprensa local, sendo afixado uma cópia no lugar de costume. Cientes ainda de que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, n.º 115, 2.º andar S/203-A. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quatro (4) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, GUIOMAR RODRIGUES PINHEIRO, escrevente juramentado que datilografei. E eu, JAYME CASTRO, escrivão que o subscrevo. (a) HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel. — (036 — A. Serra).

COMARCA DA CAPITAL
SEGUNDA VARA CÍVEL

Edital de citação contra OTÁVIO RESENDE DA SILVA — com prazo de 20 dias, passado na forma abaixo.

O Doutor Richard Paul Neto, Juiz de Direito da Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente Edital de citação com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cita OTÁVIO RESENDE DA SILVA que reside à Rua Conde de Irajá nº 412 - ap. 101-A, e que conforme informações tomadas pelo Oficial de Justiça deste Juizo, prestadas por José Roberto - filho do suplicado — que ora reside no local mencionado disse ignorar o paradeiro do pai, estando portanto em lugar incerto e não sabido, devendo o mesmo comparecer a este Juizo no dia 3 de setembro do corrente ano, às 13.30 hrs. para a audiência de conciliação, instrução e julgamento de procedimento sumaríssimo, cuja ação lhe é movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO "SENADOR AUGUSTO SIMÕES LOPES, com base no disposto no art. 275 inciso II, alínea "C" do CPC, em virtude de o réu Otávio Resende da Silva se encontrar em atraso com o pagamento das taxas condominiais relativas ao referido ap. 101-A, desde agosto/78 a maio/79, totalizando em Cr$ 15.088,20; O suplicado poderá apresentar a defesa que tiver dentro do prazo legal, sob pena de revelia, sendo julgada a ação procedente, ficando condenado ao pagamento do débito au, digo, débito aludido, acrescido de juros de mora, custas processuais e honorários advocatícios à base de 20% sobre o valor total e definitivo da condenação e ainda ao pagamento das cotas condominiais que se vencerem no curso desse processo até a data de seu efetivo pagamento; Ciente de que, de acordo com o Art. 285 do CPC, a falta de contestação dentro do prazo legal implicará na concordância dos fatos articulados pelo Autor. Ciente também de que este Juizo tem sua sede no Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga 115-2º andar-s/A-204. E para que chegue ao conhecimento do suplicado e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Odalea Rocha Magalhães, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Humberto Mayworm, o Escrivão Substituto, subscrevo. (as) Richard Paul Neto — o Juiz Titular.

SEXTA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias à MONTAÇO INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA., extraído dos autos da ação de Execução requerida por SOCOFER SOCIEDADE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA., na forma abaixo:

O Doutor HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à MONTAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA., cujo representante legal está em local incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartorio em 17.04.79, por intermédio do 4º Ofício do Distribuidor, foi por intermédio do 4º Ofício do Distribuidor, foi distribuída uma ação de Execução proposta por SOCOFER — SOCIEDADE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA., contra MONTAÇO INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA. C.G.C. 42.485.169-001-05, com sede à rua Alvaro Macedo nº 418, Parada de Lucas, para cobrança em vinte e quatro (24) horas, da importância de Cr$ 150.404,60 (cento e cinqüenta mil quatrocentos e quatro cruzeiros), sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem para garantia do principal pedido, podendo apresentar embargos no prazo de dez (10) dias, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial de fls. 2, e sendo dado à causa o valor de Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), expedido foi o mandado de citação em 18.04.79, e conforme certidão de fls. 20 dos autos, a suplicada e seu representante legal, está em local incerto e não sabido, sendo pelo autor às fls. 22 requerido a expedição de Editais, o que foi deferido pelo despacho de fls. 23, datado de 28.05.79, com o prazo de vinte dias, sendo assim expedido o presente resumidamente de acordo com o Provimento nº 5, artigo 7º, publicado no Diário Oficial e de 18.12.75, às fls. 4. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento das suplicado mandei extraí-lo sendo afixado no local de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, ADAUTO CRAVO Escrivão Substituto, datilografei, conferi e subscrevo. Dr. HEITOR GENTIL MONTANDON — Juiz de Direito.

TERCEIRA VARA CÍVEL
COMARCA DA CAPITAL

Edital de citação vem o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo. O DOUTOR Ralph Lopes Pinheiro — Juiz de Direito da Terceira Vara Civel da Comarca da Capital. FAZ Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados Henrique Gutnik e Sérgio Gutnik, que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de 24,00hs pagar a importância de Cr$ 348.762,16 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos sessenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos) ou nomearem bens a penhora e caso não o faça procedem a penhora de tantos bens quantos bastem e cheguem, sob pena ser convocado o arresto em Penhora, o bem arrestado as fls 54, localizado Av. Eurico Verissimo nº 380, Quadra 4, PA nº 5230, antiga Av. D, para garantia do principal e acrescidos em virtude de Ação Executiva que lhes move BRASTEMP, S/A APARELHOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS. Ciente de que fora o prazo de 10 dias para oferecer a defesa que tiver, ciente ainda de que este juizo funciona Av. Erasmo Braga 115 S/301 B. Exmº. Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA CIVEL. Brastemp S/A., atual denominação de Brastemp S/A Aparelhos Domésticos e Comerciais (doc. 1) Sociedade Mercantil sede cidade São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à rua Marechal Deodoro 2785, insc. CGC/MF nº 59.105999/0001-86, vem a presença de V. Exª., por seus advogados e procuradores infra assinados (doc. 2) para propor Ação de Execução contra Devedor Solvente, nas pessoas dos Srs. Henrique Gutnik bras, casado, comerciante, insc. no CPF 207.728.417/15 com endereço rua Anequira 187/227 nesta cidade, e SÉRGIO GUTNIK, bras, casado, comerciante, inscrito CPF 245.708.777, residente rua Anequira nº 187/227, pelas razões que a seguir expõe: 1) A atora é credora dos réus por aval que prestaram em notas promissórias de emissão da firma Henrique Gutnik Utilidades Domésticas Lida., N. Pessoas em anexo a presente (docs 3 a 7) no valor total de Cr$ 348.762,16 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos) que consubstanciam o crédito em questão, e, que são as seguintes Notas promissórias, valor vencimento., 05/10 — Cr$ 51.798,36 — 10-1-78, 6/10 Cr$ 51.798, 30-30/1/78 — 7/10 Cr$ 51.798,30 — 30/2/78 — 8/10 — Cr$ 51.798,30 — 10-3-78 — 9-10 — Cr$ 51.798,36 — 30/3/78 — 10-10 — Cr$ 51.798,36 — 30/4/78 — Unica Cr$ 37.984,00 — 30/6/78 — Total 348.762,16 — 2) Essas notas promissórias, regularmente emitidas, não foram resgatadas em seus vencimentos pela devedora, emitidas não foram, principal e nem pelos avalistas, o que ocasionou o protesto, dos mesmos, conforme instrumentos de protestos a esta acostados (docs. 8 a 14). Em vista do exposto, requer a autora a Vª: Exª., com fulcro no art. 580 do vigente Estatuto Processual Civil, a citação dos réus, no endereço fornecido, a fim de que em 24hs sob pena de penhora, paguem a importância de Cr$ 348.762,16, acrescido de juros de moe, digo mora, despesas judiciais e extra judiciais e honorários advocatícios. Dando o presente o valor de Cr$ 348.762,16 (trezentos e quarenta e oito mil, sete digo setecentos e sessenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos) P. Deferimento. Rio 14 de novembro de 1978. pp. Geraldo Chaves de Alcantara OAB/S/P nº 19 885 PP José Roberto Boccoli OAB S/P 37 364. Roberto Maria M. Justa OAB RJ 19 215. Petição de fls. 64. Exmoº Dr. Juiz de Direito 3º Vara Civel. Brastemp S/A nos autos da execução contra Henrique Cutnik e outo, tendo em vista o arresto de fls e certidão Sr. Oficial, que afirma, apos cumpridas as formalidades, não haver encontrado os executados para intima-los a aludida constrição judicial, vem, perante V. Exa., nos termos artº 653 0654 do CPC, requerer seja acresedi, digo acrescidos, converte-se o arresto ou penhora. N. Termos. P. Deferimento., Rio, 24 de abril de 1979 (A) Roberto Meira M. Justo 19215. Despacho fls 65. fls 64. Defiro. Prazo de 20 dias. Rio 27/4/1979 (A) RALPH LOPES PINHEIRO. E para constar o fim de direito foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO e passado Nesta Comarca de Capital aos 17 dias do mês de abril, digo maio de 1979. Eu, ZELIA DA G.G. VERONA, Escrevente Juramentada o datilografei. E eu, NERVAL ARAUJO SILVA, Escrevente Juramentila, digo juramentado responsável pelo expediente o subscrevi (A) RALPH LOPES PINHEIRO — JUIZ.

PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS PARA A CITAÇÃO DE NELSON KHERLAKIAN, QUE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO NA FORMA ABAIXO: O DOUTOR NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA — JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FAZ SABER — Aos que o presente, virem ou dele conhecimento tiverem que por este edital com o prazo de 20 dias, cita o Sr. Nelson Kherlakian, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação de Reserva de Domínio, em curso neste Juizo, sito à Av. Erasmo Braga 115 sala 303-D, requerida por Feliciano Mota, podendo contestá-la dentro do prazo legal que correrá com as petições e despachos a seguir transcritos: Petição inicial de fls. 2 e 3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Feliciano Mota, português, comerciante, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Visconde de Pirajá, nº 76, aptº 301. CPF nº 060.078.577-72, vem, respeitosamente propor Ação de Rescisão de Contrato de Compra e Venda Com Reserva de Domínio e Reintegração de Posse, com fundamento no artigo 15, digo, 1071, do Cód. de Proc. Civil, contra Nelson Kherlakian, brasileiro, estado civil e profissão ignorada, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Professor Gastão Bahiana nº 375, Ap. 1001, Copacabana, pelos motivos seguintes: 1 — O Suplicante vendeu ao Suplicado, conforme documento anexo (Doc. nº 1), sob reserva de domínio, o veículo cujas características são as seguintes: Automóvel marca Chevrolet, tipo Opala, ano de fabricação 1975, cor amarela, placa WO-6348, chassi nº 5N87 — EEB141680 — 2 — O preço ajustado entre as partes foi de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), o qual deveria ser pago mediante 5 (cinco) prestações mensais e sucessivas, sendo que as quatro primeiras no valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), com vencimento inicial em 20 de janeiro de 1979 e a última em 15 de abril de 1979. 3 — Ocorre que o Suplicado se apossou do carro objeto da transação, e até a presente data não honrou sequer a primeira prestação, operando-se, assim a rescisão, aliás prevista na cláusula IV, do contrato. 4 — Diante do exposto, e com respaldo nos precisos termos do art. 1071, do Cód. de Professo Civil, o Suplicante requer a V. Exa., sedigne de ordenar a expedição de mandado de apreensão do referido veículo, a fim de que seja depositado em mãos do requerente, independentemente da audiência do comprador inadimplente, e a nomeação do avaliador para proceder a vistoria e arbitramento do valor respectivo. Por fim, seja citado o réu, para, querendo, responder a presente ação no prazo legal, pena de revelia, prosseguindo-se até final com a conseqüente expedição do mandado de reintegração de posse. 5 — Dê-se à causa o valor de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Para todos os legais efeitos apresenta o Suplicante, desde logo, os títulos vencidos e vincendos, requerendo ao Cartório sejam os mesmos recibados, na forma do artigo 160, do Cód. de Processo Civil. Requer a produção de prova documental, testemunhal, depoimento pessoal do réu, sob as penas da Lei, pericial, acaso necessária. Com a procedência da ação que ora se requer, deverá or, digo, o réu, ser, também, condenado ao pagamento das custas e honorários advocatícios, na base de 20% (vinte por cento). N.termos, P.Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de março de 1979. As. Antonio Carlos Lima Teixeira — Adv. OAB - 18.130 — Desp. de fl 2 — A.Apreenda-se, deposite-se e cite-se,nomeado perito Antonio Miguel Simão (tel. 2-211177 R—2185 e 2-544269) Rio, 29.3.79. As. O Juiz de Direito. Petição de fls.15 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Civel. Feliciano Mota, nos autos da ação de Rescisão de Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio e Reintegração de Posse que move contra Nelson Kherlakian, vem, mui respeitosamente, por intermédio de seu advogado infra assinado, tendo em vista a certidão fornecida pelo Sr. Oficial de Justiça deste Juizo de que o Suplicado se encontra em local incerto e não sabido, requer a V. Exa., com alicerce no art.221, nº II, do Cód. de Processo Civil, a citação pelas vias editalícias, prosseguindo-se a ação de acordo com os trâmites legais. N. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1979. As. Antonio Carlos de Lima Teixeira. Adv. Desp. de fls. 16-E. editais com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio 21.5.79. — não sendo contestada a presente ação no prazo previsto na Lei, se presumirão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegarem ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 25 dias do mes de maio de 1979. Eu, Mario Reis Xavier Junior, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Maria Estela Pereira Telles, escrevente juramentada, respondendo pelo expediente do Cartório, subscrevo. As. O Juiz de Direito, Nilton Mondego de Carvalho Lima.

TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR FERNANDO PINTO, Juiz da Terceira Vara de Familia, pelo presente edo, digo, Edital, atendendo ao que foi requerido, CITA — JOSÉ SILVA DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para contestar no prazo legal de 15 dias, sob pena de revelia, a ação de Divórcio Judicial que, com base no art. 40, da Lei 6.515, de 26.12.77, lhe move MARIA PEREIRA LOPES. Este Edital será publicado e afixado no local de costume, à Av. Erasmo Braga, 115, s/305-D. Rio, 05.06.79 Eu, (as) Elcio Tristão Paiva, Escrivão, subscrevo. (as) Fernando Pinto, Juiz.

DÉCIMA NONA VARA CÍVEL

EDITAL, com o prazo de 20 dias, para citação e ciência de AGENOR DE MATTOS e sua mulher MERCEDEZ DE MATTOS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, extraído dos autos de PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO que lhes é movido por MANOEL AGRESTE DE LIMA, na forma abaixo.

O Doutor Jayro dos Santos Ferreira, Juiz de Direito em exercício na 19.ª Vara Civel, desta Comarca do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem o conhecimento dele tiverem, que perante este Juizo se processa a ação acima identificada. E, como consta dos autos que os réus AGENOR DE MATTOS e sua mulher MERCEDEZ DE MATTOS se encontram em lugar incerto e não sabido, é passado o presente, para que os mesmos réus fiquem citados para os termos da ação, até final, cientes de que foi designado o dia 23 de julho de 1979, às 13:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento, à qual deverão comparecer as partes e de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, sala 205-D, nesta Capital. — Resumidamente, requer o autor em sua inicial: que o requerente prometeu comprar o imóvel constituído do prédio e terreno à rua Amélia Franco, n.º 424, antigo Caminho do Macaco, 148, na Freguesia de Irajá; que, apesar de integralizado o preço da referida compra o requerente até agora não conseguiu obter a escritura definitiva respectiva, visto que os vendedores Agenor de Mattos e sua mulher desapareceram; que o requerente cedeu seus direitos à Alfredo Ferreira Seabra; que, por isso, requer a citação dos réus (promitentes vendedores) "a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias outorguem a escritura definitiva, sob pena de não o fazendo, ser o dito imóvel adjudicado compulsoriamente, ao requerente, com a expedição da carta relativa". — Ficam ainda cientes os réus Agenor de Mattos e d.ª Mercedes de Mattos, de que não havendo contestação à ação, se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (Art. 285, 2.ª parte, CPC). O presente será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove de maio de 1979. Eu, Magally Costa, Escrevente, o datilografei. E eu, José Julio Mourão Guedes, Escrivão, o subscrevi.

QUINTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação de terceiros interessados, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos. O DOUTOR: ANTONIO SEBASTIÃO DE LIMA, JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FAZ SABER: Aos que o presente edital virem que por este Juizo e cartório se processo os autos de Protesto requerido por GISLAINE DE OLIVEIRA SANTOS contra JOÃO CHRISÓSTOMOS PRATES E OUTRA, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte dias, para citação de terceiros interessados, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos. "PETIÇÃO INICIAL DE FLS DOIS BARRA QUATRO". Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. GISLAINE DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, enfermeira, domiciliadacidade onde reside a rua Machado de Assis nº 28, apartamento 901, por seu advogado abaixo assinado (doc. 1), vem, perante V. Exa. e com fulcro nos arts. 867 e segs. do Código de Processo Civil, apresentar o seu PROTESTO JUDICIAL contra JOÃO CHRISÓSTOMOS PRATES e sua mulher D. DOLORES BRITO PRATES, domiciliada nesta cidade onde residem à rua General Polidoro n. 198, pelos motivos seguintes: 1º) Os suplicados contrataram em 01 de novembro de 1975 com o suplicante, a cessão dos seus direitos sobre o apartamento nº 901 da Rua Machado de Assis nº 28, pelo preço certo de Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) cujo pagamento lhes foi totalmente efetuado conforme comprovante anexos (documentos 2 e 3). Foi dada ciência a Banrio Credito Imobiliário S.A. com endereço nesta cidade à Av. Nilo Peçanha n. 175 25º andar, na qualidade de credor hipotecário dos suplicados, do contrato celebrado, à qual nenhuma objeção opôs à transferência da cessão, passando, inclusive, a manter corresponde ncia com a suplicante sobre a transação 2º) — A suplicante, de posse do bem imóvel e como era do seu interesse, cuidou de atualizar todo o débito referente ao aludido bem, pagando as quotas de condomínio, de água e esgôt, de imposto predial todas as prestações vencidas junto ao Banrio, além de outros encargos, conforme recibo em seu poder. O montante daquele dispendio é superior a Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros. 3º) Os suplicados, cientes dos pagamentos feitos pela suplicante, passaram a ser retrair dolosamente para não transferirem em Cartório os Direitos prometidos para o nome de D. Gislaine. Procurados, porém pelos advogados da suplicante, e mediante vultosa quantia em dinheiro, outorgaram àqueles causídicos uma procuração em CAUSA PRÓPRIA, lavrado no Cartório do 7º Ofício de Notas (doc. nº 4). 4º) — A suplicante foi surpreendida, mais uma vez, com a falta de escrúpulos dos suplicantes, digo dos suplicados, que, dando provas de sua má fé latente, pediram cancelamento daquele mandato em petição dirigida à Vara de Registros Públicos (docs. 5), não o conseguindo, todavia, por força do impedimento legal constantes do art. 1.317-I do Código Civil, No entanto Meritíssimo constante do Art. 1.317-I do Código Civil. No entanto Meritíssimo, ev idente está os suplicados tentarão mais uma vez locupletar-se indignamente, pois certamente procuração repetir com terceiros o sórdido proceder que estão tendo com a suplicante; 5º) — A suplicante efetuou os pagamentos no seu legítimo interesse, ao abrigo do disposto no art. 930 do Código Civil. Ainda sob o amparo no art. 934 da Lei codificada a suplicante pagou ao credor legal com o seu conhecimento. Os pagamentos assim legal com o seu conhecimento. Os pagamentos assim efetuados tornaram a suplicante sub-rogada em todos os direitos do co-credor, até a data de lavratura da escritura de Cessão de Direitos, quanto então passará a ser devedora ao Banrio Crédito Imobiliário S.A. Assim, qualquer alienação porventura efetuado do aludido imóvel, será de pleno direito anulada pela suplicante, porque procedida a Fraude Contra Credores, "exvi" dos Arts. 106 a 113 do Código Civil, pois os suplicados são notoriamente insolventes. Diante do exposto, para salvaguardar dos seus direitos e para prevenir responsabilidade, requer a V. Exa. se digne mandar citar os réus no endereço indicado, para que os mesmos tomem conhecimento do presente protesto; requer igualmente que seja entregue ao credor hipotecário Banrio Credito Imobiliário S.A., na rua Nilo Peçanha, 175, 25º andar, uma cópia do presente protesto para seu conhecimento e do de terceiros interessados. Requer, finalmente, para conhecimento do público em geral, a publicação por editais deste protesto na forma do art. 870-I do Código de Processo Civil. Para os efeitos fiscais dá-se a este o valor de Cr$ 3.000,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1979. (as) Aristo A. Melo Insc. 26.378. DESPACHO DE FLS "Exp. Editais (20 dias). Rio 29.5.1977. (as) DECIO XAVIER GAMA — JUIZ DE DIREITO. Em virtude de que mandei expedir o presente edital, com o prazo de vinte dias para citação de terceiros interessados, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos, ficando, outrossim, ciente de que este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga nº 115, 3º andar, corredor B. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da lei Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Jayme Duarte, Escrevente Juramentado substituto, datilografei e subscrevo. (as) Antonio Sebastião de Lima — Juiz de Direito.

PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL de intimação com o prazo de 20 dias para José Raimundo da Silva Costa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Nilton Mondego de Carvalho Lima, Juiz de Direito da Primeira Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER — Aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este edital com o prazo de 20 dias, intima o Sr. José Raimundo da Silva Costa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para prosseguimento da Ação Ordinária, que propõe neste Juizo da Primeira Vara Civel, sito à Av. Erasmo Braga 115 sala 303-D, contra Sperry Rand do Brasil S.A., nos termos e de acordo com as petições e despachos que se seguem: Petição de fls. 33. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro. Sperry Rand do Brasil S.A., por seus procuradores infra-assinados, nos autos da ação Ordinária em que contende com José Raimundo da Silva Costa, vem, pela presente, embasado no inciso II do art. 267 da Legislação Processual Civil requerer a Extinção do Processo através de sentença sem julgamento do mérito, pelos motivos e alegações que abaixo passa a expor: I — A presente ação foi distribuída em 18.5.1971, tendo havido o despacho de ajuizadamento possui, digo, positivo em 19 de maio de 1971. II — Após ter sido citada a Suplicante apresentou, tempestivamente, a competente contestação (fls. 15/23). Na dita peça contestatória foi despachado o seguinte: "J. Diga o A.A seguir, S.P." Em 11 de junho de 1971 o patrono do Autor, Dr. Clecy Pereira de Moraes, retirou os Autos de Cartório com o fito de apresentar sua réplica a contestação da Suplicante. (fls. 32). Ocorre, porém que não houve apresentação de réplica, apenas a devolução do processo pura e simplesmente. Note que a referida devolução se deu em 30 de julho de 1973, ou seja, mais de 2 anos da data da retirada dos Autos de Cartório. III — Presentemente a Suplicante requereu perante o Cartório do 3.º Ofício de Distribuição, a expedição da competente certidão para controle de seus arquivos. Para surpresa ainda constava a distribuição do presente processo, apesar do mesmo, até então, encontrar-se arquivado no maço 2292 (vinte, digo, vide capa do processo), desde 1973. IV — Destarte, requer a V. Exa., que através de sentença julgue o mesmo extinto, e, após o trânsito em julgado da requerida sentença expeça-se o competente Ofício de baixa para o Cartório do 3.º Ofício de Distribuição. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1978. As. Jorge Ibrain Salluh e José Luiz Gomes Talarico. Desp. fls. 37. Intime-se. Rio 23.6.78. As. O Juiz de Direito. Petição de fls, digo, despacho de fls. 48. Comprove-se a intimação pessoal do autor. Rio 18.8.78. As. O Juiz de Direito. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel Sperry Rand do Brasil S.A., por seus procuradores abaixo firmados, nos Autos da Ação Ordinária que lhe promove José Raimundo da Silva Costa, vem, pela presente, requerer a V. Exa. a reconsideração do despacho de fls., pelos motivos seguintes: 1 — Face a regra processualística imperativa, a Suplicante requereu a V. Exa., através da petição de fls., após desarquivar o presente processo, a intimação do Dr. Clecy Pereira de Moraes, causídico do Autor (vide Mandado de fls.), tendo em vista, que o mesmo é domiciliado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Evidente, que tal requerimento se deveu ao fato principal do abandono da causa o que acarretou em seu arquivamento e nada mais técnico do que promover a intimação na pessoa do advogado para saber se o processo deveria ou não continuar. Por outro lado, não seria justo onerar em mais a Suplicante com as despesas de uma possível Carta Precatória Intimatória, se não lhe bastasse o fato de ver envolvida pela ganância indomável, sem o menor respaldo legal, do Autor quando da propositura da lide. 2 — Após a feitura da intimação, na pessoa do patrono do Sr. José Raimundo, e, decorrido o prazo legal, nenhuma providência foi tomada, o que, diga-se de passagem, já era esperado pela Suplicante, pois, a parte que deixa de tomar as providências para o curso do processo, por mais de 3 anos, não poderia, nesta altura, querer dar andamento a lide. 3 — Embasado no princípio da economia processual e, principalmente pelos fatos (abandono, arquivamento, etc.), requerer, digo, requer a Suplicante que V. [illegible] reconsidere o despacho de fls., e julgue extinto o processo na forma requerida. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1978. As. Jorge Ibrain Salluh e José Luiz Gomes Talarico. Desp. de fls. 49. Nada a reconsiderar no despacho de fls. 48, em face do art. 267, § 1.º, do CPC. Rio, 12.9.78. As. O Juiz de Direito. Petição de fls. 50 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel. Sperry Rand do Brasil S.A., por seu procurador abaixo assinado, nos Autos da Ação Ordinária que contende com José Raimundo da Silva Costa, face o R. Despacho de fls., publicado no Diário Oficial de 15 de Setembro p.p., vem pela presente, requerer a expedição da competente Carta Precatória Intimatória com o fito de intimar o A. em seu domicílio, sito na Rua Barros Cassal, n.º 373, ap. 34, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para que se pronuncie sobre o requerimento da Suplicante de fls., embasado no item III do Art. 267 do Estatuto Processual. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1978. As. José Luiz Gomes Talarico. Desp. de fls. 51. Defiro. Rio 22.9.78. As. O Juiz de Direito. Petição de fls. 76. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel do Rio de Janeiro. Sperry Rand do Brasil S.A., por seu advogado abaixo firmado, nos autos da Ação Ordinária que lhe promove José Raimundo da Silva Costa, vem, pela presente, Reiterar o seu pedido de fls., uma vez que não houve, dentro do prazo legal, qualquer manifestação do Autor da causa. N. Termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1979. As. José Luiz Gomes Talarico Desp. de fls. 77. E. Editais com o prazo de 20 dias. Rio, 30.5.79. As. O Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegarem ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 01 dia do mês de junho de 1979. Eu, Mário Reis Xavier Junior, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Maria Estela Pereira Telles, escrevente juramentada, respondendo pelo expediente do Cartório, subscrevo. Assinado, O Juiz de Direito — Nilton Mondego de Carvalho Lima. (030 — A. Serra).

EDITAL

SEGUNDO E ULTIMO PUBLICO

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia 13 de JUNHO de 1979, às 14 horas, na Avenida Graça Aranha, nº 326, 12º andar, conj. 121.

MANOEL COSTA, leiloeiro oficial, estabelecido no endereço supra, faz saber que, devidamente autorizado por GRANDE RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., Agente Fiduciário designado e credenciado pelo Banco Nacional da Habitação, VENDERÁ, para pagamento da dívida hipotecária, em favor de FINANCILAR — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO em liquidação extrajudicial, na forma da lei (Decreto-lei nº 10, de 21.11.66, e regulamentação), em segundo e último público leilão extrajudicial, no dia, hora e local acima referidos, os imóveis adiante descritos, de propriedade de:

1 — GILSINEY DE SOUZA, Imóvel: Rua Antonio Carlos Merlim, C/8.Qd.F.Pachecos, Alcantara-Municipio de S.Gonçalo-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 211.615,09

2 — JOSÉ HONORATO DA SILVA e s/m LAURICEIA PIMENTEL DA SILVA, Imóvel: Rua Miraci, LT. 19. Qd. 41. Bairro-Piam Belford Roxo-Municipio de Nova Iguaçu-Rj. LANÇO MINIMO: Cr$ 157.465,81

3 — JOSE IRENE DA SILVA, Imóvel: Rua Mira, Lt. 19 Qd. 40. B. Piam, Belford Roxo-Municipio de Nova Iguaçu-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 194.779,75

4 — JOSÉ MATOS DE OLIVIERA e s/m MARTA EMILIA DA SILVA OLIVEIRA, Imóvel: Rua Elvira Helena Martins, C/76.Lt. 29. Qd. E. Bairro Sta. Amélia-Belford Roxo-Municipio de N. Iguaçu-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 198.192,17

5 — JOSE SOARES DIAS e s/m FIRMO SOARES DIAS, Imóvel: Rua Marcia Martins, nº 58. Lt.27. Qd.F. Bairro Sta. Amelia - Belford Roxo-Municipio de N.Iguaçu-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 196.128,28

6 — LEDA SILVEIRA, Imóvel: Estrada dos Bichinhos, Lt. 35. Qd.E. Pachecos - Alcantara-Municipio de S. Gonçalo-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 192.868,65

7 — LEVI AMARAL e s/m MARIA ANTONIETA FERREIRA AMARAL, Imóvel: Rua Elvira Helena Martins, C/85 Lt. 11. Qd. D. Bairro Sta. Amélia - Belford Roxo-Municipio de Nova Iguaçu-RJ. LANÇO MINIMO: Cr$ 186.251,58

O pagamento deverá ser feito a vista, podendo o arrematante pagar no ato, juntamente com a comissão do leiloeiro e demais encargos legais, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo no prazo impreterível de 8 (oito) dias.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1979.

MANOEL COSTA
LEILOEIRO

NOVA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de sessenta (60) dias, para citação, digo, para intimação dos sócios da SNAMSAIPEM ADMINISTRAÇÃO E MONTAGEM LTDA, Srs. ENZO BISTOCCO e UGO BARBERA, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência das peças abaixo transcritos e despacho, na forma abaixo. O DOUTOR: JULIO DA ROCHA ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Faz Saber: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório se processa os autos da ação Declaratória requerida por TITO LIVIO CANNONE contra SNAMSAIPEM ADMINISTRAÇÃO E MONTAGEM LTDA, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias, para intimação dos sócios da firma supra mencionados, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição e despacho abaixo transcritos". Petição inicial de fls. dois/quatro "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. TITO LIVIO CANNONE, brasileiro, natural de Nápoles, Itália, casado, engenheiro civil, carteira de identidade do CREA n.º 10.930-D-5.ª Região, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Cupertino Durão n.º 97, apart. 303, vem, por seu advog, digo, por seu procurador (doc. 1), perante este MM. Juizo, nos termos do disposto no art. 655, do Decreto Lei n.º 1608 de 18.09.39, propor ação Declaratória de dissolução da SNAMSAIPEM ADMINISTRAÇÃO E MONTAGEM LTDA, sociedade que se estabelecia na Av. Presidente Vargas n.º 583/1.306, nesta cidade, com CGC/MF n.º 33.401.821/0001, FRRI n.º 207.631./00, pelos fatos e fundamentos que a seguir expõe: Os fatos. 1. Ajustaram o autor e os Srs. ENZO BISTOCCO, italiano, natural de Tolentino, Macerata, Itália, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Visconde de Pirajá n.º 38, apart. 601, portador da carteira de identidade modelo 19, n.º SRE. 884.143, UGO BARBERA, italiano, natural de Cosenza, Itália, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Atlântica n.º 4.066, apart. 505, portador da carteira de identidade modelo 19 n.º SrE 869.639, e PIETRO MURATORE, italiano, natural de Barco, Bengusi, casado, comerciante, residente e domiciliado em Roma, Itália, em Viale Val Padana, 126, portador do Passaporte n. 893.659 e criação da sociedade que ora o autor seja declarada dissolvida. Isto em 1964 2. — Feitos os registros de lei, começou a sociedade a atuar nas atividades de execução de projetos industriais, administração e empreendimentos de contratos de montagem, prestação de serviços técnicos, locação de equipamentos de máquinas industriais. 3. — Seus atos constitutivos foram arquivados no Departamento Nacional de Registro do Comércio em 09.08.64, sob o n.º 143.130 e a última alteração contratual pactuada entre os sócios, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 43.607 por despacho de 13.04.66 (doc. 3). 4. — Por alteração contratual de 13.12.66, retirou-se da sociedade o sócio Pietro Muratore. 5. — Dados os elevados prejuízos que estava a sofrer, deixou a referida sociedade de atuar desde 1966, conforme atestam os balanços gerais realizados de então para cá (docs. 4/10). 6. — Está quite a referida empresa com todos os tributos de que era contribuinte, conforme atestam as certidões que junta. 7. — Apresentou declaração de extinção à Secretaria da Receita Federal, tendo sido dada baixa no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC, em 14.12.77 (doc. 12). 8. — A baixa no cadastro do Estado (ICM e ISS) foi processada em 1969 (doc. 14). O DIREITO. — 09. Preceitua o Código Comercial Brasileiro que: "Art. 335. As Sociedades reputam-se dissolvidas: V — Por vontade de um dos sócios, sendo a Sociedade celebrada por tempo indeterminado." 10. Tal preceito confirma o Código Civil, em seu art. 1.399: "Art. 1.399 — Dissolve-se a Sociedade: V — Pela renúncia de qualquer deles, se a Sociedade for de prazo indeterminado (art. 1404)." O PEDIDO: 11. Assim, não havendo mais o que partilhar entre os sócios, conforme atestam os documentos, juntados, requer o autor a V. Exa. se digne declarar extinta a SNAMSAIPEM ADMINISTRAÇÃO E MONTAGEM LTDA., após notificados os demais sócios, ENZO BISTOCCO e UGO BARBERA, para que se manifestem num prazo de 60 (sessenta) dias. Dá-se a presente para os efeitos fiscais o valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Nestes termos, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1978.(as) Sergio Augusto Malta — Advogado — Insc. 10.715. PETIÇÃO DE FLS 59" Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara Civel. TITO LIVIO CANONNE, nos autos da ação Declaratória movida perante este Juizo, vem, tendo em vista a certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça a fls., requerer a publicação de Edital de Intimação dos demais sócios da SNAMSAIPEM ADMINISTRAÇÃO E MONTAGEM LTDA., Srs. ENZO BISTOCCO e UGO BARBERA, para que se manifestem, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca da declaração de extinção da referida Sociedade. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1979. (as) Sergio Augusto Matal, digo, Malta Insc. 10.715. Despacho de fls 60" Fls 59. Expeçam-se os editais com o prazo de 60 dias. Rio, 24.4.1979. (as) MARLAN DE MORAES MARINHO — Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de sessenta dias para intimação dos sócios ENZO BISTOCCO e UGO BARBERA, da firma SNAMSAIPEM ADMINISTRAÇÃO E MONTAGEM LTDA, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência das peças e despacho abaixo transcritos, ficando, outrossim, ciente de que este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga 115, 1.º andar, Corredor B. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Manoel da Silva Couto, Escrevente Juramentado o datilografei, subscrevo e assino no impedimento ocasional do Escrivão (as) JULIO DA RODA ALMEIDA — JUIZ DE DIREITO. — (A. SERRA)

SEGUNDA VARA CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça e Intimação com o prazo de vinte (20) dias à GILBERTO MARQUES DE CARVALHO CAMARÃO E S/MULHER, extraído dos autos da Execução proposta por PAULO MARQUES DE CARVALHO CAMARÃO, na forma abaixo:

O DOUTOR RICHARD PAUL NETO, JUIZ DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAZ SABER, aos que o presente edital de 1ª a 2ª Praça e Intimação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, especialmente a GILBERTO MARQUES DE CARVALHO CAMARÃO e sua mulher HELOISA MISCOW CAMARÃO, que pelo presente ficam INTIMADOS de que este Juizo designou, digo, designou o dia 19 de junho de 1979, às 14:00 hs, no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, o Sr. Porteiro dos Auditórios, elvará à 1ª Praça pelo maior lance oferecido acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designada a data de 10 de julho de 1979, às 14:00 hs, no mesmo local, ainda pelo Porteiro dos Auditórios, para vender a quem mais der, independente da avaliação, o seguinte bem: Direitos hereditários de GILBERTO MARQUES CARVALHO CAMARÃO no inventário de Ophélia Celeste Camarão, em trânsito no Juizo de Direito da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões desta Comarca da Capital - Cartório do 3º Ofício denominado "PEDRO II", situado a Av. Graça Aranha nº 226, na esquina da Av. Almirante Barroso, freguesia de São José. O edifício é de 13 pavimentos, construção antiga de concreto armado e tijolos, coberto de telhas, ocupação mista, servido por 3 elevadores Otis e escada de mármore. O apartamento está em regular estado de conservação e consta de 5 grupos de nºs 1001/1003, 1004/1006, 1007/1009, 1.010/1012 e 1013/1017, assoalhados com dependenciais sanitárias. Encontra-se o edifício em terreno plano, fechado por paredes e muros. Mede o terreno 17,00ms de frente para a Av. Graça Aranha; 34,00ms pelo lado direito em linha quebrada em testada com a Av. Almirante Barroso; 38,60ms pelo lado esquerdo também em linha quebrada e por onde confronta com o prédio 208 da Av. Graça Aranha de propriedade de Oliveira Lima & Cia ou sucessores e outros, e, /20,00ms na linha dos fundos onde confronta com o prédio nº 99 da Av. Almirante Barroso de propriedade de Leon Alanati e outros e sucessores. AVALIAMOS o referido pavimento, incluindo a fração de 6/78 AVOS DO TERRENO QUE LHE CORRESPONDE; SENDO 1/78 para cada um dos 4 primeiros grupos e 2/78 avos para o último grupo, em Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e E os direitos hereditários pertencente a Gilberto Marques de Carvalho Camarão, na proporção de 1/6, em Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). Rio de Janeiro, 16 de maio de 1979. (a) Nilson L. Santos - 7º Aval.Judicial. (a) Paulo E.M. Oliviera - 3º Aval. Jud. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea por 3 dias, hora e local acima mencionado, cientes de que deverão ser pagas as seguintes porcentagens: 5% de comissão ao Porteiro dos Auditórios - Custas de Cartório - Garantir o lance com o sinal de 20% Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado nos lugares de costume, publicado no Diário Oficial e na Imre, digo, Imprensa Local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (Humberto Mayworm) Escrivão Substituto, o fiz datilografar e subscrevo. Ass. Dr. Richard Paul Neto — Juiz de Direito (A.Serra).

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL de Praça e Intimação de (20) vinte dias na forma abaixo:
O DOUTOR Ralph Lopes Pinheiro — Juiz de Direito da Terceira Vara Civel do Rio de Janeiro — Comarca da Capital:
FAZ Saber aos que o presente Edital virem, que no próximo dia 13 de Junho de 1979 às 14,30 horas, sera levado a praça no Hall dos Elevadores no Palacio da Justiça, sito Av. Erasmo Braga 115, o porteiro dos Auditorios vendera em Praça aquele que maior lan digo lance, oferecer acima da Avaliação o bem penhorado para a garantia da execução promovida por CONDOMINIO DO EDIFICIO CARVALHO DE SOUZA — contra WALFREDO LIMA, ciente de que não sendo alcançado lance superior a avaliação seguir-se-a no próximo dia 5 de Julho de 1979 às 14,30 hs para 2.ª Praças venda do referido bem a quem mais der: a saber laudo de avaliação de fls. 134. Apartamento nº 102 do Bloco II do Edificio que é de construção em estrutura de concreto armado e tijolos, revestido de alvenaria, com quatro pavimentos e quatro apartamentos por andar, mais cobertura com dois pavimentos, é de ocupação residencial. Apresenta o hall de entrada com porta de madeira envidraçada e piso em marmore, digo marmorite. É servido por um elevador, marca Atlas, com capacidade para cinco pessoas; tendo corredores de circulação e escadas de serviço, revestidos de marmorite. O apartamento que fica localizado na parte da frente do primeiro pavimento, acha-se em regular estado de conservação., e, divide-se em: recepção, sala, corredor de circulação, dois quartos; banheiro social e cozinha parcialmente azulejada em branco e com pisos em pastilhas; área de serviço com tanque, e, dependências completas de empregada. O Terreno onde está edificado, mede em sua totalidade: de frente sobre a rua Carvalho de Mendonça, digo Carvalho de Souza 54,23ms; pelo lado direito mede 55,15ms. onde confronta com terrenos da Cia. Carls Luz e Força do Rio de Janeiro; pelo lado esquerdo mede 63,25ms. onde confronta com terreno do prédio 155 da rua Carvalho de Souza, de propriedade de Graça Couto S/A. Industrias e Comércio, e, de fundos mede 64,20ms. confrontando com terrenos da Cia. Corris Luz e Força do Rio de Janeiro, com o prédio nº 244 da rua Carolina Machado, de propeirda digo propriedade de Avelino da Silva, digo de propriedade de Flavio Ferreira, com o prédio 258, da mesma rua, de propriedade de Avelino da Silva Moreira, e, com o prédio 272 de propriedade de Clara Guimar, digo Guimarães de Mello. Avaliamos o Direito e Ação a compra do apartamento retro descrito, com direito as partes comuns do edificio e a fração ideal de 75/6000 avos do respectivo terreno em Cr$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros) Rio de Janeiro 26 de Julho de 1978. (A) Ivobe Freire e Washington de Oliveira — Avaliadores Judicial. E que o dito bem quizer arrematar deverá comparecer ao local dia e hora acima mencionados cientes de que a venda deverá ser feita a vista ou a prazo três (3) dias mediante caução idonea, papal, digo pagando ainda o arrematante 5% ao Porteiro dos Auditórios 1% de custas estaduais e custas do cartório sobre o valor da arrematação. Para constar e fins de direito foram expedidos os Editais que serão publicados e a foi, digo afixados na forma da lei. DADO e passado Nesta Comarca da Capital aos 30 dias do mês de março de 1977. Eu, ZELIA DA GUIA G. VERONA, Escrevente Juramentada o datilografei. E eu, Nerval Araujo Silva Escrevente Juramentado responsável pelo expediente o subscrevi (A) RALPH LOPES PINHEIRO — JUIZ DE DIREITO. Em tempo o Edital e de Praça e Intimação de WALFREDO LIMA.

QUINTA VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO, a LAUROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA, com o prazo de 30 (vinte) dias, na forma abaixo. O DOUTOR LUIZ MURILLO FABREGAS, Juiz de Direito da Quinta Vara de Família, pelo presente edital, atendendo ao que lhe foi requerido, CITA LAUROLITA CONCEIÇÃO DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, brasileira, casada, do lar, filha de Namedia da Conceição da Silva, para que conteste a presente ação Ordinária de DIVÓRCIO que lhe propõe ALCINO RODRIGUES, no prazo legal de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação do presente edital ficando ciente de que se não o fizer serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na forma do art. 285 do CPC. O presente edital será devidamente publicado e afixado na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade, aos 24 de maio de 1979. Eu, Rogério Fábregas da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei e Eu, Marly N. Moura, Escrivã, subscrevo. (as) DR. LUIZ MURILLO FÁBREGAS. (037-A. Serra).

SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS A OLGA PRADO RAMOS. HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz da 2.ª Vara de Família faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente OLGA PRADO RAMOS atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juízo a ação de divórcio contra ela proposta por ELIEZER JOSÉ RAMOS fundada na Lei 6515/77 é expedido o presente edital no teor do qual fica a referida senhora citada para contestar, querendo, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 11/6/79 nesta Cidade do Rio de Janeiro-RJ. Eu, Salvio M. P. Arcoverde, Escrivão o subscrevo. (a) HEITOR NOGUEIRA GUEDES — Juiz de Direito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, por estar(em) em lugar ignorado, fica(m) cientificado(s), o(s) Sr. (s) PAULO SÉRGIO DA COSTA BARROS e sua mulher MARIZA ARAÚJO BARROS, devedor(es) da FINANCILAR — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO — Em liquidação Extrajudicial para ciência de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto-Lei n.º 70 de 21 de novembro de 1966 e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel da rua Santa Luiza n.º 187, apto. 501, em Vila Isabel, na Cidade do Rio de Janeiro. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feita em nosso escritório na Avenida Rio Branco n.º 143/18.º andar — Centro, Rio de Janeiro, diariamente, exceto sábados e domingos, no expediente de 10,00 às 17,00 horas. Rio de Janerio, 06 de junho de 1979. Natália de Jesus Silva. Grande Rio Crédito Imobiliário S. A. Agente Fiduciário (175/06 — A. Serra).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, por estar (em) em lugar ignorado, fica (m) cientificado (s), o (s) Sr. (a) JOAQUIM FERREIRA FILHO e sua mulher MARLENE FRANCISCO M. FERREIRA, DEVEDOR (ES) da FINANCILAR — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO — Em liquidação Extrajudicial de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966 e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel da rua Estrada da Boiuna nº 1.133, casa nº 32, Jacarepaguá na Cidade do Rio de Janeiro. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20 —(vinte) — dias, contados desta data, para querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feita em nosso escritório na Avenida Rio Branco, 143/10º andar — Centro, Rio de Janeiro, diariamente exceto sábados e domingos, no expediente de 10,00 às 17,00 horas. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1979. Natália de Jesus Silva.
GRANDE RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.
AGENTE FIDUCIÁRIO (175/06—A. Serra).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, por estar (em) em lugar ignorado, fica (m) cientificado (s), o (s) Sr. (s) OSMAR SILVA DE OLIVEIRA e sua mulher MARLI COUTO DE OLIVEIRA DEVEDOR (ES) da FINANCILAR — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO — em liquidação Extrajudicial, para ciência de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966 e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel da rua Carlos de Vasconcelos nº 21, aptº 207, na Tijuca na Cidade do Rio de Janeiro. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20 —(vinte) — dias, contados desta data, para querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feita em nosso escritório na Avenida Rio Branco, 143/16º andar, Centro, Rio de Janeiro, diariamente exceto sábados e domingos, no expediente de 10,00 às 17,00 horas. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1979. Natália de Jesus Silva.
GRANDE RIO IMOBILIÁRIO S.A.
AGENTE FIDUCIÁRIO (175/06 — A. Serra).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, por estar (em) em lugar ignorado, fica (m) cientificado (s), o (s) Sr. (s) AIMORÉ BRASIL RIBEIRO DE FREITAS e sua mulher MARÍLIA RICCI DE FREITAS DEVEDOR (ES) da FINANCILAR — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO — Em liquidação Extrajudicial, para ciência de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966 e regulamentação complementar, a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel da rua Gal Goes Monteiro nº 8, apt. 801, bloco "A", Morada do Sol, em Botafogo na Cidade do Rio de Janeiro. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20 — (vinte) — dias, contados desta data, para querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feita em nosso escritório na Avenida Rio Branco, 143/16º andar — Centro, Rio de Janeiro, diariamente exceto sábados e domingos, no expediente de 10,00 às 17,00 horas. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1979. Natália de Jesus Silva.
GRANDE RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.
AGENTE FIDUCIÁRIO (175/06-A. Serra).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, por estar (em) em lugar ignorado, fica (m) cientificado (s), o (a) Sr. (s) ISAAC NIGRI e sua mulher MARIA SILVA NIGRI DEVEDOR (ES) da FINANCILAR — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO — Em liquidação Extrajudicial, para ciência de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966 e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel da rua Parque Oasis, casa nº 44, tipo 06 na Cidade Cabo Frio, Rio de Janeiro. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20 — (vinte) — dias, contados desta data, para querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feita em nosso escritório na Avenida Rio Branco, 143/16º andar — Centro, Rio de Janeiro, diariamente exceto sábados e domingos, no expediente de 10,00 às 17,00 horas. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1979. Natália de Jesus Silva.
GRANDE RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.
AGENTE FIDUCIÁRIO (175/06—A. Serra).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, por estar (em) em lugar ignorado, fica (m) cientificado (s), o (s) Sr. (a) ADOLF WOLF DIETRICH HUDEMANN e sua mulher HELGA HUDEMANN DEVEDOR (ES) da GRANDE RIO — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., para ciência de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966 e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel da rua Village do Sol, quadra "B", casa nº 36, na Cidade Cabo Frio, Rio de Janeiro. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20 —(vinte) — dias, contados desta data, para querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feita em nosso escritório na Avenida Rio Branco, 143/16º andar — Centro, Rio de Janeiro, diariamente exceto sábados e domingos, no expediente de 10,00 às 17,00 horas. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1979. Natália de Jesus Silva.
DELFIN RIO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO
AGENTE FIDUCIÁRIO (176/06/—A. Serra).

POR DENTRO DA JOGADA

IRINEU MEDEIROS

Blocos tem promoção de gala

A Federação dos Blocos Carnavalêscos do Estado do Rio de Janeiro, promoveu na séde do CREIB — Centro Recreativo eeEsportivo dos Industriários de Bangu à Rua Coronel Tamarindo nº 300, em Padre Miguel, concurso onde a finalidade principal era premiar os melhores dos Blocos da Nossa Cidade.

Cercado de muita expectativa a 1ª. promoção da Federação dos Blocos, teve Êxito inigualável, e o resultado aguardado com grande ansiedade pelos participantes e pelos que ali compareceram prestigiando a festividade.

Num trabalho da melhor qualidade Clemildes Lima — divulgador das coisas do samba, e Germando Gonçalves — o homem "coringa" da Radio Difusora Duque de Caxias, entregaram aqui na Luta Democrática, para "Por Dentro da Jogada" os mapas classificatórios, os quais passamos aos nossos leitores:

1ª. PROMOÇÃO DA FBCERJ EM 1979 CREIB

(Centro Recreativo e Esportivo dos Industriários de Bangu)
Rua Coronel Tamarindo 300 — Padre Miguel
IV Concurso "ESTANDARTE DE OURO DE BLOCOS CARNAVALESCOS"
III Concurso "DESTAQUE DE OURO DE BLOCOS CARNAVALESCOS"
I Concurso "PASSISTAS-MIRINS DE BLOCOS CARNAVALESCOS"

COMISSÃO JULGADORA

HELIO LOURENÇO — Vice-Presidente da FBCERJ e Presidente do BC Unidos de São Cristóvão
D. REGINA MENDES FONTES — Madrinha da FBCERJ
DANIEL GOMES DE OLIVEIRA — Presidente do GRBC Cacareco Unidos do Leblon
ARMINDO PEREIRA ALVES — GRBC Bafo do Leão
ORLANDO ALBERTO BORDALO — CC Canários das Laranjeiras
JOAQUIM SEBASTIÃO MAIA — Presidente do GRBC Os Brasinhas
OLAVO DE OLIVEIRA — Presidente do Conselho Fiscal da FBCERC e do GRBC Quem Quizer Pode Vir

RESULTADO FINAL

IV Concurso "ESTANDARTE DE OURO DE BLOCOS CARNAVALESCOS"
Estandarte de Ouro de BC — 1º Lugar — Estandarte do GRBC MO CIDADE DE GUARARAPES ...206 pt
Estandarte de Prata de BC — 2º LUGAR — Estandarte do GRBC ROSA DE OURO .... 182 pt
Estandarte de Bronze de BC — 3º LUGAR — Estandarte do GRBC BOCA NA GARRACA .... 176 pt
Troféu — 4º LUGAR — Estandarte do GRBC DEIXA COMIGO .... 175 pt
Troféu — 5º LUGAR — Estandarte do GRBC XUXU .... 166 pt

CATEGORIA FEMININA

III Concurso "DESTAQUE DE OURO DE BLOCOS CARNAVALESCOS"
Destaque de Ouro de BC — 1º Lugar — GRBC TRÊS UNIDOS 197 pt
Troféu — 1º Lugar — EROCI NETTO DE SOUZA (ROSE)
Destaque de Prata de BC — 2º Lugar — GRBC XUXU 193 pt
Troféu — 2º Lugar — IEDA SILVEIRA
Destaque de Bronze de BC — 3º Lugar — GRBC MOCIDADE GUARARAPES 190 pt
Troféu — 3º Lugar — NELCY DA SILVA
Troféu — Agremiação — 4º Lugar — GRBC DEIXA COMIGO 186 pt
Troféu — Candidata — 4º Lugar — OLIVIA DOS SANTOS BOUÇAS
Troféu — Agremiação — 5º Lugar — GRBC XUXU 169 pt
Troféu — Candidata — 5º Lugar — SANDRA ALICE VELLOSO RAMOS

CATEGORIA MASCULINO

Destaque de Ouro de BC — 1º Lugar — GRBC MOCIDADE GUARARAPES 180 pt
Troféu — 1º Lugar — JOSÉ CARLOS DA SILVA
Destaque de Prata de BC — 2º Lugar — GRBC XUXU
Troféu — 2º Lugar — NILTON GONÇALVES
Destaque de Bronze de BC — 3º Lugar — GRBC ROSA DE OURO 154 pt
Troféu — 3º Lugar — LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA
Troféu — Agremiação — 4º Lugar — GRBC ENGROSSA 134 pt
Troféu — Candidato — 4º Lugar — JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS

EMPATE

Troféu — Agremiação — 5º Lugar — GRBC BOCA NA GARRAFA 130 pt
Troféu — Candidato — 5º Lugar — DJALMA ESPÍNDOLA
Troféu — Agremiação — 5º Lugar — GRBC ENGROSSA 130 pt
Troféu — Candidato — 5º Lugar — JACYR DE SOUZA GONÇALVES

I Concurso "PASSISTAS-MIRINS DE BLOCOS CARNAVALESCOS"

CATEGORIA FEMININA

1ª. Passita-Mirim de BC de 1979 — Categoria Feminia:
Faixa e Troféu — 1º Lugar — MARLUCIA EUGÊNIO DE ARAUJO
Troféu Agremiação — 1º Lugar — GRBC MOCIDADE DE GUARARAPES 131 pt
TTroféu Agremiação — 2º Lugar — GRBC XUXU 126 pt
Troféu Candidata — 2º Lugar — EDILENE DA SILVA FERREIRA
Troféu Agremiação — 3º Lugar — GRBC ROSA DE OURO 125 pt
Troféu Candidata — 3º Lugar — NILCE FRANCISCA DA SILVA
Troféu Candidata — 4º Lugar — JACQUELINE SANTOS LINHARES

VIDA DOS CLUBES

WALTER NETTO

Noite dos namorados no Orfeão Portugal

Nesse sábado, dia 16 de junho, a esperada "Noite dos Namorados", no Orfeão Portugal do Rio de Janeiro animada pelo badalado "Grupo Sabhata", um conjunto de danças que vem se destacando nos bailes dos clubes da cidade. Sede do Orfeão, rua Aguiar, 60, na Tijuca, já ornamentada sob as características da festa. No dia seguinte, domingo, o Orfeão reabrirá as suas portas para mais uma noitada de danças nostalgia com o conjunto de Peter Thomaz.

VARZEA COUNTRY

Muita movimentação no Varzea Country Clube em sua ampla sede do trevo da Piedade. José Domingues Sanches, Alexandre Pinaud e Oswaldo José Fernandes formam um trio varnezeano na nova administração daquela agremiação e imbuídos num só propósito: Expansão do Varzea Country. Aos sábados acontecendo concorridas tardes de almoço-feijão e mulatas.

SOCIAL RAMOS

Tem nova diretoria o Social Ramos Clube, tendo como presidente o sr. Wayler Muiños Pineiro, e no departamento de propaganda o competente Manoel Muniz. Lá na sede do Social — rua Aureleano Lessa, está se desenvolvendo todos os sábados, Bar da Curtição, a partir das 16 horas, o que não deixa de ser tardinhas de descon-, tração total.

UMAS & OUTRAS

TIJUCA TÊNIS — Aniversariando esse mês e com festa comemorativa marcada para a noite de 29 sob a animação da orquestra paulista Réveillon New Band. É isso aí, gente, o Tijuca Tênis Clube sempre pra frentex nas promoções **FLUMINENSE** marca para o dia 23, festa junina, tendo como atração o comico Colé e sua equipe • **DEMOCRÁTICOS** tradicional agrgmiação da rua Riachuelo marca para domingo, noite de boate com o conjunto de D'Angelo, depois do sucesso do seu baile de gafieira com Reverson • **ANIVERSÁRIO** dia 30 no Clube Municipal, festa de aniversário natalicio de Frederico, filho de Anibal Gonçalves, da Secretaria Administrativa do Estado • **CLUBE MILITAR ANUNCIANDO PARA SEXTA—FEIRA;** Baile de Gafieira em sua sede-boate • **bangu** ac Luiz Carlos Oliveira coordenando no Bangu Atlético Clube o III Festival da Música Popular Estudantil. E por hoje é só.

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS À ANTONIO CARLOS MACHADO TINOCO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA NOTIFICAÇÃO REQUERIDA POR CIA. CONSTRUTORA SOCICO, NA FORMA ABAIXO: O DOUTOR ARMANDO DUNHAM DE FREITAS, JUIZ EM EXERCÍCIO NO JUÍZO DE DIREITO DA 21.ª VARA CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FAZ SABER, aos que o presente edital de intimação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à ANTONIO CARLOS MACHADO TINOCO, que está em lugar incerto e não sabido, e que por este Juízo e Cartório em 14.7.75, por intermédio do 1.º Ofício de Distribuidor, foi distribuída uma NOTIFICAÇÃO requerida pela CIA. CONSTRUTORA SOCICO, tendo por objeto a rescisão da escritura de Promessa de Compra e Venda lavrada no 3.º Of. de Notas Lv. 2498 às fls. 45 em 26.2.75, referente ao imóvel da Rua João Lira, n.º 97 — loja 201, caso o notificado não pague a importância de Cr$102.000,00 (cento e dois mil cruzeiros), mais juros, correção monetária e multa de 10% penalidades da cláusula sétima) no prazo de 15 dias, sob pena de sujeitar-se ao Leilão Público, nos termos da Lei 4591 de 16.12.64 e Lei 4864 de 29.11.65, sendo a importância acima mencionada referente a prestações em atraso, sendo deferido o presente edital pelo despacho de fls. 23, datado de 15.5.79, sendo assim expedido o presente resumidamente conforme o Provimento n.º 5 art.º 7.º, publicado no Diário Oficial de 15.12.75, às Fls. 4. E, para que o presente edital chegue ao conhecimento do notificado mandei extrair e afixar no lugar de costume, bem como, publicar no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 08 de Junho de 1979. Eu, Sérgio Vieira de Mello, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Waldemiro da Cruz, Escrivão Substituto, subscrevo. (a.) Armando Dunham de Freitas. — Juiz de Direito.

DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

Edital de Citação em Aditamento ao publicado no D.O. de 14 de maio p.p. na página 21 — Parte III · que cita RUY CORRÊA DE SOUZA e sua mulher MARIZA CORRÊA DE SOUZA, com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo: O Doutor Francisco José Lutzemberger, Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Civel, pelo presente Edital de Aditamento faz saber a RUY CORRÊA DE SOUZA e sua mulher MARIZA CORRÊA DE SOUZA que ficam citados por este para a audiência designada para o dia 17 (dezessete) de julho de 1979, às 14,00 horas. Procedimento Sumaríssimo requerido por IDA RIBEIRO DA CUNHA, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 sala 319 — Corredor D. e que os fatos alegados pela autora no processo presumir-se-ão como verdadeiros. Rio de Janeiro, 05 de junho de 1979. Eu Antonio Guimarães Alves, escrivão substituto o fiz datilografar e subscrevo.(a) Francisco José Lutzemberger — Juiz de Direito....

JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL

Edital de intimação a LILIAN CORREA GRAÇA, com prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:
O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito desta Vara, pelo presente edital, atendendo ao que lhe foi requerido, INTIMA a ré supramencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da sentença de fls. 43, prolatada nos autos da ação Ordinária tombada sob o nº 78.600, que lhe move MANOEL HUF E OUTROS, cujo teor é o seguinte: "Processo nº 78.600/74. Vistos etc. Homologo a desistência de fls. 42, para que produza seus devidos e legais efeitos quanto ao réu LUIZ PIRES DE SÁ. Custas de lei. P.R.A. a prossiga-se. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1975. (as.) Francisco José Lutzemberger — Juiz Substituto". E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital que será regularmente publicado e devidamente afixado no local deste Juízo, na Av. Erasmo Braga, nº 115, 3º andar, Corredor "B", Conjunto 307. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 1º de junho de 1979. Eu, (as.) Julio Jorge da Silva Ferreira, Escrivão em exercício, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

TURFE

GALOPANDO

LAFAIETE

É a sétima vitória de African Boy

O castanho African Boy, que na tarde de domingo, na Gávea, superou com facilidade extrema o segundo e penúltimo obstáculo no caminho da tríplice coroa, ao vencer a milha e meia do GP Cruzeiro do Sul, chega ao sétimo triunfo em campanha que soma uma dúzia de apresentações, assim distribuidas: atuou cinco vezes na raia paulista de Cidade Jardim, tendo faturado 2 vitórias e uma colocação, com prêmios de Cr$133.400,00. Na Gávea, o filho de Felicio e Liselotte, em sete oportunidades foi ao ganhador nada menos de cinco vezes e teve uma colocação, portanto, com epans uma descolocação, levantando Cr$2.492.000,00, o que, na soma dos cruzeiros vai aos Cr$2.625.400,00. African Boy, sem dúvida com melhor aptidão na grama pesada, no próximo compromisso — GP Jockey Club Brasileiro — que será no percurso de 3.000 metros, dia 30, mesmo em raia normal vai vender caro a derrota, tendo tudo para chegar ao título de tríplice coroado do nosso turf .

O MELHOR

E meio a palestra recente com os jornalistas de turf, diziamos ao presidente Paula Machado, fazendo referência ao GP Cruzeiro do Sul, estar nas patas do cavalo African Boy, seu defensor, toda a força para a vitória na carreira, residindo em Garve, possivelmente a maior ameaça ao poderio final da jaqueta ouro e costuras azuis. Contudo, FE, animado com a boa forma de Aporé e Amazon, replicava com a confiança na habitual ligeireza de Aporé, sem subestimar os progressos de Amazon. E, realmente o que se viu foi a vitória mais fácil na história do Derby carioca, embora com o auxílio inicial de Aporé, quebrando o realmente perigoso Garve, aparecendo em brilhante final para a dupla da casa o raçudo Amazon.

HOMENAGEM

No almoço aos criadores, oferecido domingo ao ensejo da disputa do Derby, o presidente Francisco Eduardo de aula Machado, aludindo à presença ali de Luiz Fernando Cirne Lima, citou-o na condição de "o homem que mais fez pelo turf brasileiro nos últimos 30 anos". No agradecimento a seguir, Cirne Lima, representando a ABCCC, e o seu presidente Antônio Luiz Ferraz, disse da fase áurea atual da criação nacional, ressaltando os êxitos sucessivos dos creoulos do Haras São José e Expedicturs e o excelente produção dos animais oriundos dos campos de criação do Rio Grande do Sul.

HOMEM DO TURF

Aprovado por unanimidade pela crônica a escolha do Homem do Turf de 78/79, que, recaiu na figura de Antônio Carlos Amorim, presidente da Associação dos Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida do Rio de Janeiro, integrante do Conselho Técnico do Jockey Club Brasileiro, criador e proprietário dos mais destacados. Em jantar, brevemente, que contará com a presença de Silson Nascimento, criador da Galeria do Homem do Turf", José Pedro Gonzalez, fará entrega do honroso título ao seu sucessor.

A TAÇA DO "DERBY" — Após a vitória ultra tranquila de African Boy, domingo no GP Cruzeiro do Sul, houve a cerimônia da entrega de taças, no Salão das Rosas, aos responsáveis pelo candidato ao título de tríplice coroado. A foto é do momento em que, das mãos do vice-presidente Carlos Velasco Portinho, o Dr. Francisco Eduardo de Paula Machado, presidente do Jockey Club Brasileiro e titular do filho de Felício e Liselotte, recebia a taça alusiva ao êxito do flamante castanho. Em seguida, o Dr. Lenneo Eduardo de Paula Machado, seria brindado com outro também rico troféu, na qualidade de criador.

PROGRAMA PARA AMANHÃ

1.º Páreo - 14:00 - 1.200 m - Cr$ 40.000,00
AREIA

1—1	Dancing Feet	J.Pinto	58
2	Nhambi	R.Marques	56
2—3	Teca	R.Macedo	57
4	Pudica	J.Ricardo	57
3—5	Chantelle	F.Esteves	58
6	Bonela	S.Silva	57
4—7	Batuta	R.Silva	57
8	Tareka	S.Bastos	56

2.º Páreo - 14:30 - 1.100 m - Cr$ 48.000,00
AREIA - 1.º PÁREO DA DUPLA-EXATA

1—1	Descarado	G.Alves	56
2	Rubiruivo	J.Ricardo	56
2—3	Jamuru	F.Esteves	55
4	Alares	R.Carmo	54
5	Rucay	R.Freire	55
3—6	Dom Fogoso	D.F.Graça	55
7	Fandover	J.M.Silva	53
8	Azulino	A.Abreu	55
4—9	Kama Sutra	M.G.Santos	56
10	Sweet Sky	G.F.Almeida	55
10	Ruffinal	E.Freire	57

3.º Páreo - 15:00 - 1.600 m - Cr$ 55.000,00
AREIA

1—1	Carcassone	J.Queiroz	56
1	Rei Bárbaro	F.Pereira F.º	56
2—2	Farahoun	P.Cardoso	56
2	Mister Yata	S.Silva	53
3—3	Colaborador	J.Ricardo	56
4	Barroc	A.Ramos	56
4—5	Sir Richard	C.Valgas	56
6	Quadrillion	A.Oliveira	55

4.º Páreo - 15:30 - 1.100 m - Cr$ 55.000,00
AREIA - INÍCIO DO CONCURSO

1—1	Escadron	F.Pereira F.º	56
2	Fernandon	P.Rocha F.º	56
2—3	Continente	W.Costa	53
4	Gaius	J.Ricardo	56
3—5	Fritz Kreisler	F.Silva	56
6	Ajuru	J.Queiroz	56
4—7	Sabugosa	D.Guignoni	56
8	Parejero	C.Valgas	56
8	Harmo	J.F.Fraga	56

5.º Páreo - 16:00 - 1.100 m - Cr$ 55.000,00
AREIA

1—1	El Gigante	G.Alves	56
2	Blessed Hobby	J.Mendes	56
2—3	Joeiro	A.Ramos	56
4	Jean-Jaurés	G.F.Almeida	56
3—5	Sarrazani	J.R.Oliveira	56
6	Atrium	J.Ricardo	56
4—7	Fanfarrón	J.F.Fraga	56
8	Milagrero	R.Silva	56
9	Épiro	Juarez Garcia	56

6.º Páreo - 16:30 - 1.000 m - Cr$ 48.000,00
AREIA - 2.º PÁREO DA DUPLA-EXATA

1—1	Avalé	D.Guignoni	57
2	Avispado	R.Freire	57
3	Alquivir	F.Pereira F.º	57
2—4	Hercúrio	F.Silva	57
5	Cabedal	U.Meireles	57
6	Zosimus	C.Morgado	57
3—7	Enmity	J.M.Silva	57
8	Picton	A.Ferreira	54
	9 Ouro Fôsco	E.Ferreira	57
	10 Epiploon	R.Marques	56
4	11 Fabino	F.Esteves	57
	12 Faljidicus	M.Vaz	57
	13 Worcester	J.Queiroz	56
	14 Gracetim	E.R.Ferreira	57

7.º Páreo - 17:00 - 1.300 m - Cr$ 40.000,00
AREIA

1—1	Bander In	F.Carlos	56
1	Ephori	D.F.Graça	56
2	Folly	J.F.Fraga	53
2—3	Just Out	E.R.Ferreira	56
3	Rei Mago	F.Esteves	53
4	Baby Sing	R.Freire	55
3—5	Fanage	P.Cardoso	55
6	Ben Trovato	J.M.Silva	58
7	Kingdon	A.Ramos	54
4—8	Iambic	L.Carlos	55
9	Dalomito	P.Vignolas	54
10	King Blue	G.F.Almeida	57
10	Jobard	D.Guignoni	54

8.º Páreo - 17:30 - 1.200 m - Cr$ 40.000,00
AREIA

1—1	Titov	C.Morgado	57
2	Don Eduardo	F.Lemos	57
3	Drácula	S.Bastos	58
2—4	Xarro	J.M.Silva	58
5	Air Duke	M.Carvalho	57
6	Cravinho	R.Macedo	55
3—7	Zelope	J.F.Fraga	57
7	Tenteré	J.Garcia	57
8	Bluex	E.Freire	58
4—9	Thunder	E.Alves	57
10	Bortoli	R.Freire	58
11	Prince Twist	A.Ferreira	56
11	Tuyucar	O.Rodrigues	58

9.º Páreo - 18:00 - 1.300 m - Cr$ 35.000,00
AREIA - VARIANTE

1—1	Ielson	F.Esteves	56
2	Scarlatti	C.Valgas	57
3	Chanfalho	R.Freire	51
2—4	Donald	E.Freire	56
5	Banlifa	O.Rodrigues	57
6	Ispain	A.Ramos	55
3—7	Carcajú	G.F.Almeida	57
8	Ergarino	J.Ricardo	58
8	Pingente	N.Santos	54
4—9	Reveur	J.F.Fraga	56
10	Crepon	P.Vignolas	57
11	Prestissimo	J.Ricardo	55
11	Igaro	L.Gonzalez	56

10.º Páreo - 18:30 - 1.000 m - Cr$ 40.000,00
AREIA - 3.º PÁREO DA DUPLA-EXATA

1—1	Amicea	T.B.Pereira	55
2	Enologia	J.M.Silva	57
3	A Sangue Frio	D.Neto	55
2—4	Micheloca	A.Abreu	55
5	Aniel	G.F.Almeida	56
6	Rien	S.Silva	55
3—7	Extra Extra	Juarez Garcia	58
8	Améia	J.R.Oliveira	55
9	Sunegra	R.Freire	55
4 10	Rhodes Ville	D.Guignoni	55
11	Dinasty	A.Ramos	55
12	Sadalgia	A.Garcia	57

SÍLVIO VASCONCELOS:

Vou acabar com a moleza no Flu

O presidente do Fluminense, Sílvio Vasconcelos, resolveu descruzar os braços e intervir no futebol do Clube. O empate com o América deixou o mandatário tricolor indignado, em razão do comportamento do time que achou "vergonhoso", e diante disso êle resolveu dar "um basta de vergonhas".

Aqueles que achavam Silvio Vasconcelos omisso nas coisas de futebol do clube das Laranjeiras, vão ter que agora pensar de outra maneira. O presidente vai intervir naquele setor, e sua primeira medida, foi ordenar que sejam aproveitados os juvenis do time.

Para tal vai instruir a Paulo Ribeiro para que ordene que a Comissão Técnica tome essa medida, aproveitando os juvenis no time principal. Diz êle: "Temos que acabar com essa vergonha que é o time principal. Quem não está querendo jogar que sai fora, agora. Os garotos vão ser aproveitados, vão suar a camisa, e não faz mal que percamos os jogos, pois, pelo menos êles vão suar as camisas. O futebol do Fluminense não pode ser esta brincadeira que estamos vendo. Não admito de forma alguma.

SILVIO E PAULO ROBERTO

Da mesma forma, como deixou o Estádio do Maracanã domingo, o presidente segunda-feira telefonou, ainda indignado para o vice-presidente de futebol Paulo Ribeiro, e dêle exigiu uma satisfação:

Ao saber da opinião de Paulo Ribeiro, o presidente não gostou, pois, o vice de futebol disse que era preciso comprar urgentemente reforços:

Silvio Vasconcelos explodiu: Não pode ser sómente êsse o problema. Não é possível. Quem garante que mesmo comprando o passe de um ou dois craques o time melhore? Quem me garante bons resultados com a vinda de novos, se no time, tem jogador que está jogando de má vontade? Os novos podem vir e vão ficar contaminados pelos que estão. Precisamos agora tirar os doentes do time, para que a doença não se alastre. Os craques poderemos contratar e estamos pensando nesta medida, mas, antes teremos que mudar muita coisa. Acabar com tudo isso, aqui no Fluminense, que só é prejudicial, e no final a cobrança só vem para cima de mim, como eu fôsse culpado de tudo.

Se tem que existir uma reformulação como o Paulo Ribeiro e o próprio atleta Edinho falaram após o jogo, que se faça, e já, antes que a casa seja arrombada, porque depois, não adianta colocar trancos.

Paulo Ribeiro — voltou a lamentar a situação financeira difícil porque passa atualmente o Fluminense. Diz êle que estava em Santos e em Campinas conversando com dirigentes do Ponte Preta e do Santos, sôbre a possibilidade de trazer para o clube os jogadores Ailton Lira e Odirlei. Ficou com a promessa que os clubes tratariam com êle tão logo terminasse o Campeonato Paulista. Paulo Ribeiro, para e pergunta: Como voltar a São Paulo sem dinheiro? Se o clune bão tem verba?

Como se vê, muitas cabeças devem rolar em Alvaro Chaves, e a ordem principal é o aproveitamento de juvenis, porque não há dinheiro para a compra de bons reforços.

O Presidente Sílvio Vasconcellos vai intervir no futebol

Niterói vai ter novidades para evitar goleadas: Mareco, Jailson e Roberto Miranda está aí.

Niteroi modifica tudo

Roberto Miranda é o novo técnico do Niterói. Ele acertou ontem sua entrada no clube assinando o contrato ao escritório do novo vice de futebol, Carlos Eraldo Lopes. Também já estão contratados, devendo estreiarem ao jogo contra o Botafogo, amanhã em Marechal Hermes, Mareco e Jailson. Sérgio Coelho será o preparador físico.

Todos estiveram reunidos ontem no escritório de Carlos Eraldo e se apresentam hoje, às 15h30min, no Estádio Assad Abdala. Fernando Fernandes agora é responsável pelos esportes amadores do Niterói. Nos juvenis, Bolero será o novo treinador.

Carlos Eraldo Lopes acertou com Jailson Mareco e Roberto Miranda de dar um prêmio especial aos jogadores se o time conseguir a classificação ao terceiro e último turno do Campeonato da Primeira Divisão do Rio de Janeiro.

LIDERANÇA

A maior preocupação de Roberto e de Carlos Eraldo é quanto a liderança no elenco do Niterói. Todos estão bastante animados e confiantes de mudarem a imagem do time. Carlos Eraldo está esperando aida esta semana convencer Miguel Noronha de ser seu diretor de futebol e Paulo César Moreira Leite, seu assessor.

O supervisor Luís Orlando Parada registrou ontem os contratos de Mareco e Jailson e um novo reforço deverá ser contratado ainda esta semana: o ponta esquerda paranaense Serginho. Nem o novo técnico e os dois jogadores viram o Niterói jogando time e conseguir a classificação.

Mareco está com 30 anos e seu último clube foi o Boavista, de Portugal. Já o ponta de lança Jailson com 28 anos, vem do Portimonense, também de Portugal. Todos esperam conseguir a classificação e fazer com que a população da cidade passe a acreditar mais no time.

Praianinha

São João da Barra

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

ROGÉRIO, veterano, mas uma das peças mais eficientes do time do Flamengo para o Campeonato Principal, agora contando com o reforço do astro Carioquinha. Rogério este ano nos declarou que deseja firmemente ganhar o "Troféu Praianinha" como aconteceu (o flagrante prova) em 1977.

★ FINAIS — Eis as colocações finais da 1.ª fase do 60.ª Campeonato Principal do Estado divulgadas agora pela entidade: Vasco (campeão), com 19 pontos ganhos; Fluminense (18), Municipal (17), Masckenzie (15), Flamengo (14), Jequiá (13), Botafogo e Olaria (8), Grajaú C.C. e Tijuca (7), Volta Redonda e Iguaçu, com 6 pontos ganhos. Nesta 1.ª fase foi disputado a Taça Gama Filho ficando, assim, de posse do Vasco. Note-se, ainda, que nos pontos divulgados pela FEBERF não constam dos jogos que decidiram a chabe "D" que apontou os clubes que foram para as finais desta Taça Gama Filho.

★ O VASCO, vencedor desta 1.ª fase, teve 11 vitórias e uma derrota (para o Flamengo, por 79 x 74), marcando 891 pontos, sofrendo 756, com saldo de 135 e marcador médio de 74 x 63. O Vasco venceu o Iguaçu (93 x 56 e 133 x 62), Jequiá (57 x 56 e 80 x 73), Botafogo (83 x 71) e 60 x 56), Fluminense (74 x 72, 81 x 78 e na decisão 78 x 65), Flamengo (77 x 74) e Mackenzie (79 x 65).

★ O CURSO para oficiais de campo e mesa em São Paulo já está sendo realizado em Atibaia e de agosto a outubro, na ACM, na capital bandeirante, Taxa de inscrição: Cr$ 400,00.

★ TRANSFERIDO o II — Campeonato Infanto-Juvenil Masculino do Brasil de julho para 3 de dezembro, segunda resolução de Diretoria da Confederação Brasileira de Basquetebol.

★ AMISTOSO — O Tijuca jogará amistosamente com o Fluminense no próximo dia 24, com suas equipes inantil, juvenil e principal. A FEBERJ concedeu a devida licença.

★ JOGOS deste sábado pelo 10.ª Campeonato Juvenil Feminino do Estado: Vasco x Iguaçu (18 horas) e Canto do Rio x Colégio Modelo, de Nova Iguaçu, às 19h30min. O local será o ginásio do Canto do Rio, em Niterói e o ingresso será grátis.

★ JOGOS de hoje em seqüência ao sensacional VIII-Torneio Cidade do Rio de Janeiro, no ginásio do Maracanã: Estados Unidos x Argentina, às 20h30min, e BRASIL x Porto Rico, às 22 horas.

★ O BRASIL, sob as ordens do técnico Ari Vidal e do assistente Valdir Bocardo, contará com: Fausto, Carioquinha, Hélio Rubens, Marquinhos, Adilson, Oscar, Charuto, Sapatão, Luís Gustavo, Marcel, Saiani e Bira.

★ PREÇOS dos ingressos para hoje, no Maracanãzinho: arquibancada — Cr$ 30,00; cadeira de pista — Cr$ 60,00; cadeira especial — Cr$ 70,00 e camarote: Cr$ 200,00.

★ FEMININO — O Campeonato (n.º 12) Estadual Feminino Principal de São Paulo este ano será disputado em dois turnos. Os oito primeiros colocados, a partir de 1980 disputarão o Campeonato da Divisão Especial. Os demais classificados tomarão parte no da 1.ª Divisão Feminina — O último colocado da Divisão Especial será rebaixado para a 1.ª Divisão e o 1.ª colocado desta subirá para a Especial.

Jogos da Loteca com muitos favoritos

O teste 447 da Loteria Esportiva tem diversos favoritos que podem facilitar os 13 pontos. Os clubes de maior preferência dos apostadores são o Flamengo no jogo 2 contra o Americano, em Campos; o Botafogo no 3 diante do Campo Grande, em Ítalo del Cima; o Fluminense no 4 frente o Niterói, em Niterói; o Grêmio no 5 contra o Guarany, em Porto Alegre; o Inter no 6 diante do Esportivo, em Bento Gonçalves e o Brasília no 9 contra o Guará.

Existe, também, alguns favoritos lotéricos, como o Vasco no jogo 1 diante do América, no Maracanã; o Brasil no 7 contra o Estrela, em Pelotas; o CRB no 11 contra o CSA, em Maceió e o Santa Cruz no 13 contra o Náutico, no Recife.

Devido ao feriado de amanhã — CORPUS CRHISTI — as casas lotéricas vão funcionar somente até às 22 horas de amanhã, quarta-feira, em todo território nacional. Os revendedores pedem aos torcedores para procurarem fazer suas apostas durante o dia para que se evite os atropelos de última hora.

Apenas um jogo está oficialmente marcado para este sábado. É o 7 — Brasil x Estrela, em Pelotas, às 15h30min. Os demais continuam previstos para o domingo, mas no decorrer da semana poderão ocorrer algumas alterações.

ÚLTIMAS DICAS

Para melhor orientação do apostador, as últimas dicas do teste 447.

01 — Vasco x América — Campeonato Estadual

O Vasco vem de boa vitória sobre o Madureira e está com um melhor retrospecto que o adversário. O América é um time de baixo rendimento técnico e dificilmente chegará à vitória. No último jogo: Vasco 2 x 1.

02 — Americano x Flamengo — Campeonato Estadual

É um jogo aparentemente fácil para o Flamengo, mas o bicampeão carioca poderá complicar-se diante do Americano, que tem a vantagem de jogar em casa. No último jogo: Flamengo 2 x 1, em Campos.

03 — Campo Grande x Botafogo — Campeonato Estadual

A campanha do Campo Grande o coloca numa posição de destaque neste jogo contra o Botafogo. O "glorioso" tem melhores valores individuais e, mesmo fora de casa, pode vencer. No último jogo: Botafogo 1 x 0, em Ítalo del Cima.

04 — Niterói x Fluminense — Campeonato Estadual

É um jogo praticamente decisivo para o Fluminense, que tem cinco pontos perdidos, quatro para chamados "pequenos". O Niterói quase complica a vida do Flamengo, mas seu time é fraco. Vão se defrontar pela primeira vez.

05 — Grêmio x Guarany — Campeonato Gaúcho

O Grêmio vem de difícil vitória contra o Juventude, quando venceu apenas por 1 x 0. Com Paulo César, em grande forma, o vice-campeão gaúcho dificilmente dará chance ao Guarany, de Bagé. No último jogo: Grêmio 2 x 0, em Bagé.

06 — Esportivo x Internacional — Campeonato Gaúcho

A vitória para o Internacional é importante, pois ele tem o mesmo número de pontos ganhos do Grêmio. O Esportivo tem a vantagem de jogar em Bento Gonçalves e poderá complicar. No último jogo: empate de 1 x 1, em Porto Alegre.

07 — Brasil x Estrela — Campeonato Gaúcho

O único jogo deste sábado pelo teste 447 e é bom o apostador botar um triplo para torcer pelos 13 pontos no domingo. O Brasil leva vantagem pelo fato de atuar em casa. No último jogo: empate de 1 x 1, em Estrela.

08 — Atlético x Colorado — Campeonato Paranaense

Um clássico bastante equilibrado. O Atlético está numa situação delicada depois que perdeu para o Coritiba. Não pode nem empatar. O mesmo acontece com o Colorado, que vem de empatar com o Toledo. No último jogo: empate de 0 x 0, pelo 1.º turno.

09 — Guará x Brasília — Campeonato do Distrito Federal

PASSARINHO:

Mais uma vítima do futebol

O goleiro Passarinho, que sofreu uma luxação no pescoço, num choque com Zico, ficará cerca de um mês afastado do time do Niterói. O jogador deixou o campo por volta dos 40 minutos do primeiro tempo do jogo com o Flamengo e foi atendido no Hospital São Lucas, retornando ainda ao Caio Martins, com um colarinho de gesso, para assistir ao restante da partida.

Passarinho não se mostra abatido, apesar da contusão, e afirma que se tivesse permanecido em campo poderia ter evitado a goleada, pois sua saída deixou seus companheiros intranqüilos. O goleiro disse ainda que o fato de Edgar ter sofrido 7 gols não significa que não esteja em condições de substituí-lo, durante o período em que estiver em recuperação.

INCIDENTES

Confusões, tentativas de agressão por parte dos porteiros da SUDERJ, invasão de campo, tumulto no bar e total falta de segurança na saída dos jogadores dos vestiários foram algumas das falhas observadas no jogo entre Flamengo e Niterói. Com grande esquema policial, os administradores do Caio Martins esperavam que tudo saísse bem, mas isso não ocorreu.

Desde o início, quando houve o problema do vestiário para o Flamengo, até a saída dos jogadores de campo, tudo representou problema no Caio Martins. Na véspera, o superintendente Sílvio Ferreira afirmara que não haveria confusão e que o público seria limitado em 12 mil pessoas, mas o número de pagantes foi bem superior.

Na Tribuna da Imprensa do Estádio era tanta a desorganização que um grande número de torcedores ocupou o local e os profissionais foram obrigados a trabalhar dentro do campo atrapalhando quem estava na geral. No segundo tempo, houve uma invasão geral do campo e os torcedores ficaram esperando os jogadores passarem pelo tunel de acesso ao vestiário.

No choque com ZICO, Passarinho poderia se transformar em mais uma vítima fatal (como tantas) do futebol.

NO CENÁRIO DO ESPORTE AMADOR

ÁLVARO SCUDIERI

GEISA É LÍDER INVICTO

A pouca diferença de pontos ganhos entre sete das oitos equipes que disputam o certame, completadas três rodadas, torna mais empolgante o 1º Torneio Interclasses de Futebol Soçaite de Niterói. A equipe de Geisa tem a liderança invicta (6 pntos ganhos), mas vem seguida de perto por FLU e Cartório do 17º Ofício, que somam, cada um, 4 pontos. Nas colocações seguintes, a Associação dos Escreventes, promotora do torneio, e a Ordem dos Advogados do Brasil, com 2, ainda mantém esperança em consquistar o título de campeão do 1º turno.

Quatro jogos foram realizados esta semana: Geisa 8 x Melgil 1; Sindicatos dos Corretores 0 x Asserj; CBEE 3 x FLU 2, e 10º Ofício 5 x OAB 1. Depois de amanhã, dois jogos abrem a 4º rodada: às 20 horas, o líder Geisa enfrentará um vice-líder, o 17º Ofício, no primeiro clássico do certame, e, às 21h30min, tentando a reabilitação, Melgil e OAB jogam entre si. No sábado, fazem a preliminar às 15 horas, O FLU e Sindicato dos Corretores, e, a partida principal às 16h15min, CBEF x Asserj.

Na jornada do último sábado, a equipe de FLU, desfalcada de cinco titulares e improvisando reservas fora de suas posições, não conseguiu o mínimo de ajuste em suas linhas e perdeu para o time da CBEE, melhor entrosado que nas partidas anteriores, por 3 x 2. Em falhas infantis da defesa de O FLU, o time da CBEE marcou por intermédio de Adilson (2) e Jorge, enquanto Douglas e Dirceu, de cabeça, assinalaram para os perdedores. As equipes: CBEE — Itamy, Raul, Antonio José e Jorge; Zezinho e Adilson; Ronaldo e João Luiz. FLU — Hermes, Douglas, Ephrem e Carlos Alberto; Chico, Wladimir e Biscoito; Wagner e Dirceu.

A **catimba** e o jogo violento imposto pela OAB não foram o bastante para evitar que ela fosse goleada pelo jobem time do Cartório do 17º Ofício, por 5 a 1. O escore poderia ser maior, não fosse a determinação dos atletas do Cartório em fugir do corpo-a-corpo. O árbitro Orlando Gama, que, na partida preliminar, teve ótima atuação, não coibiu as jogadas violentas dos advogados, fazendo **vista grossa** nos lances perigosos que mereciam expulsões. Wilson (2), Ângelo (2) e Nelson construiram o placar para o Cartório. Maurício foi o autor do tento único da OAB. As equipes: 17º Ofício — Osvaldo, Daniel, Gomes e Ricardo; Aristides, Maurício e Gerson; Alberto e Batata; Wilmar, Salgado e Moretti.

Dos 64 gols assinalados, até agora, no 1º Torneio Interclasses de Futebol Soçaite de Niterói, cujas partidas são realizadas às quintas-feiras e sábados, no campo do Fluminense AC, na Rua Xavier de Brito, as artilharias trabalharam assim: Geisa 14, FLU e 17º Ofício 11, OAB 10, CBEE 7, Sindicato 5, Melgil 4e Asserj 2. A liderança dos artilheiros está dividida por Ângelo e Wilson, do 17º Ofício, e Carlos, do Geisa, com 4 gols, cada um.

Anuncie na Luta Democrática